



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e a empresa**

**CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

**OBJETO:** contratação de **show musical**, para as festividades do aniversário de emancipação do município de jatei/MS, com o **“TRIO PARADA DURA” e banda**, na data do dia 12 de novembro, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).

**VALOR: R\$: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

**02 – Prefeitura Municipal**

**02.002 – Secretaria Mun. Chefia Gabinete do Prefeito**

**04.122.0019.2041 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**0008- RED**

**3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens**

**1.00.000 - FONTE**

**PRAZO:** O prazo de vigência será até 30 de novembro de 2021.

**FORO:** Fátima do Sul - MS.

**DATA:** 26 de outubro de 2021.

**ASSINATURAS: Erado Jorge Leite** – Prefeito Municipal pela Contratante, Ariane Coelho Ornellas Moreno– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021, Processo Administrativo nº. 171/2021, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada na “Execução da Modernização da Iluminação Pública com Luminárias de LED”, na Cidade de Jateí-MS, no Estádio Municipal Mário Rocha e no Distrito de Nova Esperança”, do tipo “menor preço”, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **CONSTRUTORA B & C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, com sede na Av. Joaquim Dornelas, nº 1072, Vila Bandeirantes- na cidade de Campo Grande/MS vencedora do certame , apresentando proposta no valor de R\$: 1.158.120,71 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e setenta e um centavos).

Jateí/MS, 28 de outubro de 2021.

**Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves**

Presidente CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 28/10/2021, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021, Processo Administrativo nº. 171/2021, tipo “menor preço”, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada na “Execução da Modernização da Iluminação Pública com Luminárias de LED”, na Cidade de Jateí-MS, no Estádio Municipal Mário Rocha e no Distrito de Nova Esperança” do tipo “menor preço”, , conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: : **CONSTRUTORA B & C LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, com sede na Av. Joaquim Dornelas, nº 1072, Vila Bandeirantes- na cidade de Campo Grande/MS , apresentando proposta no valor de valor de R\$: 1.158.120,71 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e setenta e um centavos). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 28 de outubro de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal



## LEI

## LEI MUNICIPAL Nº 751, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jateí para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Plano Plurianual – PPA do município de Jateí para o período de 2022 a 2025, consoante documentos integrantes do anexo único desta Lei, consistentes em:

I – Mensagem expositiva;

II – Quadro de Receitas por categoria econômicas para o período de 2022/2025 (Consolidada);

III – Quadro de Despesas por Função e Subfunção para o período de 2022/2025;

IV – Relatório sintético do Plano Plurianual do período 2022/2025;

V – Quadro de detalhamento da despesa para o período 2022/2025;

VI – Tabelas de programação por projeto atividade com a grade síntese de programação por Macro Setor, Função, Subfunção, Programa, Atividade, e os programas temáticos como as Ações, Metas, indicadores e iniciativas, bem como de suas esferas orçamentárias;

§ 1º Os projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) serão elaborados em consonância com as disposições desta Lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual 2022/2025, nas seguintes ocasiões e circunstâncias:

I – Quando da elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;

II – Na superveniência de fato fiscal e financeiro relevante, em detrimento das receitas municipais, com o propósito de preservar o equilíbrio das contas públicas;

III – Na ocorrência de captação de recursos de fontes externas ao Tesouro Municipal para aplicação em projetos de interesse do Município;

IV – Na eventualidade de imprevisto relevante, que demande ação imediata e impostergável da administração municipal, sob pena de prejuízo irreparável ao Município.

**Art. 2º** O Plano Plurianual 2022/2025 baliza e orienta todas as ações finalísticas e de gestão da Prefeitura Municipal de Jateí, através de suas diversas unidades orçamentárias, devendo as metas físicas e orçamentárias, estabelecidas nos diversos programas, atividades e projetos do plano, serem perseguidas pela administração municipal no período, tendo como resultado a melhora dos indicadores utilizados como referência.

§ 1º Caberá ao Grupo Executivo do Plano Plurianual (GEPPA), criado pela Portaria nº 190/2021, o acompanhamento, supervisão e controle da execução operacional e orçamentário-financeira do PPA 2022/2025, com seus programas, atividades, projetos, metas físicas, orçamentário-financeiras e seus respectivos indicadores, produzindo relatórios bimensais da execução programática, associados aos relatórios da execução orçamentária e financeira.

§ 2º Caberá ao órgão de Controle Interno o acompanhamento e exame dos trabalhos dos GEPPA e de seus relatórios periódicos relativos à execução da programação do PPA 2022/2025, emitindo parecer sobre os relatórios bimensais da execução programática.

**Art. 3º** Os valores projetados nas tabelas de programação como despesas a serem cobertas com receita própria, constituem a base dos valores a serem inseridos nas Leis Orçamentárias Anuais, e os valores a serem cobertos com recursos provenientes de receitas vinculadas, constituem o plano de captação de recursos da Prefeitura Municipal de Jateí para o período 2022/2025, ficando as unidades orçamentárias, gestoras dos diversos projetos, incumbidas de proceder, de forma sistemática e permanente, ao escrutínio de oportunidades de captação que surgem nos editais das agências de fomento e outras, passíveis de acionamento para pleito de recursos, com o apoio da gestão de convênios da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

## PPA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE JATEÍ – MS**



CNPJ 11.713.727/0001-32

META 665 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados no JateíPrev  
 META 666 – Realizar a contratação de empresa especializada em Assessoria atuarial para área previdenciária  
 META 667 – Realizar a contratação de Assessoria jurídica para área previdenciária  
 META 668 – Realizar a Construção do Prédio da Previdência Social  
 META 669 – Realizar a Aquisição de Material Permanente do tipo mobiliário e equipamentos  
 META 670 – Realizar a contratação de Software para gerir as informações da Previdência

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
658 – Manutenção das ações de gestão	%	100	100
659 – Continuidade dos processos de aposentadorias ora em trâmite	%	100	100
660 – Assessoramento das ações jurídicas, sistemas, financeiras e atuariais	%	100	100
661 – Serviços administrativos	%	100	100
662 – Remuneração dos Servidores	Unidade	0	52
663 – Remuneração dos Aposentados	Unidade	0	52
664 – Manter a Remuneração das pensões	%	100	100
665 – Pagamento de diárias	Unidade	0	100
666 – Atuarial	Unidade	1	1
667 – Assessoria Jurídica	Unidade	1	1
668 – Construção do Prédio	Unidade	0	1
669 – Nível de material permanente	%	100	100
670 – Contratação do Software	Unidade	1	1

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
658	%	100	100	100	100
659	%	100	100	100	100
660	%	100	100	100	100
661	%	100	100	100	100
662	Unidade	13	13	13	13
663	Unidade	13	13	13	13
664	%	100	100	100	100
665	Unidade	25	25	25	25
666	Unidade	1	0	0	0
667	Unidade	1	0	0	0
668	Unidade	0	0	0	1
669	%	100	100	100	100
670	Unidade	1	0	0	0

**INICIATIVAS:**

658 – Aplicação da Lei Complementar nº 028 de 03/11/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jateí-MS.  
 659 – Emprego da legislação específica Previdenciária e toda legislação que for correlatada.  
 660 – Assessoramento eficiente  
 661 – Aplicação de metodologias para fluência dos serviços administrativos  
 662 – Realização da manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores do JateíPrev  
 663 – Realização da Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores aposentados  
 664 – Realização da Manutenção e pagamentos das pensões aos beneficiários  
 665 – Realização do pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados no JateíPrev





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE JATEÍ – MS**



CNPJ 11.713.727/0001-32

	temos estrutura e capacidade para honrar com os nossos compromissos de pagamento aos aposentados e pensionistas.
<b>OPORTUNIDADES</b>	Os servidores podem acompanhar e até mesmo participar da gestão dos recursos previdenciários de seu regime. Reorganização administrativo junto aos Conselhos Previdenciário, Fiscal e Comitê de Investimentos, com foco em oferecer gestão de qualidade com resultados satisfatórios.
<b>AMEAÇAS</b>	O Fundo de Previdência está sujeito a incidência de fatores de risco que podem afetá-lo como risco de mercado, risco de crédito – o Fundo corre o risco de liquidez de seus ativos Com relação às avaliações atuariais, os riscos estão presentes nas premissas atuariais, demográficas e econômicas adotadas. O equilíbrio financeiro e atuarial do plano pode ser seriamente comprometido e, na melhor das hipóteses, frustrar as expectativas de benefícios futuros.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2054 - MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

**I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**TIPO DE PROJETO:**  PROJETO  ATIVIDADE  OPERAÇÃO ESPECIAL

**DATA INÍCIO:** 01/01/2022

**DATA TÉRMINO:** 31/12/2025

**PÚBLICO ALVO:** 20 - Gestores previdenciários municipais, servidores municipais da ativa e aposentados

**II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO**

**AÇÕES:**

AÇÃO 658 – Promover e articular as ações de administração do Fundo Municipal Previdenciário;  
 AÇÃO 659 – Dar continuidade ao processo de capacitações dos servidores que atuam no Fundo;  
 AÇÃO 660 – Gerir de forma eficiente os recursos do Fundo investidos nas aplicações financeiras;  
 AÇÃO 661 – CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária em dia, revalidada.  
 AÇÃO 662 – Garantir a Manutenção e pagamentos das remunerações dos servidores do JateíPrev.  
 AÇÃO 663 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores aposentados  
 AÇÃO 664 – Garantir a Manutenção e pagamentos das pensões aos beneficiários  
 AÇÃO 665 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados no JateíPrev  
 AÇÃO 666 – Contratar Assessoria atuarial para área previdenciária  
 AÇÃO 667 – Contratar Assessoria jurídica para área previdenciária  
 AÇÃO 668 – Construção do Prédio da Previdência Social  
 AÇÃO 669 – Aquisição de Material Permanente  
 AÇÃO 670 – Contratação de Software para gerir as informações da Previdência

**METAS:**

META 658 – Gerir as ações de administração do JATEIPREV com efetividade;  
 META 659 – Participar de cursos e palestras com objetivo de atualização constante na área Previdenciária;  
 META 660 – Comitê de Investimentos + Assessoria Financeira trabalhando em conjunto;  
 META 661 – Entrega dos documentos necessários em tempo hábil no calendário da SPREV.  
 META 662 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores do JateíPrev  
 META 663 – Realizar a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores aposentados  
 META 664 – Realizar a Manutenção e pagamentos das pensões aos beneficiários



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE JATEÍ – MS**  
 CNPJ 11.713.727/0001-32



**11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR RPPS**  
**2054 - MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL**

I – IDENTIFICAÇÃO	
<b>MACRO SETOR:</b>	Desenvolvimento da Manutenção da Gestão Pública
<b>ORGÃO:</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR RPPS
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	022 - Fundo Municipal de Previdência Social do Servidor RPPS - JateíPrev
<b>FUNÇÃO:</b>	09 – Previdência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>GESTOR:</b>	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
<b>EXECUTOR:</b>	<b>DAYANA SILVA VIEIRA</b>

II – CARACTERIZAÇÃO	
<b>PROGRAMA:</b>	0020 - Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal
<b>NAT. DO PROGRAMA:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
<b>MULTISETORIAL:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
<b>RECURSOS UTILIZADOS:</b>	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
<b>OBJETIVO:</b>	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas a manutenção, gestão e desenvolvimento do RPPS
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A boa gestão do regime previdenciário municipal é essencial para a preservação das aposentadorias e pensões do corpo de servidores municipais
<b>METODOLOGIA</b>	Foram realizadas pesquisas e análises em diversas fontes de dados, tais como IBGE, DeepAsk e Meu Município, assim como foram realizadas pesquisas com diversos segmentos da população envolvidos nessa função, e analisados também o Plano de Governo registrado no TRE, e os PPAs do Estado do Mato Grosso do Sul e da União.

III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
<b>FORÇAS</b>	O JateíPrev está o rigor da fiscalização do TCE-MS e SPREV/ME Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Para o bom desempenho do órgão, contamos com alguns suportes como: Capacitação através da ADIMP Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assessorias como financeira para nos apoiar nas melhores formas de aplicação dos investimentos conforme cotação do mercado, jurídica os processos de aposentadorias e pensões, e sistema de folha de pagamento, etc., e assessorias para avaliação Atuarial.
<b>FRAQUEZAS</b>	Diante da instabilidade política em que o país se encontra, a área financeira é sempre a principal atingida por avalanches desencadeadas pelas incertezas do mercado. Nossas aplicações estão mais centralizadas em renda fixa, não arriscamos ainda em ações. Para que haja o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitamos de concursos públicos periodicamente para que o Fundo se mantenha. No momento





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

656	%	100	100	100	100
657	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 650 – Aquisição de material de consumo para o FMHIS  
 651 – Realização de doações a população de algum bem ou serviço a ser realizado  
 652 – Contribuição a algum órgão ou autarquia do governo Estadual e ou Federal  
 653 – Contratação de Pessoas Físicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS  
 654 – Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS  
 655 – Realização de auxílios financeiros a pessoas físicas no âmbito do FMHIS  
 656 – Realização de obras e instalações no âmbito do FMHIS  
 657 – Realização de aquisição de imóveis pelo FMHIS

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

dos serviços públicos

**II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO**

**AÇÕES:**

AÇÃO 650 – Previsão para aquisição de material de consumo para o FMHIS  
 AÇÃO 651 – Previsão de doações a população de algum bem ou serviço a ser realizado  
 AÇÃO 652 – Previsão de contribuição a algum órgão ou autarquia do governo Estadual e ou Federal  
 AÇÃO 653 – Previsão de Contratação de Pessoas Físicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS  
 AÇÃO 654 – Previsão de Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS  
 AÇÃO 655 – Previsão de auxílios financeiros a pessoas físicas no âmbito do FMHIS  
 AÇÃO 656 – Previsão de Obras e instalações no âmbito do FMHIS  
 AÇÃO 657 – Previsão de aquisição de imóveis pelo FMHIS

**METAS:**

META 650 – Adquirir material de consumo para o FMHIS  
 META 651 – Realizar doações a população de algum bem ou serviço a ser realizado  
 META 652 – Contribuir a algum órgão ou autarquia do governo Estadual e ou Federal  
 META 653 – Contratar de Pessoas Físicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS  
 META 654 – Contratar de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS  
 META 655 – Realizar auxílios financeiros a pessoas físicas no âmbito do FMHIS  
 META 656 – Realizar obras e instalações no âmbito do FMHIS  
 META 657 – Realizar aquisição de imóveis pelo FMHIS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
650 – Adquirir material de consumo para o FMHIS	Unidade	00	48
651 – Realizar doações a população de algum bem ou serviço a ser realizado	Unidade	00	04
652 – Contribuir a algum órgão ou autarquia do governo Estadual e ou Federal	Unidade	00	48
653 – Contratar de Pessoas Físicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS	Unidade	00	100
654 – Contratar de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço no âmbito do FMHIS	%	100	100
655 – Realizar auxílios financeiros a pessoas físicas no âmbito do FMHIS	Unidade	01	01
656 – Realizar obras e instalações no âmbito do FMHIS	%	100	100
657 – Realizar aquisição de imóveis pelo FMHIS			

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
650	%	100	100	100	100
651	%	100	100	100	100
652	%	100	100	100	100
653	%	100	100	100	100
654	%	100	100	100	100
655	%	100	100	100	100





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**021 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS**  
**2034 - PROGRAMA DE GESTAO COM FMHIS**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	021 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS
FUNÇÃO:	16 – Habitação
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	RODRIGO FELIX DA SILVA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0022 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Auxiliar no desenvolvimento de ações e atividades que visão além de diminuir o déficit habitacional no município, auxiliar a população na melhoria de suas residências.
JUSTIFICATIVA:	A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	A qualidade real de vida no município é algo que só quem mora aqui pode reconhecer, neste contexto a gestão municipal tem condições de propiciar aos seus habitantes projetos vindos do governo para moradia.
FRAQUEZAS	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, porem conta com um dos menores índices per capto do estado.
OPORTUNIDADES	A SEINFRA do município tem a oportunidade de demonstrar o desenvolvimento deste fundo, já que antes ele estava em outra repartição pública.
AMEAÇAS	Falta de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades previstas.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2034 - PROGRAMA DE GESTAO COM FMHIS

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	01/01/2022 DATA TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**AÇÕES:**

AÇÃO 647 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados no FUNDEB  
 AÇÃO 648 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados no FUNDEB  
 AÇÃO 649 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados no FUNDEB

**METAS:**

META 647 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores do FUNDEB  
 META 648 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores do FUNDEB  
 META 649 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores do FUNDEB

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
647 – Pagamento Mensal	Unidade	00	48
648 – Pagamento 13º	Unidade	00	04
649 – Pagamento Mensal	Unidade	00	48

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
647	Unidade	12	12	12	12
648	Unidade	01	01	01	01
649	Unidade	12	12	12	12

**INICIATIVAS:**

647 – Realização do Pagamento de forma Mensal  
 648 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário  
 649 – Realização do Pagamento Mensal

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>700.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
Despesas Correntes	700.000,00	720.000,00	740.000,00	760.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>700.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>760.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
Despesas Correntes	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.020.000,00
Despesas de Capital	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



640 – Pagamento Mensal	Unidade	00	48
641 – Pagamento 13º	Unidade	00	04
642 – Pagamento Mensal	Unidade	00	48
643 – Manter mobiliário conforme necessidade	%	70	100
644 – Atualmente são realizadas 01 palestras motivacional no início do ano letivo	Quede.	01	02
645 – Continuar atendendo 100% dos alunos da Educação Infantil com o Sistema Aprende Brasil	%	100	100
646 – As Unidades Escolares da Educação Infantil não dispõem de adequação quanto a acessibilidade.	%	0	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
638	%	100	100	100	100
639	%	100	100	100	100
640	Unidade	12	12	12	12
641	Unidade	01	01	01	01
642	Unidade	12	12	12	12
643	%	70	80	90	100
644	1	Quantidade	02	02	02
645	2	%	100	100	100
646	3	%	100	-	-

**INICIATIVAS:**

638 – Aquisição de melhorias nas tecnologias para todos os professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino  
 639 – Aquisição de melhorias em tecnologias para uso em sala de aula por todos os alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino  
 640 – Pagamento Mensal  
 641 – 13º Salário  
 642 – Pagamento Mensal  
 643 – Aquisição de mobiliário conforme necessidade e justificativa  
 644 – Realizar de acordo com o calendário escolar do município, palestras motivacionais para professores e demais funcionários envolvidos do Ensino Fundamental no início do ano letivo e retorno de férias de meio de ano, entre julho e agosto;  
 645 – Renovar Contrato com o Sistema Aprende Brasil, para continuar ofertando anualmente conteúdos e materiais didáticos de qualidade para alunos e professores da Educação Infantil  
 646 – Adequar as estruturas das Unidades Escolares da Educação Infantil com intervenções Técnicas como a construção de rampas de acessibilidade, pisos táteis, corrimões, banheiros adaptados, etc. Afim de oferecer acessibilidade aos diferentes tipos de pessoas com diferentes graus de deficiências e de necessidades de locomoção;

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fiscal e Seguridade Social  Investimentos Estatais  Não Orçamentária

Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
--------	------------	------------	------------	------------







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**09 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
 DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**  
 2015 – FUNDEB - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Manutenção da Gestão Pública
ORGÃO:	09 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	020 - Fundo Mun. Desen. da Atenção Básica - FUNDEB
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
GESTOR:	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
EXECUTOR:	<b>ELENÍ TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</b>
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0009 - Implementação do Plano Municipal de Educação
PROGRAMA <sup>1</sup> :	
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) componentes do Plano Municipal de Educação
OBJETIVO <sup>2</sup> :	Aperfeiçoamento do Corpo Docente com padrão tecnológico na elaboração de conteúdo de ensino
JUSTIFICATIVA:	O Plano Municipal de Educação é a base programática dos trabalhos e ações educacionais no Município, e, portanto, deve guardar total sintonia com o PPA
METODOLOGIA	Os professores terão um computador notebook para a elaboração de conteúdos mais dinâmicos e modernos, capazes de atender as necessidades e demandas trazidas pelas novas tecnologias assimiladas pelos jovens e tão recorrentes no dia a dia destes.
III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Políticas públicas voltadas para o investimento em Educação em todas as etapas e modalidades
FRAQUEZAS	Redução na arrecadação e repasses de recursos, que podem adiar ou inviabilizar o projeto
OPORTUNIDADES	Buscar recursos extraorçamentários, através de Emendas Parlamentares em nível Estadual e Federal
AMEAÇAS	- Falta de qualificação e inabilidade profissional do corpo docente para manipular e desenvolver conteúdo a partir de ferramentas tecnológicas e modernas. - Diferentes níveis de habilidades dos alunos quanto ao uso de tecnologias para manter uma padronização do aprendizado
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2015 - FUNDEB - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- 633 – Elaborar um cronograma de apresentações culturais facilitando sua base organizacional, de forma que possa ser usado todos os recursos disponíveis e ampla divulgação na tentativa de alcançar a maior parte da população jateiense.
- 634 – Lançamento de Editais que busque atender e estimular a produção cultural local, atraindo jovens e adultos para o mercado de trabalho cultural e economia criativa.
- 635 – Realizar compra de kits de instrumentos musicais, violão, flauta entre outros e contratar professor qualificado para ministrar aula de música nas escolas municipais.
- 636 – Realizar a contratação de atrações e estruturas necessárias para a realização dos grandes eventos no município de Jatei.
- 637 - Criar a Casa de Arte e Cultura, e sua estrutura com reforma de espaço adequado bem como o mobiliário necessário para o seu funcionamento.

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Despesas Correntes	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
-------------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



META 636 – Pagamento de despesas para realização dos grandes eventos municipais, e promoção de festivais no município.

META 637 – Adaptar, reformar e ampliar espaço público para abrigar a Casa de Arte e Cultura.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
631 – Refere-se à implantação de atividades que valorizem e fomentem a produção cultural municipal.	Unidade	0	31
632 -Apoio para aos produtores locais de diversos segmentos na cultura e fomentar ao jovem de nosso município a produção e consumo de cultura.	Unidade	0	16
633 – Ampliar a gama de atrações disponíveis para a população com atrações no Centro Cultural José Jorge Leite.	Unidade	0	96
634 – Refere-se à necessidade de contratação de artistas e atrações para os pequenos eventos realizados ou apoiados pelo poder público municipal.	Unidade	0	80
635 – Visa a criação de aula de música nas escolas municipais, distrito e sede.	Unidade	0	2
636 – A necessidade de pagamento de atrações artísticas para os eventos de grande porte do município, sendo eles a festa da Fogueira, Festa do Milho, Projeto Jatei Natal Luz, e Réveillon.	Unidade	2	16
637 – Criar a Casa da Arte e Cultura no município para que o artesão local tenha onde expor e vender sua produção, bem como e tornar um ponto de cultura no município.	Unidade	0	1

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
631	Unidade	4	6	9	12
632	Unidade	4	4	4	4
633	Unidade	24	24	24	24
634	Unidade	20	20	20	20
635	Unidade	0	2	0	0
636	Unidade	4	4	4	4
637	Unidade	0	0	1	0

**INICIATIVAS:**

631 – Propiciar apresentações artísticas e oficinas culturais na sede e nos distritos de Nova Esperança e Gleba Nova Esperança;

632 – Fomentar a produção de artesanato, música, teatro, áudio visual, artes plásticas entre outros estimulando a economia criativa no município e o comércio dos bens produzidos;

Rua Olímpio Jorge Leite, Bairro Centro – Jateí/MS.

CEP. 79.720-000 - FONE/FAX (67) 3465-1345 – E-Mail: semecel@jatei.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



<b>AMEAÇAS</b>	Falta de recursos em decorrência da queda de arrecadação e estabelecimento de prioridades diversas da Administração Municipal.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2066 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC – RECURSOS COVID</b>

#### PROGRAMAS TEMÁTICOS

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 13/04/2021	<b>DATA TÉRMINO:</b> 19/07/2021
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	10 - Comunidade em geral, produtores culturais, agentes de cultura, gestores públicos da área.

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 631 – Contratação de profissionais qualificados para a realização de oficinas e projetos culturais, em vários segmentos artísticos;</p> <p>AÇÃO 632 – Contratação de projetos e pagamento de premiações culturais através de Editais Públicos para fomentar e incentivar a produção independente de ações culturais governamentais com auxílio do Fundo Municipal de Cultura (FMC).</p> <p>AÇÃO 633 – Garantir o acesso a exibição de cinema, espetáculos teatrais, dança, música e outros no Centro Municipal José Jorge Leite.</p> <p>AÇÃO 634 – Garantir o cache para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Jateí.</p> <p>AÇÃO 635 – Implantar projeto de música nas escolas Municipais: E.M.R Jovelino Celestino dos Santos, CEMEI Recanto do Saber.</p> <p>AÇÃO 636 – Realizar e apoiar os grandes eventos comemorativos de Jateí como: Festa da Fogueira, Festa do Milho, Aniversário da Cidade, Jateí Natal luz e Réveillon. Promover Encontro Anual de Música. Promover projeto Canta Jateí. Promover Festival do Teatro. Promover Festival de Circo. Promover Festival de Dança. Promover Festival de Música. Promover a Parada Literária de Jateí</p> <p>AÇÃO 637 - Implantação da casa de arte e cultura do município de Jateí.</p>	

<b>METAS:</b>	
<p>META 631 – Contratação de profissionais qualificados nos diversos segmentos artísticos e de atividades culturais para a promoção e difusão cultural de todas as linguagens as regiões e distritos de Jateí, beneficiando toda população.</p> <p>META 632 – Lançamento de Editais que contemplem artistas e produtores culturais locais, promovendo e fomentado, atividades culturais dentro do município.</p> <p>META 633 – Contratação espetáculos artísticos, pagar as taxas de exibição e direitos autorais para a exibição de atrações no Centro Cultural José Jorge Leite.</p> <p>META 634 – Contratação de Artistas para atender os eventos organizados ou apoiados pelo poder público municipal.</p> <p>META 635 – Aquisição de instrumentos e contratação de profissionais qualificados para administrar aulas de músicas nas escolas municipais na sede e nos distritos.</p>	

Rua Olímpio Jorge Leite, Bairro Centro – Jateí/MS.  
CEP. 79.720-000 - FONE/FAX (67) 3465-1345 – E-Mail: semecel@jatei.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**019 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**  
**2066 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC – RECURSOS COVID**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	019 - Fundo Municipal de Cultura - FMC
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0010 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) de natureza cultural no Município
JUSTIFICATIVA:	A cultura é parte integrante e indissociável da vida social, e, portanto, deve ser objeto de políticas públicas para sua preservação
JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> :	Descoberta e revelação de novos talentos aliado a um trabalho de integração social. Estes são os objetivos desse Projeto A Proposta é desenvolver um projeto que se propõe a ser a extensão da casa e da escola de seus participantes. A intenção é oportunizar a participação de pessoas da comunidade independentemente da idade, em atividades nas quais possam apresentar seu Talento. Seja artístico, literário, culinário, entre outros.
METODOLOGIA	Promover, o desenvolvimento de oficinas culturais e seus desdobramentos, o acesso dos adolescentes às atividades culturais e artísticas, nas suas dimensões do fazer, do conhecer e da fruição. Promover a divulgação dos produtos (peças teatrais, produção plástica, textos, etc.) desenvolvidos por adolescentes e artistas locais. Lançamento de Editais públicos afim de fomentar a produção cultural local.
III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Centro Cultural equipado para receber oficinas e projetos culturais, empenho do executivo e legislativo para melhor atender nossa população.
FRAQUEZAS	Atualmente não temos verbas descritas para contratação de profissionais qualificados para realização de oficinas e projetos culturais, que abrangem toda a população.
OPORTUNIDADES	Promover parcerias com universidades e instituições culturais para desenvolver projetos conjuntos, otimizando recursos e ampliando a atuação e abrangência na cidade. (Plano de Governo) Implantar projetos de oficinas culturais em Jateí (Plano de Governo)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



alcançar a maior parte da população Jateiense.

627 – Lançamento de Editais que busque atender e estimular a produção cultural local, atraindo jovens e adultos para o mercado de trabalho cultural e economia criativa.

628 – Realizar compra de kits de instrumentos musicais, violão, flauta entre outros e contratar professor qualificado para ministrar aula de música nas escolas municipais.

629 – Realizar a contratação de atrações e estruturas necessárias para a realização dos grandes eventos no município de Jateí.

630 - Criar a Casa de Arte e Cultura, e sua estrutura com reforma de espaço adequado bem como o mobiliário necessário para o seu funcionamento.

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	100.000,00	20.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

ESPAÇO EM BRANCO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- Promover a Parada Literária de Jatei
- META 630 – Adaptar, reformar e ampliar espaço público para abrigar a Casa de Arte e Cultura.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
624 – Refere-se à implantação de atividades que valorizem e fomentem a produção cultural municipal.	Unidade	0	31
625 – Apoio para aos produtores locais de diversos segmentos na cultura e fomentar ao jovem de nosso município a produção e consumo de cultura.	Unidade	0	16
626 – Ampliar a gama de atrações disponíveis para a população com atrações no Centro Cultural José Jorge Leite.	Unidade	0	96
627 – Refere-se à necessidade de contratação de artistas e atrações para os pequenos eventos realizados ou apoiados pelo poder público municipal.	Unidade	0	80
628 – Visa a criação de aula de música nas escolas municipais, distrito e sede.	Unidade	0	2
629 – A necessidade de pagamento de atrações artísticas para os eventos de grande porte do município, sendo eles a Festa da Fogueira, Festa do Milho, Projeto Jatei Natal Luz, e Réveillon.	Unidade	2	16
630 – Criar a Casa da Arte e Cultura no município para que o artesão local tenha onde expor e vender sua produção, bem como e tornar um ponto de cultura no município.	Unidade	0	1

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
624	Unidade	4	6	9	12
625	Unidade	4	4	4	4
626	Unidade	24	24	24	24
627	Unidade	20	20	20	20
628	Unidade	0	2	0	0
629	Unidade	4	4	4	4
630	Unidade	0	0	1	0

**INICIATIVAS:**

- 624 – Propiciar apresentações artísticas e oficinas culturais na sede e nos distritos de Nova Esperança e Gleba Nova Esperança;
- 625 – Fomentar a produção de artesanato, música, teatro, áudio visual, artes plásticas entre outros estimulando a economia criativa no município e o comércio dos bens produzidos;
- 626 – Elaborar um cronograma de apresentações culturais facilitando sua base organizacional, de forma que possa ser usado todos os recursos disponíveis e ampla divulgação na tentativa de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



<b>AMEAÇAS</b>	Falta de recursos em decorrência da queda de arrecadação e estabelecimento de prioridades diversas da Administração Municipal.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2057 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC</b>

#### PROGRAMAS TEMÁTICOS

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 13/04/2021	<b>DATA TÉRMINO:</b> 19/07/2021
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	10 - Comunidade em geral, produtores culturais, agentes de cultura, gestores públicos da área.

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 624 – Contratação de profissionais qualificados para a realização de oficinas e projetos culturais, em vários segmentos artísticos;</p> <p>AÇÃO 625 – Contratação de projetos e pagamento de premiações culturais através de Editais Públicos para fomentar e incentivar a produção independente de ações culturais governamentais com auxílio do Fundo Municipal de Cultura (FMC).</p> <p>AÇÃO 626 – Garantir o acesso a exibição de cinema, espetáculos teatrais, dança, música e outros no Centro Municipal José Jorge Leite.</p> <p>AÇÃO 627 – Garantir o cache para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Jateí.</p> <p>AÇÃO 628 – Implantar projeto de música nas escolas Municipais: E.M.R Jovelino Celestino dos Santos, CEMEI Recanto do Saber.</p> <p>AÇÃO 629 – Realizar e apoiar os grandes eventos comemorativos de Jateí como: Festa da Fogueira, Festa do Milho, Aniversário da Cidade, Jateí Natal luz e Réveillon.</p> <p>AÇÃO 630 - Implantação da casa de arte e cultura do município de Jateí.</p>	

<b>METAS:</b>	
<p>META 624 – Contratação de profissionais qualificados nos diversos segmentos artísticos e de atividades culturais para a promoção e difusão cultural de todas as linguagens as regiões e distritos de Jateí, beneficiando toda população.</p> <p>META 625 – Lançamento de Editais que contemplem artistas e produtores culturais locais, promovendo e fomentado, atividades culturais dentro do município.</p> <p>META 626 – Contratação espetáculos artísticos, pagar as taxas de exibição e direitos autorais para a exibição de atrações no Centro Cultural José Jorge Leite.</p> <p>META 627 – Contratação de Artistas para atender os eventos organizados ou apoiados pelo poder público municipal.</p> <p>META 628 – Aquisição de instrumentos e contratação de profissionais qualificados para administrar aulas de músicas nas escolas municipais na sede e nos distritos.</p> <p>META 629 – Pagamento de despesas para realização dos grandes eventos municipais, e promoção de festivais no município.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover Encontro Anual de Música.</li> <li>• Promover projeto Canta Jateí.</li> <li>• Promover Festival do Teatro.</li> <li>• Promover Festival de Circo.</li> <li>• Promover Festival de Dança.</li> <li>• Promover Festival de Música.</li> </ul>	

Rua Olímpio Jorge Leite, Bairro Centro – Jateí/MS.  
CEP. 79.720-000 - FONE/FAX (67) 3465-1345 – E-Mail: semecel@jatei.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**019 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**  
**2057 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMC**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	019 - Fundo Municipal de Cultura - FMC
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0010 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) de natureza cultural no Município
JUSTIFICATIVA:	A cultura é parte integrante e indissociável da vida social, e, portanto, deve ser objeto de políticas públicas para sua preservação
JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> :	Descoberta e revelação de novos talentos aliado a um trabalho de integração social. Estes são os objetivos desse Projeto A Proposta é desenvolver um projeto que se propõe a ser a extensão da casa e da escola de seus participantes. A intenção é oportunizar a participação de pessoas da comunidade independentemente da idade, em atividades nas quais possam apresentar seu Talento. Seja artístico, literário, culinário, entre outros.
METODOLOGIA	Promover, o desenvolvimento de oficinas culturais e seus desdobramentos, o acesso dos adolescentes às atividades culturais e artísticas, nas suas dimensões do fazer, do conhecer e da fruição. Promover a divulgação dos produtos (peças teatrais, produção plástica, textos, etc.) desenvolvidos por adolescentes e artistas locais. Lançamento de Editais públicos afim de fomentar a produção cultural local.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Centro Cultural equipado para receber oficinas e projetos culturais, empenho do executivo e legislativo para melhor atender nossa população.
FRAQUEZAS	Atualmente não temos verbas descritas para contratação de profissionais qualificados para realização de oficinas e projetos culturais, que abrangem toda a população.
OPORTUNIDADES	Promover parcerias com universidades e instituições culturais para desenvolver projetos conjuntos, otimizando recursos e ampliando a atuação e abrangência na cidade. (Plano de Governo) Implantar projetos de oficinas culturais em Jateí (Plano de Governo)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO.**



622 – Construção de barracão de armazenagem para coleta seletiva.  
623 – Aquisição de material permanente conforme necessidade

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>80.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Despesas Correntes				
Despesas de Capital	80.000,00	200.000,00	700.000,00	200.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>80.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



615 – Não há playground de madeira no sitio ecológico	Unidade	00	01
616 – Manter 100% o material permanente mobiliário	%	60	100
617 – Não há veículo para visitas na área rural	Unidade	00	01
618 – Não há sanitários para o uso de barraqueiros no parque da fogueira	Unidade	00	01
619 – Não há rampa para carga e descarga	Unidade	00	01
620 – Não há portal de entrada no sítio ecológico	Unidade	00	01
621 – Não há cobertura para container do transbordo de resíduos sólidos municipal	Unidade	00	01
622 – Não há barracão para armazenar a coleta seletiva	Unidade	00	01
623 – Manter atualizado os materiais permanentes	%	70	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
609	Unidade	-	-	1	-
610	Unidade	-	-	1	-
611	Unidade	-	-	1	-
612	Unidade	-	1	-	-
613	Unidade	-	1	-	-
614	Unidade	1	-	-	-
615	Unidade	1	-	-	-
616	%	70	80	90	100
617	Unidade	-	-	-	1
618	Unidade	-	1	-	-
619	Unidade	-	-	1	-
620	Unidade	-	-	1	-
621	Unidade	-	-	1	-
622	Unidade	-	-	1	-
623	Unidade	-	-	1	-

**INICIATIVAS:**

- 609 – Promoção do funcionamento do escritório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
- 610 – Construção do centro de educação ambiental no sítio ecológico Gerson Pereira.
- 611 – Construção de um depósito para armazenar insumos agrícolas de forma correta e sem perigos para a população e para o meio ambiente.
- 612 – Construção do viveiro de mudas
- 613 – Construções de uma casa na árvore com mirante e ponte no sítio ecológico para observação de pássaros
- 614 – Construção de circuito de arborismo para adulto e crianças
- 615 – Construção de playground de madeira no sítio ecológico
- 616 – Aquisições de materiais permanentes para mobiliar o centro de educação ambiental
- 617 – Aquisições de carro tipo pickup para visitação das áreas rurais do município
- 618 – Construções de sanitários para o uso de barraqueiros no parque da fogueira
- 619 – Construções de rampa para carga e descarga de veículos e animais no parque da fogueira
- 620 – Construções de portal de entrada no sítio ecológico
- 621 – Construções de cobertura para o contêiner do transbordo de resíduos sólidos





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO.**



**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 609 – Escritório da secretaria de meio ambiente e turismo no Parque da Fogueira.            AÇÃO 610 – Centro de educação ambiental no sítio ecológico Gerson Pereira            AÇÃO 611 – Construir um depósito para insumos agrícolas no Sítio ecológico            AÇÃO 612 – Construir viveiro de mudas            AÇÃO 613 – Melhorar a visibilidade no mirante para observação de pássaros            AÇÃO 614 – Construir um circuito de arborismo no sítio ecológico            AÇÃO 615 – Construir playground de madeira            AÇÃO 616 – Adquirir material permanente para mobiliar o centro de educação ambiental            AÇÃO 617 – Adquirir carro para visitas na área rural            AÇÃO 618 – Construir sanitários para o uso de barraqueiros no parque da fogueira            AÇÃO 619 – Construir rampa para carga e descarga            AÇÃO 620 – Construir portal de entrada nos sítio ecológico            AÇÃO 621 – Construir cobertura para container do transbordo de resíduos sólidos municipal            AÇÃO 622 – Construir barracão para armazenar a coleta seletiva            AÇÃO 623 – Aquisição de material permanente</p>	

<b>METAS:</b>	
<p>META 609 – Construir um escritório da SMMAT no parque da fogueira            META 610 – Construir um centro de educação ambiental no sítio ecológico Gerson Pereira            META 611 – realizar a construção de um depósito para guardar insumos agrícolas.            META 612 – Realizar a construção do viveiro de mudas            META 613 – realizar a construção de uma casa na árvore com mirante no sítio ecológico            META 614 – realizar a construção de circuito de arborismo para adulto e crianças            META 615 – realizar a construção de playground de madeira no sítio ecológico            META 616 – Aquisição de móveis para mobiliar o centro de educação ambiental            META 617 – Aquisição de veículo tipo pickup para visitar as propriedades rurais            META 618 – Realizar a construção de sanitários para o uso de barraqueiros e acampados            META 619 – Construir rampa para carga e descarga de veículos e animais no parque            META 620 – Construir portal de entrada no sítio ecológico            META 621 – Construir a cobertura metálica do container que recebe os resíduos sólidos            META 622 – Construir barracão para armazenagem de coleta seletiva            META 623 – Aquisição de computadores e equipamentos eletrônicos conforme a necessidade</p>	

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
609 – Não há escritório	Unidade	00	01
610 – Atualização do sítio ecológico Gerson Pereira	Unidade	00	01
611 – Não há um depósito para guardar insumos.	Unidade	00	01
612 – Melhoria no viveiro de mudas existente	Unidade	01	01
613 – Melhorias no mirante	Unidade	00	01
614 – Circuito de arborismo	Unidade	00	01

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
 TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO.**



**07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
1021 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Ambiental
ORGÃO:	07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA:	018 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ALEX BARBOSA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0017 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Manter manutenção da secretaria de meio Ambiente e Turismo
JUSTIFICATIVA:	A sustentabilidade ambiental é uma imposição à preservação dos recursos naturais, do meio ambiente e da qualidade de vida da população, devendo, pois, ser objeto de políticas públicas
METODOLOGIA	A manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo será feita a partir da compra de materiais de consumo e de equipamentos e da contratação de serviços mediante processos licitatórios.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	1- O município de Jateí dispõe de órgão de gestão ambiental estruturado desde 2002; 2- A administração municipal realiza um importante trabalho de incentivo à recuperação de áreas degradadas através de doações de mudas de espécies arbóreas nativas produzidas no viveiro municipal; 3- A administração municipal desenvolve amplo trabalho de educação ambiental dispondo de uma propriedade rural que é referência na região.
FRAQUEZAS	1- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo dispõe de poucos funcionários para atender às demandas; 2- A administração municipal, através do fundo municipal de meio ambiente dispõe de poucos recursos para atender às demandas.
OPORTUNIDADES	Existe a oportunidade de captação de recursos para realização das ações previstas.
AMEAÇAS	Existem riscos jurídicos para a aquisição de produtos e contratação de serviços, bem como riscos econômicos e relacionados à pandemia, que podem dificultar a execução das ações propostas.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	1021 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO.



Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>580.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



- 572 – Reforma da casa do Zelador no sitio ecológico  
 573 – Aquisição de bancos de concreto ou madeira para o sitio ecológico  
 574 – Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para o uso administrativo da SEMMAT.  
 575 – Aquisições de insumos agrícolas para produção de mudas  
 576 – Aquisições de materiais gráficos para campanhas educativas  
 577 – Premiações de concurso de fotografia para a população em geral  
 578 – Premiações de concurso de observação de pássaros para integrantes dos projetos de educação ambiental  
 579 – Premiações de concurso de arrecadação de resíduos sólidos para população escolar do município e distritos  
 580 – Aquisições de uma escultura de busto para homenagear o primeiro secretário de meio ambiente  
 581 – Contratações de 01 engenheiro ambiental para atender as necessidades da SEMMAT  
 582 – Contratações de 01 assistente administrativo para atender as necessidades da SEMMAT  
 583 – Contratações de 03 trabalhadores braçais para atender as necessidades da SEMMAT  
 584 – Contratações de 01 zelador para morar no sitio ecológico para atender as necessidades da SEMMAT  
 585 – Manutenções da arena de rodeio no parque da fogueira  
 586 – Manutenções da pista de laço no parque da fogueira  
 587 – Manutenções prediais do salão de festa 01 no parque da fogueira  
 588 – Manutenções prediais do salão de festa 02 no parque da fogueira  
 589 – Manutenções prediais da sala da banda no parque da fogueira  
 590 – Manutenções prediais dos sanitários no parque da fogueira  
 591 – Manutenções prediais do palco no parque da fogueira  
 592 – Manutenções da cobertura do palco no parque da fogueira  
 593 – Manutenções do portal de entrada no parque da fogueira  
 594 – Manutenções prediais do escritório do portal de entrada no parque da fogueira  
 595 – Contratações de empresa para elaboração de PPCIP  
 596 – Instalações de sistema de iluminação na área externa do sítio ecológico  
 597 – Reforma do prédio da SEMMAT  
 598 – Formulação da Política Ambiental do município.  
 599 – Implantação da Política Ambiental do município.  
 600 – Elaboração do Plano de Arborização Urbana.  
 601 – Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Vegetação nativa no contexto das micro-bacias hidrográficas do município.  
 602 – Implantação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Vegetação nativa.  
 603 – Recuperação áreas verdes e áreas degradadas de interesse público.  
 municipal  
 604 – Reforma da Sala Verde  
 605 – Realização de reparos nos viveiros  
 606 – Adquirir para prática de arborismo  
 607 – Cascalhamento da área do estacionamento dos ônibus no sítio ecológico  
 608 – Manutenção do Escritório da SEMMAS

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
Despesas Correntes	550.000,00	560.000,00	570.000,00	580.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
 TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



595	Unidade	01	-	-	-
596	Unidade	-	01	-	-
597	Unidade	-	-	01	-
598	Unidade	-	01	-	-
599	Unidade	-	-	01	-
600	Unidade	01	-	-	-
601	Unidade	-	01	-	-
602	Unidade	-	-	01	-
603	%	100	100	100	100
604	%	100	100	100	100
605	%	100	100	100	100
606	%	100	100	100	100
607	Unidade	-	01	-	-
608	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 550 – Aquisição de materiais de limpeza e de expediente.  
551 – Capacitação de agentes ambientais municipais.  
552 – Aquisição de materiais de consumo para a realização de atividades de educação ambiental em escolas do município.  
553 – Realização de campanhas e demais atividades de educação ambiental para a população em geral.  
554 – Aquisição de materiais de consumo  
555 – Realização de atividades do Programa de Educação Ambiental no Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.  
556 – Promoção de atividades de educação ambiental no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.  
557 – Realização de reuniões, oficinas, encontros, eventos e audiências públicas voltadas à gestão ambiental participativa no município.  
558 – Promoção de reuniões e visitas técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.  
559 – Realização de reuniões do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e para o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.  
560 – Promoção do funcionamento do Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.  
561 – Promover do funcionamento do viveiro de produção de mudas do Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.  
562 – Aquisição de insumos para a produção de mudas.  
563 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção e limpeza de áreas de lazer localizados no Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.  
564 – Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
565 – Contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar.  
566 – Apoio à gestão compartilhada do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.  
567 – Contratação de serviços de manutenção de placas educativas e de orientação do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, instaladas em território municipal.  
568 – Manutenção da ornamentação de canteiros, rotatórias e áreas públicas da cidade.  
569 – Manutenção dos serviços de poda de árvores em logradouros, áreas públicas e prédios da administração municipal.  
570 – Manutenção de veículos utilizados pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.  
571 – Reforma do veículo utilizado para a rega de canteiros, praças e gramados em prédios da administração municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
550	%	100	100	100	100
551	Unidade	03	03	03	03
552	Unidade	02	02	02	02
553	Unidade	02	02	02	02
554	Unidade	02	02	02	02
555	Unidade	02	02	02	02
556	Unidade	02	02	02	02
557	Unidade	02	02	02	02
558	Unidade	02	02	02	02
559	Unidade	01	01	01	01
560	%	100	100	100	100
561	%	100	100	100	100
562	%	100	100	100	100
563	%	100	100	100	100
564	%	100	100	100	100
565	%	100	100	100	100
566	%	100	100	100	100
567	%	100	100	100	100
568	%	100	100	100	100
569	%	100	100	100	100
570	%	100	100	100	100
571	%	100	100	100	100
572	Unidade	01	-	-	-
573	%	100	100	100	100
574	%	100	100	100	100
575	%	100	100	100	100
576	%	100	100	100	100
577	Unidade	01	01	01	01
578	Unidade	01	01	01	01
579	Unidade	01	01	01	01
580	Unidade	-	01	-	-
581	Unidade	-	01	-	-
582	Unidade	-	01	-	-
583	Unidade	-	01	-	-
584	Unidade	-	01	-	-
585	%	100	100	100	100
586	%	100	100	100	100
587	%	100	100	100	100
588	%	100	100	100	100
589	%	100	100	100	100
590	%	100	100	100	100
591	%	100	100	100	100
592	%	100	100	100	100
593	%	100	100	100	100
594	%	100	100	100	100

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
 TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



562 – Manter insumos do viveiro	%	100	100
563 – Promover a limpeza do Sitio Ecológico	%	100	100
564 – Manter Manutenção dos EPIs	%	100	100
565 – Manter Man. Dos condicionadores de ar	%	100	100
566 – Promover gestão compartilhada	%	100	100
567 – Manter Manutenção das Placas	%	100	100
568 – Manter Manutenção da cidade	%	100	100
569 – Manter Manutenção das árvores	%	100	100
570 – Manter Manutenção dos veículos	%	100	100
571 – Manter Manutenção do veículo de rega	%	100	100
572 – Reforma da casa do Zelador	Unidade	00	01
573 – Instalar bancos de concretos	%	100	100
574 – Manter Placas educativas	%	100	100
575 – Manter Produção de mudas	%	100	100
576 – Materiais gráficos	%	100	100
577 – Concurso de Fotografia	Unidade	00	04
578 – Concurso de observar pássaros	Unidade	00	04
579 – Concurso de resíduos sólidos	Unidade	00	04
580 – Escultura de Concreto	Unidade	00	01
581 – Contratação de engenheiro	Unidade	00	01
582 – Contratação de assistente administrativo	Unidade	00	01
583 – Contratação de trabalhador braçal	Unidade	00	01
584 – Contratação de zelador	Unidade	00	01
585 – Manutenção da arena	%	100	100
586 – Manutenção da pista de laço	%	100	100
587 – Manutenção do salão de festas 1	%	100	100
588 – Manutenção do salão de festas 2	%	100	100
589 – Manutenção do salão da banda	%	100	100
590 – Manutenção do salão de sanitários	%	100	100
591 – Manutenção do palco da festa	%	100	100
592 – Manutenção da cobertura do palco	%	100	100
593 – Manutenção do portal de entrada	%	100	100
594 – Manutenção do escritório de entrada	%	100	100
595 – Elaboração de PPCIP	Unidade	00	01
596 – Sistema de iluminação	Unidade	00	01
597 – Reforma do Prédio	Unidade	00	01
598 – Política ambiental	Unidade	00	01
599 – Implantação da política ambiental	Unidade	00	01
600 – Plano de arborização	Unidade	00	01
601 – Plano de conservação ambiental	Unidade	00	01
602 – Implantação do plano de conservação	Unidade	00	01
603 – Recuperação de áreas degradadas	%	100	100
604 – Mantendo sala verde	%	100	100
605 – Mantendo viveiro	%	100	100
606 – Mantendo aquisição de equipamento	%	100	100
607 – Melhorar estacionamento	Unidade	00	01
608 – Manter funcionamento da SEMMAR	%	100	100

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
 TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



META 582 – Realizar processo seletivo para assistente administrativo  
 META 583 – Realizar processo seletivo para trabalhador braçal  
 META 584 – Realizar processo seletivo para zelador para cuidar da casa do sitio ecológico  
 META 585 – Contratar empresa para da pintura, reparo e reforma da arena do rodeio  
 META 586 – Contratar empresa para manutenção da pista de laço  
 META 587 – Contratar empresa para a manutenção da pintura do salão de festa 01  
 META 588 – Contratar empresa para realizar a manutenção da pintura do salão de festa 02  
 META 589 – Contratação de empresa para reforma do prédio da sala da banda  
 META 590 – Contratação de empresa para reformar o prédio dos sanitários  
 META 591 – Contratar empresa para realizar a manutenção da pintura predial do palco  
 META 592 – Contratar empresa para realizar reparos estruturais na cobertura do palco  
 META 593 – Contratar empresa para reformar o portal de entrada  
 META 594 – Contratar empresa para manutenção da pintura do prédio do escritório do portal de entrada  
 META 595 – contratar empresa para elaboração mde projeto PPCIP  
 META 596 – Contratar empresa para instalar sistema de iluminação na área externa do sítio ecológico  
 META 597 – Contratar empresa para reformar o prédio onde está alocada a SEMMAT  
 META 598 – Contratar apoio técnico e jurídico para a formulação da Política Ambiental Municipal.  
 META 599 – Contratar empresa para realizar vistorias e/ou inspeções para a fiscalização de atividades que possam provocar danos ambientais.  
 META 600 – Realizar reuniões, oficinas, encontros e/ou fóruns para diagnosticar demandas e planejar ações do plano de arborização do município.  
 META 601 – Contratar apoio técnico para a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Vegetação nativa do município.  
 META 602 – Realizar reuniões, oficinas, encontros e/ou fóruns para promover a cooperação e a participação de proprietários rurais no diagnóstico da situação ambiental das áreas de preservação permanente e de reserva legal de propriedades rurais do município.  
 META 603 – Contratar empresa para elaborar mapa sobre a situação ambiental das áreas de preservação permanente de nascentes, córregos e rios do município e realizar ações de recuperação do solo em áreas de interesse público que apresentem erosão.  
 META 604 – Contratar empresa para realizar reparos estruturais na Sala Verde  
 META 605 – Contratar empresa para realização de reparos no viveiro de mudas.  
 META 606 – Aquisição de equipamentos para prática de arborismo.  
 META 607 – Cascalhar o estacionamento dos ônibus no sitio ecológico  
 META 608 – Manter como necessário através de material de consumos o bom funcionamento da SEMMAT.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
550 – Manter o material de consumo	%	100	100
551 – Atualização dos agentes	Unidade	00	12
552 – Atividades nas escolas	Unidade	00	08
553 – Atividades para a população	Unidade	00	08
554 – Jovem protetor	Unidade	04	08
555 – Programas educacionais	Unidade	04	08
556 – Programas educacionais na Várzea	Unidade	04	08
557 – Oficinas e reuniões etc	Unidade	00	08
558 – Reuniões e visitas técnicas	Unidade	00	08
559 – Reunião conselho consultivo	Unidade	04	04
560 – Manter Manutenção do Sítio Ecológico	%	100	100
561 – Manter Manutenção do viveiro	%	100	100





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO.**



**METAS:**

- META 550 – Comprar materiais de limpeza e de expediente..
- META 551 – Oferecer cursos voltados à gestão ambiental para agentes ambientais municipais.
- META 552 – Realização de atividades de educação ambiental nas escolas do município.
- META 553 – Realização de atividades de educação ambiental para educação ambiental para a população em geral.
- META 554 – Realização de atividades do projeto Jovem Protetor da Natureza
- META 555 – Programas de Educação Ambiental no Sítio Ecológico
- META 556 – Programas de Educação Ambiental na varzea do Rio Ivinhema
- META 557 – Realizar reuniões, oficinas, encontros, eventos e audiências públicas voltadas à gestão ambiental participativa no município.
- META 558 – Realizar reuniões e visitas técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- META 559 – Realizar reuniões do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e para o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.
- META 560 – Realizar as ações necessárias para o adequado funcionamento do sítio ecológico Gerson Pereira Dias com aquisição de materiais de consumo.
- META 561 – Realizar reparos a estrutura do sistema de irrigação.
- META 562 – Aquisição de insumos para a produção de mudas de espécies arbóreas como substrato, placas de identificação, saquinhos, tubetes, vasos, adubos e produtos químicos para controle de pragas e doenças.
- META 563 – Efetivar a manutenção ornamental de canteiros, grama e de galhos do sítio.
- META 564 – Aquisição de equipamentos de proteção individual para funcionários da SEMMAT.
- META 565 – Contratar serviços de manutenção de condicionadores de ar.
- META 566 – Promover a divulgação da Unidade de Conservação.
- META 567 – Aquisição de placas educativas e de orientação do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, instaladas em território municipal.
- META 568 – Promover a manutenção da ornamentação de canteiros, rotatórias e áreas públicas da cidade.
- META 569 – Promover a manutenção dos serviços de podas de árvores.
- META 570 – Promover a manutenção de veículos utilizados pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
- META 571 – Promover a manutenção do veículo utilizado para a rega de canteiros, praças e gramados em prédios da administração municipal.
- META 572 – Realizar a reforma da casa do zelador do sítio ecológico
- META 573 – Realizar a instalação de bancos de concreto ou madeira na área de convivência do sítio ecológico
- META 574 – Realizar a instalação de placas educativas e orientação nas trilhas ecológicas do sítio ecológico, nas praças e canteiros da cidade e dos distritos e no bosque do parque da fogueira
- META 575 – Adquirir insumos agrícolas necessários para produção de mudas
- META 576 – Contratar empresa para divulgação das campanhas educativas
- META 577 – Realizar concurso de fotografia para população em geral
- META 578 – Realizar concurso de observação de pássaros para integrantes dos projetos de educação ambiental
- META 579 – Realizar concurso de arrecadação de resíduos sólidos para estudantes das escolas do município
- META 580 – Contratar empresa para aquisição de escultura de busto para memorial do primeiro secretário do Sítio ecológico
- META 581 – Processo seletivo para contratação de engenheiro ambiental

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



- AÇÃO 562 – Insumos para a produção de mudas  
 AÇÃO 563 – Equipamentos e materiais para a manutenção e limpeza de áreas de lazer localizados no Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.  
 AÇÃO 564 – Equipamentos de proteção individual.  
 AÇÃO 565 – Manutenção de condicionadores de ar.  
 AÇÃO 566 – Apoio à gestão compartilhada do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.  
 AÇÃO 567 – Realizar a manutenção de placas educativas e de orientação do Parque Estadual  
 AÇÃO 568 – Promover a manutenção da ornamentação de canteiros, rotatórias da cidade.  
 AÇÃO 569 – Promover a manutenção dos serviços de poda de árvores em logradouros  
 AÇÃO 570 – Promover a manutenção de veículos utilizados pela equipe da SEMMAT  
 AÇÃO 571 – Promover a manutenção do veículo utilizado para a rega de canteiros.  
 AÇÃO 572 – Reformar a casa do zelador do sítio ecológico  
 AÇÃO 573 – Instalar bancos de concreto ou madeira no pátio do sítio ecológico  
 AÇÃO 574 – Instalar placas educativas e de orientação nas trilhas ecológicas do sítio ecológico, praças, canteiros da cidade e distrito e no bosque do Parque da fogueira.  
 AÇÃO 575 – Adquirir insumos agrícolas para produção de mudas  
 AÇÃO 576 – Adquirir materiais gráficos para campanhas educativas  
 AÇÃO 577 – Premiar a população em campanhas de educação ambiental através de concurso de fotografia  
 Ação 578 – Premiar a população em campanhas de educação ambiental através de concurso de observação de pássaros  
 AÇÃO 579 – Premiar a população em campanhas de educação ambiental através de concurso de arrecadação de resíduos sólidos  
 AÇÃO 580 – Adquirir uma escultura de busto  
 AÇÃO 581 – Contratar engenheiro ambiental  
 AÇÃO 582 – Contratar assistente administrativo  
 AÇÃO 583 – Contratar trabalhadores braçais  
 AÇÃO 584 – Contratar zelador  
 AÇÃO 585 – Manter o bom funcionamento da arena de rodeio no parque da fogueira  
 AÇÃO 586 – Manter o bom funcionamento da pista de laço no parque da fogueira  
 AÇÃO 587 – Manter o bom funcionamento do salão de festa 01 no parque da fogueira  
 AÇÃO 588 – Manter o bom funcionamento do salão de festa 02 no parque da fogueira  
 AÇÃO 589 – Manter o bom funcionamento da sala da banda no parque da fogueira  
 AÇÃO 590 – Manter o bom funcionamento dos sanitários no parque da fogueira  
 AÇÃO 591 – Manter o bom funcionamento do palco no parque da fogueira  
 AÇÃO 592 – Manter o bom estado da cobertura do palco no parque da fogueira  
 AÇÃO 593 – Manter o bom estado do portal de entrada no parque da fogueira  
 AÇÃO 594 – Manter o bom funcionamento do escritório do portal de entrada do parque da fogueira  
 AÇÃO 595 – Contratar empresa para elaboração de projeto PPCIP (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios de Instalação Provisórias)  
 AÇÃO 596 – Instalar sistema de iluminação na área externa do sítio ecológico  
 AÇÃO 597 – Reformar o prédio da SEMMAT  
 AÇÃO 598 – Formular a Política Ambiental do município.  
 AÇÃO 599 – Implantar a Política Ambiental do município.  
 AÇÃO 600 – Elaborar Plano de Arborização Urbana.  
 AÇÃO 601 – Elaborar Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Vegetação nativa no contexto das micro-bacias hidrográficas do município.  
 AÇÃO 602 – Implantar Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Vegetação nativa.  
 AÇÃO 603 – Recuperar áreas verdes e áreas degradadas de interesse público.  
 AÇÃO 604 – Manter o bom funcionamento da Sala verde.  
 AÇÃO 605 – realizar reparos estruturais no viveiro de mudas  
 AÇÃO 606 – Adquirir equipamentos para prática de arborismo  
 AÇÃO 607 – Melhorar a estrutura do estacionamento dos ônibus no sítio ecológico  
 AÇÃO 608 – Promover o funcionamento do escritório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



	<p>O município não está inserido na agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) ou agenda 21 local, e não está munido de instrumentos legais que fortaleça, a gestão ambiental do município, como a elaboração e implantação da política de gestão ambiental municipal, do plano municipal de educação ambiental e do plano municipal de conservação e recuperação da vegetação nativa.</p> <p>Há instrumentos de gestão que necessitam de aprovação e implantação, como o Plano Diretor e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.</p>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<p>A administração municipal pode firmar parcerias com universidades e instituições de pesquisas estaduais e federais para a elaboração e execução de projetos na área de sustentabilidade ambiental, bem como para a captação de recursos financeiros e humanos.</p> <p>Além desses segmentos, existem várias instituições governamentais e não governamentais que financiam projetos nessa área.</p>
<b>AMEAÇAS</b>	<p>A crise econômica no País pode ocasionar a redução de investimentos na área de sustentabilidade ambiental. Além disso, o interesse em investimentos na área produtiva, sem considerar aspectos ambientais, pode comprometer e ameaçar os recursos naturais do município.</p>
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	17 - Comunidade em geral, usuários e frequentadores de santuários ambientais, usuários e prestadores

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 550 – Comprar materiais de limpeza e de expediente.</p> <p>AÇÃO 551 – Capacitar agentes ambientais municipais.</p> <p>AÇÃO 552 – Promoção de atividades de educação ambiental nas escolas do município</p> <p>AÇÃO 553 – Realização de campanhas e atividades de educação ambiental para a população.</p> <p>AÇÃO 554 – Aquisição de materiais de consumo para a realização de atividades do projeto Jovem Protetor da Natureza para Realização de atividades do projeto Jovem Protetor da Natureza.</p> <p>AÇÃO 555 – Realização de atividades do Programa de Educação Ambiental no Sítio Ecológico.</p> <p>AÇÃO 556 – Realização de atividades de educação ambiental no Parque Estadual das Várzeas</p> <p>AÇÃO 557 – Realização de reuniões, oficinas, encontros, voltadas à gestão ambiental.</p> <p>AÇÃO 558 – Reuniões e visitas técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>AÇÃO 559 – Realização de reuniões do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e para o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.</p> <p>AÇÃO 560 – Promover a manutenção do Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.</p> <p>AÇÃO 561 – Promover a manutenção do viveiro de produção de mudas do Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias.</p>	

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
 TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO.**



**07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FMMA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Ambiental
ORGÃO:	07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA:	018 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ALEX BARBOSA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0017 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à preservação, recuperação e manutenção ambiental
JUSTIFICATIVA:	A sustentabilidade ambiental é uma imposição à preservação dos recursos naturais, do meio ambiente e da qualidade de vida da população, devendo pois ser objeto de políticas públicas
METODOLOGIA	Foram realizadas pesquisas e análises em diversas fontes de dados, tais como: IBGE, DeepAsk e meu Município, assim como foram realizadas pesquisas com diversos segmentos da população envolvidos nessa função, e analisados também o Plano de Governo registrado no TER, e os PPAs do Estado do Mato Grosso do Sul e da União, bem como o levantamento de informações sobre aspectos relacionados à conservação e preservação de recursos hídricos ( Plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Ivinhema) e florestais( mapa da cobertura vegetal da Famasul) do município.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	O município está inserido em duas unidades de conservação ambiental, ferramentas importantíssimas para a conservação e preservação ambiental e possibilitam a arrecadação de ICMS ecológico. Possui também uma unidade de referência em Educação Ambiental (Sítio Ecológico Gerson Pereira Dias), um viveiro de espécies florestais nativas destinadas à recuperação de áreas degradadas e áreas de preservação permanente.
FRAQUEZAS	O município apresenta elevada intensidade de processos erosivos e subsequentes assoreamentos em cursos d'água, devido à soma de fatores como características do solo (propensão à erosão), supressão da vegetação nativa e a ausência de práticas de conservação do solo. Além desses fatores degradantes, o município possui elevado percentual de desmatamento e baixa conservação de seus recursos hídricos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



544 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação anual</li> <li>• Execução do Plano Implementação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo</li> </ul>
545 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação anual</li> <li>• Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente à Convivência Comunitária</li> </ul>
546 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização do Pagamento de forma Mensal</li> </ul>
547 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização no mês de dezembro do 13º Salário</li> </ul>
548 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização do Pagamento de forma Mensal</li> </ul>
549 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de diárias quando enquadrado</li> </ul>

III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Despesas Correntes	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**





lavar as atas, controlar a frequência dos conselheiros e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário; operacionalizar contatos com os demais Conselhos Setoriais quando designado pelo Plenário ou Presidência; Divulgar, conforme critério estabelecido pelo Plenário, as Resoluções do CMDCA, assim como publicações técnicas referentes à criança e ao adolescente; manter o CMDCA informado acerca do sistema de informação sobre a criança e ao adolescente, inclusive banco de dados de leis, decretos e propostas legislativas referentes à criança e ao adolescente, através de relatórios periódicos; entre outros.			
546 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
547 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
548 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
549 – Pagamento de diárias conforme necessidade	Unidade	00	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
541	%	20	20	20	20
542	%	20	20	20	20
543	%	20	20	20	20
544	%	20	20	20	20
545	%	20	20	20	20
546	Unidade	12	12	12	12
547	Unidade	01	01	01	01
548	Unidade	12	12	12	12
549	Unidade	50	50	50	50

INICIATIVAS:
541 – <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução do Plano de ação anual</li> <li>Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente à Convivência Comunitária</li> </ul>
542 – <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Execução do Plano de ação anual</b></li> <li>Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente à Convivência Comunitária</li> </ul>
543 – <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução do Plano de ação anual</li> <li>Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente à Convivência Comunitária</li> </ul>



<p>542 – É necessário a continuidade das ações para manutenção do fundo</p>	%	20	80
<p>543 – As estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas todas as possibilidades para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta, mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária representa um importante instrumento para a mobilização nacional e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade Do Estado e dos diversos atores sociais, que assumem de forma renovada o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.</p>	%	20	80
<p>544 – De acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a infância e a adolescência são prioridade absoluta, sendo dever de todos garantir e proteger seus direitos. Com base nesse pressuposto, foi aprovada em 2012 a Lei 12.594, criando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essa lei pretende regulamentar em território nacional, a execução das medidas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional, definindo princípios e parâmetros para o atendimento. Estabelece, entre outros, as responsabilidades dos três níveis de governo, cabendo ao município a execução de medidas em meio aberto a partir da estruturação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e da elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. O Plano Municipal busca operacionalizar as diretrizes postuladas na legislação e descritas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, definindo ações concretas, com prazos e metas exequíveis.</p>	%	20	80
<p>545 A Secretaria Executiva é órgão constituído pelo (a) Secretário (a) executivo (a) e demais servidores designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com a finalidade de prestar o suporte técnico, jurídico, administrativo e de comunicação necessários ao funcionamento do CMDCA. Compete à Secretaria Executiva: buscar e prestar assessoria técnica, inclusive jurídica, administrativa e de comunicação ao CMDCA; Elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências determinadas pelo Plenário ou Presidência; secretariar as assembleias,</p>	%	20	80





DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
AÇÃO 541 – Manutenção das ações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
AÇÃO 542 - Manutenção das ações do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
AÇÃO 543 – Implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente à Convivência Comunitária
AÇÃO 544 – Implementação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo
AÇÃO 545 – Estruturação da Secretaria Executiva do CMDCA
AÇÃO 546 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados pelo FMDCA
AÇÃO 547 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados pelo FMDCA
AÇÃO 548 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados pelo FMDCA
AÇÃO 549 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados pelo FMDCA

II METAS:
META 541 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMDCA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reuniões mensais</li> <li>• Realizar as eleições</li> <li>• Realizar conferência municipais e regionais</li> </ul>
META 542 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMDCA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar as ações para funcionamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente</li> </ul>
META 543 – Contratação de empresa especializada pelo FMDCA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente à Convivência Comunitária</li> </ul>
META 544 – Contratação de empresa especializada pelo FMDCA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo</li> </ul>
META 545 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMDCA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturar a Secretaria Executiva do CMDCA, com apoio administrativo.</li> </ul>
META 546 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores pelo FMDCA
META 547 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores pelo FMDCA
META 548 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores pelo FMDCA
META 549 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados pelo FMDCA

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
541 – As ações do CMDCA, são importantes para fiscalização, deliberação e acompanhamento de ações para crianças e adolescentes. As reuniões devem acontecer mensalmente, para avaliação e prestação de contas, além de organização das ações como conferências e eleições.	%	20	80







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



538 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
539 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
540 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de imóveis conforme a necessidade do legislativo</li> </ul>

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
Despesas Correntes	882.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Despesas de Capital	118.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
524 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
525 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
526 - <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
527 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
528 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
529 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
530 - <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
531 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
532 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
533 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
534 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
535 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
536 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
537 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>





espaço de brincadeiras como o playground			
538 – A piscina do Conviver está sem utilização, não apenas por causa da pandemia, mas porque o aquecimento da mesma está sem funcionamento a muito tempo.	%	20	80
539 - A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita da aquisição de caretinha para carro, para poder realizar o transporte de equipamentos, produtos e materiais para a realização de atividades fora dos prédios. Há uma enorme dificuldade quanto a essa logística, por não possuímos um carro com carroceria, por isso a necessidade de uma caretinha para atrelar ao carro e poder realizar com mais agilidade as ações planejadas.	%	80	80
540 – Manter aquisição de imóveis conforme necessidade do executivo	%	00	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
520	%	20	25	20	15
521	%	20	20	20	20
522	%	20	20	20	20
523	%	20	20	20	20
524	%	20	20	20	20
525	%	20	20	20	20
526	%	20	20	20	20
527	%	20	20	20	20
528	%	20	20	20	20
529	%	30	25	20	10
530	%	20	20	20	20
531	%	20	20	20	20
532	%	20	20	20	20
533	%	20	20	20	20
534	%	20	20	20	20
535	%	20	20	20	20
536	%	20	20	20	20
537	%	20	20	20	20
538	%	20	20	20	20
539	%	80	0	0	0
540	%	100	100	100	100

INICIATIVAS:
520 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
521 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
522 – <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de ação dos Recursos do FIS</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
523 –



526 – As reformas dos espaços são necessárias no decorrer de sua utilização devido a degradação natural e ao uso excessivo por parte das pessoas que ocupam o local.	%	20	80
527 – As reformas dos espaços são necessárias no decorrer de sua utilização devido a degradação natural e ao uso excessivo por parte das pessoas que ocupam o local.	%	20	80
528 – Por não possuir um orçamento fixo, todo recurso para atender a demanda existente é planejado de forma a realização dessas ações.	%	20	80
529 – Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT. Os móveis da Secretaria de Assistência Social estão com defeitos, tem mais de 20 anos de uso. Os servidores públicos estão sem cadeiras adequadas para realizar o trabalho, o que não viabiliza o princípio da ergonomia. Armários caindo, cadeiras velhas e quebradas, produtos e materiais sendo guardados em caixas. Não há armários e moveis adequados para alojar os arquivos, Falta diversos utensílios básicos de uso no dia a dia.	%	30%	85%
530 – Há a necessidade de Aquisição de material de consumo para as ações do Plano de Ação do Fundo de Investimento Social e realização de Reuniões	%	20	80
531 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo, pois são encarregados de ministrarem, palestras, oficinas, cursos, capacitações, apresentações culturais e esportivas e outras atividades eventuais.	%	20	80
532 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de empresas que possam executar ações inerentes ao planejamento realizado na SEMÁS auxiliando na execução dos Planos de Ações, do PMAS, SUAS, LOAS e PPA.	%	20	80
533 – Todos os anos sem a pandemia realiza-se as ações do Projeto Natal Luz, que tem por objetivo integrar os cidadãos dos municípios.	%	20	80
534 – Todos os anos os cidadãos do município recebem Peixe pela época da Páscoa, assim oportunizando as famílias de baixa renda uma alimentação saudável.	%	20	80
535 – A Execução das ações e serviços continuados do Projeto Dia das Crianças, tem por objetivo a integração de todas as crianças e adolescentes do município, com o intuito também de alertar para toda e qualquer forma de violência com crianças e adolescentes	%	20	80
536 – Na Política de Assistência Social o trabalho com idosos é executado no Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos com idosos, referenciado ao CRAS, mas os recursos são mínimos, havendo a necessidade de suporte financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social.	%	20	80
537 – O Centro Social é espaço para acompanhamento de crianças e adolescentes, porém o mesmo não possui um	%	20	80





<p>521 – A promoção dos direitos das pessoas com Deficiência e com mobilidade reduzida tem Sido tema de políticas que buscam valorizar A pessoa como cidadã, respeitando suas Características e especificidades, de modo a Garantir a universalização de políticas públicas E o respeito às diversidades, sejam elas étnico raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza.</p>	%	20	80
<p>522 – A atuação da política de assistência social em contextos de calamidade pública e emergência e pandemias permite que a população afetada tenha acesso aos serviços básicos disponíveis e seus direitos fundamentais garantidos durante e após a crise. A SEMAS procura atuar na prestação desses serviços, que visam a mitigação dos impactos para a população atingida, bem como as provisões emergenciais necessárias à sobrevivência em meio à situação de urgência gerada pelo desastre.</p> <p>Nesse sentido, os serviços da proteção social em situações de calamidade pública e emergência social promovem apoio e proteção por meio de:</p> <p>Oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas;</p> <p>Assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social;</p> <p>Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esses eventos;</p> <p>Articulação e ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas</p>	%	20	80
<p>523 – Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. Com a pandemia aumentou em cerca de 100% os números de pessoas necessitadas deste Benefício.</p>	%	20	80
<p>524 – Diante da necessidade de atividades e ações culturais, esportivas, ambientais e sócio econômicas voltado para crianças, adolescente e idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, está sendo viabilizado o Projeto Vida em Movimento que através dos Planos Anuais dos Serviços do CRAS, será disponibilizado diversas atividades de acordo com a necessidade que a cada ano vai surgindo.</p>	%	20	80
<p>525 – As reformas dos espaços são necessárias no decorrer de sua utilização devido a degradação natural e ao uso excessivo por parte das pessoas que ocupam o local.</p>	%	20	80



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



• Construção de CREAS
META 527 – Contratação de empresa para serviço de ampliação de imóveis pelo FMIS • Executar a Ampliação de setores da Secretaria de Assistência Social • Ampliação de CRAS • Ampliação de CREAS
META 528 – Disponibilização de passagens e despesas com locomoção pelo FMIS • Manutenção das ações e serviços continuados da Secretaria Municipal de Assistência Social
META 529 – Aquisição de material permanente pelo FMIS • Aquisição de moveis; • Aquisição de eletrodomésticos; • Aquisição de eletroeletrônicos; • Aquisição de utensílios diversos.
META 530 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMIS • Aquisição de material de consumo para as ações do Plano de Ação do Fundo de Investimento Social • Reuniões
META 531 – Contratação de serviço pessoa física pelo FMIS • Contratação de Terceiro Pessoa física para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social
META 532 – Contratação de empresa de serviço jurídica pelo FMIS • Contratação de Terceiro Pessoa jurídica para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social
META 533 – Execução de Festas e Homenagens pelo FMIS • Execução das ações e serviços continuado do Projeto Natal Luz
META 534 – Aquisição de material para distribuição gratuita pelo FMIS • Execução das ações e serviços continuado do Projeto de Distribuição de Peixes
META 535 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMIS • Execução das ações e serviços continuados do Projeto Dia das Criança
META 536 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMIS • Execução das ações e serviços continuados com idosos
META 537 – Aquisição de material permanente tipo playground pelo FMIS • Aquisição de Play Round para Serviço de Criança e Adolescente
META 538 – Aquisição de material permanente do tipo aquecedor de piscina pelo FMIS • Aquisição do aquecimento da piscina do conviver
META 539 – Aquisição de material permanente do tipo carretinha pelo FMIS • Aquisição de carretinha para carro.
META 540 – Aquisição de imóveis quando necessário pelo FMIS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
520 – Em situações de emergência ou calamidade o município deve atuar em Conjunto com a comunidade e os órgãos de defesa e garantia dos direitos, a fim de assegurar a proteção das pessoas e famílias atingidas. Diante dos impactos dos Eventos de emergência e calamidade, que, muitas vezes, provoca o deslocamento físico de famílias, e instaura no município uma situação de incerteza dessas famílias sobre a possibilidade de retomada ou alteração de seu modo de vida, bem como da Falta de previsão quanto à duração destas situações de excepcionalidade, faz-se Necessária a atuação do poder público local para garantir o acompanhamento e Proteção aos atingidos.	%	20	85





DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
AÇÃO 520 – Manutenção das ações e serviços continuados de reformas de residências.
AÇÃO 521 – Manutenção das ações e serviços continuados para pessoas com deficiência.
AÇÃO 522 – Manutenção das ações e serviços continuados do Programa de atendimento a Situações emergências, de calamidade pública e pandemias
AÇÃO 523 – Manutenção das ações e serviços continuados do Programa de Benefício Eventuais
AÇÃO 524 – Manutenção das ações e serviços continuados do Projeto Vida em Movimento
AÇÃO 525 – Reformas de setores da assistência social
AÇÃO 526 – Construção de setores da assistência social
AÇÃO 527 – Ampliação de setores da assistência social
AÇÃO 528 – Manutenção das ações e serviços continuados da Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO 529 – Aquisição de equipamentos permanentes
AÇÃO 530 – Aquisição de material de consumo
AÇÃO 531 – Serviço de terceiros pessoa física
AÇÃO 532 – Serviço de terceiros pessoa jurídica
AÇÃO 533 – Manutenção das ações e serviços continuado do Projeto Natal Luz
AÇÃO 534 – Manutenção das ações e serviços continuado do Projeto de Distribuição de Peixes
AÇÃO 535 – Manutenção das ações e serviços continuados do Projeto Dia das Criança
AÇÃO 536 – Manutenção das ações e serviços continuados com idosos
AÇÃO 537 – Aquisição de Play Round para Serviço de Criança e Adolescente
AÇÃO 538 – Aquisição do aquecimento da piscina do conviver
AÇÃO 539 – Aquisição de caretinha para carro.
AÇÃO 540 – Aquisição de imóveis pelo FMIS

II METAS:
META 520 – Contratação de empresa para serviço de reforma específica de imóveis pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma de residências em situação de precariedade extrema</li> </ul>
META 521 – Contratação de empresa para serviço de reforma de móveis pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição e reformas de cadeiras de rodas</li> <li>• Execução de ações do Plano de apoio a pessoa com deficiência</li> </ul>
META 522 – Contratação de empresa de serviço jurídica pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar as ações e serviços continuados do Programa de atendimento a Situações emergências, de calamidade pública e pandemias</li> </ul>
META 523 – Contratação de serviço pessoa física pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução das ações e serviços continuados do Programa de Benefício Eventuais</li> </ul>
META 524 – Aquisição de material de consumo ou serviço pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução das ações e serviços continuados do Projeto Vida em Movimento:</li> <li>• Realização das modalidades de intervenção esportiva, cultural, ambiental e sócio econômica.</li> <li>• Contratação de prestação de serviço.</li> </ul>
META 525 – Contratação de empresa para serviço de reforma de imóveis pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução das Reformas de diversos setores da assistência social</li> <li>• Reformas do CRAS</li> <li>• Reformas do CREAS</li> <li>• Reformas na Capela Mortuária</li> <li>• Reformas no Prédio do Conviver</li> </ul>
META 526 – Realizar obras e instalações pelo FMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar a Construção de setores da Secretaria de Assistência Social</li> <li>• Construção de CRAS</li> </ul>


**016 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS**  
**2008 - PROGRAMACAO DE ATIVIDADES DO FMIS**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	016 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA <sup>1</sup> :	Execução do Plano Municipal de Assistência Social e Lei do Sistema Único de Assistência Social
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Desenvolver e Manter as Atividades do FMIS
JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> :	O Fundo Municipal de Investimento Social, é apoio e suporte para as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
METODOLOGIA	Levantamentos periódicos de necessidades e ajustes
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade da equipe para realizar o melhor trabalho possível;</li> <li>2. Trabalhadores do SUAS, com conhecimento de suas atribuições e responsabilidades;</li> <li>3. Estrutura física adequada.</li> <li>4. Capacitação continuada</li> </ol>
FRAQUEZAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta orçamento fixo para a Assistência Social;</li> <li>2. Não cumprir as metas nas datas previstas</li> <li>3. Não há execução das ações por falta de material licitado;</li> <li>4. Péssima qualidade do sistema tecnológico da SEMÁS. (Internet e computadores);</li> <li>5. Veículos que apresentam problemas constantes.</li> </ol>
OPORTUNIDADES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento de repasse pelas esferas federal e estadual</li> <li>2. Melhoria da economia</li> </ol>
AMEAÇAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não repasse de recursos</li> <li>2. Problemas na esfera político e econômico</li> <li>3. Não entrega de produtos por fornecedores</li> </ol>
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2008 - PROGRAMACAO DE ATIVIDADES DO FMIS

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO: 01/01/2022	DATA TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	Comunidade em geral, usuários e beneficiários da Política de Assistência Social





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



covid-19.
515 - <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade dos recursos da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
516 - <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade dos recursos da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
517 – Realização de Obras e Instalações atendendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária
518 – Aquisição de passagens e locomoção pelo FMAS
519 – Manter aquisição de material de consumo

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
	<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social	<input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais	<input type="checkbox"/> Não Orçamentária	
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Despesas Correntes	130.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>550.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



516	%	20	20	20	20
517	%	100	100	100	100
518	%	100	100	100	100
519	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

509 –

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.

510 –

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.

511 –

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.

512 –

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.

513 –

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.

514 –

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.





riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
513 – Nas atividades realizadas pelo CMAS uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as conferencias principalmente com a distribuição gratuita de brindes. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	%	20%	80%
514 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo, pois são encarregados de ministrarem, palestras, oficinas, cursos, capacitações, apresentações culturais e esportivas e outras atividades eventuais constantes no Plano de ação anual	%	20%	80%
515 - Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de empresas que possam executar ações inerentes ao planejamento realizado na SEMAS auxiliando na execução do Plano de ação anual do PMAS, SUAS, LOAS e PPA.	%	20%	80%
516 – Capacitação e formação continuada são ferramentas para melhoria do entendimento da Política de Assistência Social, sendo assim que a cada 02 anos realiza-se mudança de conselheiros e estes necessitam sempre estar em continuo aprendizado.	%	20%	80%
517 – Manter a realização de Obras e Instalações atendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária	%	100	100
518 – Manter o pagamento de passagens e locomoção pelo FMAS	%	100	100
519 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
509	%	30	20	20	15
510	%	20	20	20	20
511	%	50	10	10	10
512	%	20	20	20	20
513	%	20	20	20	20
514	%	20	20	20	20
515	%	20	20	20	20



com recursos do COVID-19

META 519 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade para o FMAS com recursos do COVID-19.

INDICADORES	UM. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
509 - Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT. Os móveis da Secretaria de Assistência Social estão com defeitos, tem mais de 20 anos de uso. Os servidores públicos estão sem cadeiras adequadas para realizar o trabalho, o que não viabiliza o princípio da ergonomia. Armários caindo, cadeiras velhas e quebradas, produtos e materiais sendo guardados em caixas. Não há armários e moveis adequados para alojar os arquivos, Falta diversos utensílios básicos de uso no dia a dia.	%	30%	85%
510 – Diante do panorama em que estamos inseridos e a continuidade e cada vez mais acesso ao uso de diversas tecnologias, se faz imprescindível a renovação de todos os componentes tecnológicos da SEMAS desde a troca de equipamentos desgastados e precários ao fornecimento de provedor de internet de boa qualidade, haja vista a utilização de sistemas federais e estaduais. O que também se faz necessário a aquisição de equipamentos e periféricos para sala de reunião onde possa ser feito reuniões online. Há também a necessidade da inserção de dados via Sistema de informação e assim evitar percas de dados e dar agilidade ao processo de coleta e distribuição de informações.	%	20%	80%
511 – As ações do Conselho Municipal de Assistência Social são de cunho fiscalizador e deliberativo onde respalda todo o planejamento técnico das ações que envolve todas as ações utilizando recurso do FMAS	%	50%	80%
512 – Nas atividades realizado pelo CMAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as conferencias municipais principalmente com a distribuição gratuita de camisetas. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos	%	20%	80%





qualquer tipo de violência.
-----------------------------

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
AÇÃO 509 – Estruturação do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 510 – Sistema Tecnológico Municipal de Assistência Social
AÇÃO 511 – Manutenção das ações e atividades administrativas do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 512 – Camisetas para as ações do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 513 – Brindes para as ações do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 514 – Contratação de Terceiro Pessoa física
AÇÃO 515 – Contratação de Terceiro Pessoa jurídica
AÇÃO 516 – Capacitação para conselheiros municipais de assistência social
AÇÃO 517 – Realização de Obras e Instalações entendo a necessidade do FMAS
AÇÃO 518 – Passagens e despesas com locomoção
AÇÃO 519 – Aquisição de material de consumo para atender o FMAS

II METAS:
META 509 – Contratar empresa para aquisição de Material Permanente pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de moveis;</li> <li>• Aquisição de eletrodomésticos;</li> <li>• Aquisição de eletroeletrônicos;</li> <li>• Aquisição de utensílios diversos.</li> </ul>
META 510 – Contratar empresa para prestação de serviço pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar melhoria na rede de provedor de internet;</li> <li>• Aquisição de componentes e equipamentos permanentes para acesso a comunicação de qualidade;</li> <li>• Implementar o Sistema de dados com a Secretaria Municipal de Assistência Social e <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b></li> </ul>
META 511 – Aquisição de material de consumo pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e atividades administrativas</li> <li>• Realização de reuniões mensais</li> <li>• Realização das Conferências municipais</li> <li>• Encaminhamento de conselheiros a capacitações, reuniões e conferências fora do município.</li> </ul>
META 512 – Aquisição de material de consumo tipo camisetas pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de camisetas para as Conferências Municipais de Assistência Social</li> </ul>
META 513 – Material para distribuição gratuita pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de brindes para as Conferências Municipais de Assistência Social</li> </ul>
META 514 – Contratação de prestador de serviço pessoa física pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Terceiro Pessoa física para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
META 515 – Contratação de prestador de serviço pessoa jurídica pelo FMAS com recursos do COVID-19 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Terceiro Pessoa jurídica para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
META 516 – Capacitar os Conselheiros Municipais de Assistência Sociais com recursos do COVID-19
META 517 – Manter a realização de Obras e Instalações atendo a necessidade do FMAS com recursos do COVID-19
META 518 – Auxiliar as pessoas que se enquadrarem com passagens e locomoção pelo FMAS







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>62.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
Despesas Correntes	52.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	40.000,00	140.000,00	40.000,00
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>62.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
502 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
503 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
504 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
505 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
507 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
508	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



508	%	20	20	20	20
-----	---	----	----	----	----

INICIATIVAS:					
494 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>				
495 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>				
496 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>				
497 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>				
498 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>				
499 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>				
500 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>				
501 –					



de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Nesse caso o PAEFI atua diretamente em campanhas e no acompanhamento quando há violação de direitos.			
504 - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com o idoso é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social nesse caso o PAEFI atua diretamente em campanhas e no acompanhamento quando há violação de direitos.	%	20%	80%
505 - Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo, pois são encarregados de ministrarem, palestras, oficinas, cursos, capacitações, apresentações culturais e esportivas e outras atividades eventuais constantes no Plano de ação anual	%	20%	80%
506 - Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de empresas que possam executar ações inerentes ao planejamento realizado na SEMAS auxiliando na execução do Plano de ação anual do PMAS, SUAS, LOAS e PPA.	%	20%	80%
507 - O uso de uniformes, em qualquer ambiente de trabalho, tanto público quanto privado, auxilia a criar um ambiente profissional e elimina eventuais excessos e inadequações nos vestuários dos trabalhadores. A profissionalização na Vestimenta dos servidores pode refletir positivamente na imagem do órgão ou Empresa, além de facilitar aos cidadãos a identificação do agente público e do órgão ao qual está vinculado	%	20%	80%
508 O despertar está correlacionado ao treinamento comportamental. Alterando da inercia para ação. Este projeto atingirá crianças, adolescentes e jovens até 24 anos, priorizando assim uma das ações sugeridas pela população (através do questionário aplicado)	%	20%	80%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
494	%	30	20	20	15
495	%	20	20	20	20
496	%	-	-	100	-
497	%	20	20	20	20
498	%	20	20	20	20
499	%	20	20	20	20
500	%	20	20	20	20
501	%	20	20	20	20
502	%	20	20	20	20
503	%	20	20	20	20
504	%	20	20	20	20
505	%	20	20	20	20
506	%	20	20	20	20
507	%	20	20	20	20





educar a população para mudanças de atitudes frente as inúmeras violências ocorridas no território.			
499 – O <b>Parei</b> é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias. Mesmo em no cotidiano de um município pequeno as violações acontecem, e se faz necessário um acompanhamento técnico para que essas violações tenham um interrompi mento.	%	20%	80%
500 – No trabalho realizado pela equipe PAEFI, no CREAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as campanhas principalmente com a distribuição gratuita de camisetas. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É necessário que toda a ação do PAIF/CRAS tenha camisetas, que além de forte apelo para o tema, ainda possibilita a maior integração dos beneficiários.	%	20%	80%
501 – No trabalho realizado pela equipe PAEFI, no CREAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as campanhas principalmente com a distribuição gratuita de brindes. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É necessário que toda a ação do PAEFI/CREAS tenha brindes, como incentivo a participação dos beneficiários nas ações implementadas.	%	20%	80%
502 – Os <b>Benefícios Eventuais</b> em situação de calamidade são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. Nesse sentido, os serviços da proteção social especial em situações de calamidade pública e emergência social promovem apoio e proteção por meio de: Oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas; Assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social; Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esses eventos; Articulação e ações conjuntas de caráter intersectorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas	%	20%	80%
503 – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ( <b>SCFV</b> ) com crianças e adolescente é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo	%	20%	80%



<p>proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT. Os móveis da Secretaria de Assistência Social estão com defeitos, tem mais de 20 anos de uso. Os servidores públicos estão sem cadeiras adequadas para realizar o trabalho, o que não viabiliza o princípio da ergonomia. Armários caindo, cadeiras velhas e quebradas, produtos e materiais sendo guardados em caixas. Não há armários e moveis adequados para alojar os arquivos, Falta diversos utensílios básicos de uso no dia a dia.</p>			
<p>495 – Diante do panorama em que estamos inseridos e a continuidade e cada vez mais acesso ao uso de diversas tecnologias, se faz imprescindível a renovação de todos os componentes tecnológicos da SEMAS desde a troca de equipamentos desgastados e precários ao fornecimento de provedor de internet de boa qualidade, haja vista a utilização de sistemas federais e estaduais.</p> <p>O que também se faz necessário a aquisição de equipamentos e periféricos para sala de reunião onde possa ser feito reuniões no –lene. Há também a necessidade da inserção de dados via Sistema de informação e assim evitar percas de dados e dar agilidade ao processo de coleta e distribuição de informações.</p>	%	20%	80%
<p>496 – O veículo utilizado pelo CREAS, poderá vim necessitar de troca devido ao uso constante. A Constituição Federal logo no art. 1º assegura como fundamentos da República Federativa do Brasil e do Estado Democrático de Direito, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, entre outros. Já no art. 7º, a Carta Magna estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a redução de inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII). Portanto a solicitação de um Veículo com tração nas quatro rodas e possuir carroceria para o carregamento de materiais de suporte sócio econômico e cuja a finalidade seja percorrer quando necessário as áreas de fazenda para atendimento aos beneficiários e cuja a extensão territorial é de 1928 km, é indicativo básico para essa solicitação</p>	Unidade	00	01
<p>497 – As reformas são sempre necessárias haja vista o desgaste pela utilização dos prédios pelo público, principalmente crianças e adolescentes</p>	%	20%	80%
<p>498 - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (<b>CREAS</b>) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.</p> <p>Mesmo tendo uma demanda considerada pequena as violações são enormes. Além da necessidade constante de</p>	%	20%	80%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de componentes e equipamentos permanentes para acesso a comunicação de qualidade;</li> <li>• Implementar o Sistema de dados com a Secretaria Municipal de Assistência Social e <b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 496 – Aquisição de material permanente do tipo veículo pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de veículo completo com 5 lugares e /ou com carroceria e tração nas 4 rodas.</li> </ul>
<p>META 497 – Contratação de serviços de reforma pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de Reformas <b>da Estrutura Física do Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 498 – Aquisição de material de consumo pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e atividades administrativas do <b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 499 – Auxílio Financeiro pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços continuados do <b>Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b></li> </ul>
<p>META 500 – Aquisição de material de consumo pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de camisetas para as campanhas do <b>Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b></li> </ul>
<p>META 501 – Aquisição de materiais para distribuição gratuita pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de brindes para as campanhas do <b>Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b></li> </ul>
<p>META 502 – Contratação de serviços terceiros pessoa física pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços continuados <b>do Programa de Benefício Eventuais para situações de calamidade</b></li> </ul>
<p>META 503 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para crianças e adolescentes pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes</li> </ul>
<p>META 504 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para os idosos pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos</li> </ul>
<p>META 505 – Contratação de serviços profissionais pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de profissionais para as atividades necessárias para a execução do <b>Plano Municipal de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 506 – Contratação de serviços profissionais de empresas jurídicas pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de empresa para realização das atividades necessárias para a execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
<p>META 507 – Aquisição de consumo pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de uniformes para os Trabalhadores do SUAS da Proteção Social Especial</li> </ul>
<p>META 508 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para atendimento com crianças, adolescentes e jovens até 24 anos pela Proteção Social Especial do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do Projeto Despertar para atendimento com crianças, adolescentes e jovens até 24 anos, oferecendo atendimento psicossocial, alimentação saudável, desportivo, emocional, social, ambiental, político, econômico, vocacional, cultural e afins determinado pela elaboração do Plano anual de ações do CREAS.</li> </ul>

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
494 - Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a	%	30%	85%







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS**



**015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**2079 – PROTECAO SOCIAL ESPECIAL – FMAS**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	015 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	Implementação e Execução do Plano Municipal de Assistência Social
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Gerir ações da Proteção Social Especial de Assistência Social
JUSTIFICATIVA:	A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos
METODOLOGIA	Levantamentos periódicos de necessidades e ajustes
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade da equipe para realizar o melhor trabalho possível;</li> <li>2. Trabalhadores do SUAS, com conhecimento de suas atribuições e responsabilidades;</li> <li>3. Estrutura física adequada.</li> <li>4. Capacitação continuada</li> </ol>
FRAQUEZAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta orçamento fixo para a Assistência Social;</li> <li>2. Organograma em desacordo com a Lei do SUAS;</li> <li>3. Faltam 02 técnicos efetivos de nível superior de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e Lei do SUAS;</li> <li>4. Não foi implantado a Vigilância Sócio Assistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social.</li> <li>5. Não há equipe nem equipamento para atendimento na Área Rural</li> <li>6. Não cumprir as metas nas datas previstas</li> <li>7. Não há execução das ações por falta de material licitado;</li> <li>8. Péssima qualidade do sistema tecnológico e de comunicação da SEMAS. (Internet e computadores);</li> <li>9. Veículos que apresentam problemas constantes.</li> </ol>
OPORTUNIDADES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento de repasse pelas esferas federal e estadual</li> <li>2. Orçamento fixo para a Política de Assistência Social</li> </ol>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
492-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
493-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>62.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
Despesas Correntes	52.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>62.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





485-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
486-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
487-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
488-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
489-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
490-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
491-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>



	assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.
476 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
477 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
478 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
479 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
480 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>•</li> </ul>
481 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
482 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
483 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
484 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>





atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido a extensão territorial do município e a falta de equipamento existente.			
493 – O uso de uniformes, em qualquer ambiente de trabalho, tanto público quanto privado, auxilia a criar um ambiente profissional e elimina eventuais excessos e inadequações nos vestuários dos trabalhadores. A profissionalização na vestimenta dos servidores pode refletir positivamente na imagem do órgão ou Empresa, além de facilitar aos cidadãos a identificação do agente público e do órgão ao qual está vinculado	%	20%	80%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
474	%	30	20	20	10
475	%	20	20	20	20
476	%	100	100	100	100
477	%	20	20	20	20
478	%	20	20	20	20
479	%	20	20	20	20
480	%	20	20	20	20
481	%	20	20	20	20
482	%	20	20	20	20
483	%	20	20	20	20
484	%	20	20	20	20
485	%	20	20	20	20
486	%	20	20	20	20
487	%	20	20	20	20
488	%	20	20	20	20
489	%	20	20	20	20
490	%	20	20	20	20
491	%	20	20	20	20
492	%	20	20	20	20
493	%	20	20	20	20

**INICIATIVAS:**

474 -

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.

475 -

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente
- Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de



que toda a ação do PAIF/CRAS tenha brindes, como incentivo a participação dos beneficiários nas ações implementadas.			
485 - O <b>Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)</b> é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a operacionalização é realizada pelo INSS. O benefício é individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo.	%	20%	80%
486 - O Benefício da Prestação Continuada-BPC-foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS. No sentido de garantir o acesso das crianças e adolescentes com deficiência à educação, foi instituído o programa BPC na escola.	%	20%	80%
487 – Os <b>Benefícios Eventuais</b> são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.	%	20%	80%
488 – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças e adolescente é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Este Serviço é realizado pelo PAIF e está referenciado ao CRAS.	%	20%	80%
489 - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com o idoso é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Este Serviço é realizado pelo PAIF e está referenciado ao CRAS.	%	20%	80%
490 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo, pois são encarregados de ministrarem, palestras, oficinas, cursos, capacitações, apresentações culturais e esportivas e outras atividades eventuais constantes no Plano de ação anual	%	20%	80%
491 - Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de empresas que possam executar ações inerentes ao planejamento realizado na SEMAS auxiliando na execução do Plano de ação anual do PMAS, SUAS, LOAS e PPA.	%	20%	80%
492 – A Equipe Volante integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Atualmente as pessoas que residem na área rural estão sem	%	20%	80%





socioassistenciais. Em outras palavras, o PAIF executa o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Garante, assim, a potencialização e o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários. As ações PAIF são de cunho psicossocial onde respalda todo o planejamento técnico das ações que envolve os serviços a equipe técnica referenciada.			
480 – No trabalho realizado pela equipe PAIF, no CRAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as campanhas principalmente com a distribuição gratuita de camisetas. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É necessário que toda a ação do PAIF/CRAS tenha camisetas, que além de forte apelo para o tema, ainda possibilita a maior integração dos beneficiários.	%	20%	80%
481 – No trabalho realizado pela equipe PAIF, no CRAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as campanhas principalmente com a distribuição gratuita de brindes. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É necessário que toda a ação do PAIF/CRAS tenha brindes, como incentivo a participação dos beneficiários nas ações implementadas.	%	20%	80%
482 - É a inscrição no Cadastro Único que permite às famílias de baixa renda o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre outros. Sendo o Bolsa Família o maior dos Programas a utilizar o CAD UNICO. Por isso as continuidades das ações de ambos os programas devem ser precisas e mantidas.	%	20%	80%
483 – No trabalho realizado pela equipe CADUNICO/BOLSA FAMILIA, no CRAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as campanhas principalmente com a distribuição gratuita de camisetas. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É necessário que toda a ação do PAIF/CRAS tenha camisetas, que além de forte apelo para o tema, ainda possibilita a maior integração dos beneficiários.	%	20%	80%
484 – No trabalho realizado pela equipe CADUNICO/BOLSA FAMILIA, no CRAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as campanhas principalmente com a distribuição gratuita de brindes. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É necessário	%	20%	80%



INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
474 - Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT. Os móveis da Secretaria de Assistência Social estão com defeitos, tem mais de 20 anos de uso. Os servidores públicos estão sem cadeiras adequadas para realizar o trabalho, o que não viabiliza o princípio da ergonomia. Armários caindo, cadeiras velhas e quebradas, produtos e materiais sendo guardados em caixas. Não há armários e moveis adequados para alojar os arquivos, Falta diversos utensílios básicos de uso no dia a dia.	%	30%	85%
475 – Diante do panorama em que estamos inseridos e a continuidade e cada vez mais acesso ao uso de diversas tecnologias, se faz imprescindível a renovação de todos os componentes tecnológicos da SEMAS desde a troca de equipamentos desgastados e precários ao fornecimento de provedor de internet de boa qualidade, haja vista a utilização de sistemas federais e estaduais. O que também se faz necessário a aquisição de equipamentos e periféricos para sala de reunião onde possa ser feito reuniões no –lenc. Há também a necessidade da inserção de dados via Sistema de informação e assim evitar percas de dados e dar agilidade ao processo de coleta e distribuição de informações.	%	20%	80%
476 – Manter reforma e manutenção de veículos pela Proteção Social Básica do FMAS	%	00	100
477 –As reformas são sempre necessárias haja vista o desgaste pela utilização dos prédios pelo público, principalmente crianças e adolescentes	%	20%	80%
478 –Pensando nas situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, o <b>Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)</b> constitui um dos principais equipamentos no acesso aos direitos socioassistenciais. Em outras palavras, o CRAS promove o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Garante, assim, a potencialização e o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários. As ações Centro de Referência de Assistência Social são de cunho administrativo e gerencial onde respalda todo o planejamento técnico das ações que envolve os seus serviços.	%	20%	80%
479 - Pensando nas situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, a Equipe do PAIF, realiza o principal atendimento no acesso aos direitos	%	20%	80%





<p>qualidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o Sistema de dados com a Secretaria Municipal de Assistência Social e <b>Centro de Referência de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 476 – Contratação de serviços de reforma e manutenção de veículos pela Proteção Social Básica do FMAS</p>
<p>META 477 – Contratação de serviços de reforma pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de Reformas <b>da Estrutura Física do Centro de Referência de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 478 – Aquisição de material de consumo pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e atividades administrativas do <b>Centro de Referência de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 479 – Auxílio Financeiro pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços continuados do <b>Programa de Atenção Integral a Família</b></li> </ul>
<p>META 480 – Aquisição de material de consumo pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de camisetas para as campanhas do <b>Programa de Atenção Integral a Família - PAIF</b></li> </ul>
<p>META 481 – Aquisição de materiais para distribuição gratuita pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de brindes para as campanhas do <b>Programa de Atenção Integral a Família -PAIF</b></li> </ul>
<p>META 482 – Auxílio Financeiro pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços continuados do <b>Programa CAD UNICO e Bolsa Família (Auxílio Brasil)</b></li> </ul>
<p>META 483 – Aquisição de materiais para distribuição gratuita pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de camisetas para as campanhas do <b>CAD UNICO e Bolsa Família (Auxílio Brasil)</b></li> </ul>
<p>META 484 – Aquisição de materiais para distribuição gratuita pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de brindes para as campanhas do <b>Programa CAD UNICO e Bolsa Família (Auxílio Brasil)</b></li> </ul>
<p>META 485 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para crianças e adolescentes pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços contínuos do <b>Programa de Benefício de Prestação continuada</b></li> </ul>
<p>META 486 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para crianças e adolescentes pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços contínuos do <b>Programa De Benefício de Prestação Continuada na Escola</b></li> </ul>
<p>META 487 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para manutenção das ações e serviços continuados do Programa de Benefício Eventuais pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e serviços continuados <b>do Programa de Benefício Eventuais</b></li> </ul>
<p>META 488 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para crianças e adolescentes pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes</li> </ul>
<p>META 489 – Aquisição de serviços e ou material de consumo para os idosos pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos</li> </ul>
<p>META 490 – Contratação de serviços profissionais pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de profissionais para as atividades necessárias para a execução do <b>Plano Municipal de Assistência Social</b></li> </ul>
<p>META 491 – Contratação de serviços profissionais de empresas jurídicas pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de empresa para realização das atividades necessárias para a execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
<p>META 492 – Realização de processo seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reativação do serviço de equipe volante para o CRAS</li> </ul>
<p>META 493 – Aquisição de material de consumo pela Proteção Social Básica do FMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de uniformes para os Trabalhadores do SUAS da Proteção Social Básica</li> </ul>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



<b>AMEAÇAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não repasse ou atrasos de recursos</li> <li>2. Problemas na esfera político e econômico</li> <li>3. Não entrega de produtos por fornecedores</li> <li>4. Não conhecimento da Política de Assistência Social por parte de autoridades e população.</li> </ol>
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2080 – PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS</b>

#### PROGRAMAS TEMÁTICOS

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Pessoas em vulnerabilidade social, situação de risco e pessoas da comunidade

<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>
<b>AÇÕES:</b>
AÇÃO 474 – Estruturação do <b>Centro de Referência de Assistência Social</b>
AÇÃO 475 – Informatização do <b>Centro de Referência de Assistência Social</b>
AÇÃO 476 – Renovação dos veículos do <b>Centro de Referência de Assistência Social</b>
AÇÃO 477 – Reformas <b>da Estrutura Física do Centro de Referência de Assistência Social</b>
AÇÃO 478 – Manutenção das ações e atividades administrativas do <b>Centro de Referência de Assistência Social</b>
AÇÃO 479 – Ações e serviços continuados do <b>Programa de Atenção Integral a Família</b>
AÇÃO 480 – Camisetas para as ações do <b>Programa de Atenção Integral a Família -PAIF</b>
AÇÃO 481 – Brindes para as ações do <b>Programa de Atenção Integral a Família -PAIF</b>
AÇÃO 482 – Ações e serviços continuados do <b>Programa CAD UNICO e Bolsa Família (Auxílio Brasil)</b>
AÇÃO 483 – Camisetas para as ações do <b>CAD UNICO e Bolsa Família (Auxílio Brasil)</b>
AÇÃO 484 – Brindes para as ações do <b>Programa CAD UNICO e Bolsa Família (Auxílio Brasil)</b>
AÇÃO 485 – Ações e serviços contínuos do <b>Programa de Benefício de Prestação continuada</b>
AÇÃO 486 – Ações e serviços contínuos do <b>Programa De Benefício de Prestação Continuada na Escola</b>
AÇÃO 487 – Ações e serviços continuados do <b>Programa de Benefício Eventuais</b>
AÇÃO 488 – Ações do <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes</b>
AÇÃO 489 – Ações do <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos</b>
AÇÃO 490 – Contratação de Terceiro Pessoa física
AÇÃO 491 – Contratação de Terceiro Pessoa jurídica
AÇÃO 492 – Reativação do serviço de equipe volante para o CRAS
AÇÃO 493 – Uniformização dos Trabalhadores do SUAS da Proteção Social Básica

<b>II METAS:</b>
<b>META 474 – Aquisição de material Permanente pela Proteção Social Básica do FMAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de moveis;</li> <li>• Aquisição de eletrodomésticos;</li> <li>• Aquisição de eletroeletrônicos;</li> <li>• Aquisição de utensílios diversos.</li> </ul>
<b>META 475 – Aquisição de serviços terceiros pela Proteção Social Básica do FMAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar melhoria na rede de provedor de internet;</li> <li>• Aquisição de componentes e equipamentos permanentes para acesso a comunicação de</li> </ul>





## 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2080 – PROTECAO SOCIAL BASICA – FMAS

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	015 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	Implementação e Execução do Plano Municipal de Assistência Social
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Gerir ações da Proteção Social Básica de Assistência Social
JUSTIFICATIVA:	A Proteção Social Básica componente do Plano Municipal de Assistência Social realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. E, portanto, deve guardar sintonia com o PPA
METODOLOGIA	Levantamentos periódicos de necessidades e ajustes
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade da equipe para realizar o melhor trabalho possível;</li> <li>2. Trabalhadores do SUAS, com conhecimento de suas atribuições e responsabilidades;</li> <li>3. Estrutura física adequada.</li> <li>4. Capacitação continuada</li> </ol>
FRAQUEZAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta orçamento fixo para a Assistência Social;</li> <li>2. Organograma em desacordo com a Lei do SUAS;</li> <li>3. Faltam 02 técnicos efetivos de nível superior de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e Lei do SUAS;</li> <li>4. Não foi implantado a Vigilância Sócio Assistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social.</li> <li>5. Não há equipe nem equipamento para atendimento na Área Rural</li> <li>6. Não cumprir as metas nas datas previstas</li> <li>7. Não há execução das ações por falta de material licitado;</li> <li>8. Péssima qualidade do sistema tecnológico e de comunicação da SEMAS. (Internet e computadores);</li> <li>9. Veículos que apresentam problemas constantes.</li> </ol>
OPORTUNIDADES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento de repasse pelas esferas federal e estadual</li> <li>2. Orçamento fixo para a Política de Assistência Social</li> <li>3. Melhoria da economia</li> </ol>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade dos recursos da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
<p>470 –</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade dos recursos da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
471 – Realização de Obras e Instalações atendendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária
472 – Aquisição de passagens e locomoção pelo FMAS
473 – Manter aquisição de material de consumo

III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>276.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
Despesas Correntes	176.000,00	190.000,00	110.000,00	130.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>276.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





INICIATIVAS:	
463 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
464 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
465 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
466 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
467 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
468 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade do recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
469 -	



de beneficiários são as conferencias principalmente com a distribuição gratuita de brindes. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
468 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo, pois são encarregados de ministrarem, palestras, oficinas, cursos, capacitações, apresentações culturais e esportivas e outras atividades eventuais constantes no Plano de ação anual	%	20%	80%
469 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de empresas que possam executar ações inerentes ao planejamento realizado na SEMAS auxiliando na execução do Plano de ação anual do PMAS, SUAS, LOAS e PPA.	%	20%	80%
470 – Capacitação e formação continuada são ferramentas para melhoria do entendimento da Política de Assistência Social, sendo assim que a cada 02 anos realiza-se mudança de conselheiros e estes necessitam sempre estar em continuo aprendizado.	%	20%	80%
471 – Manter a realização de Obras e Instalações atendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária	%	100	100
472 – Manter o pagamento de passagens e locomoção pelo FMAS	%	100	100
473 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
463	%	30	20	20	15
464	%	20	20	20	20
465	%	50	10	10	10
466	%	20	20	20	20
467	%	20	20	20	20
468	%	20	20	20	20
469	%	20	20	20	20
470	%	20	20	20	20
471	%	100	100	100	100
472	%	100	100	100	100
473	%	100	100	100	100





<p>463 - Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT. Os móveis da Secretaria de Assistência Social estão com defeitos, tem mais de 20 anos de uso. Os servidores públicos estão sem cadeiras adequadas para realizar o trabalho, o que não viabiliza o princípio da ergonomia. Armários caindo, cadeiras velhas e quebradas, produtos e materiais sendo guardados em caixas. Não há armários e moveis adequados para alojar os arquivos, Falta diversos utensílios básicos de uso no dia a dia.</p>	%	30%	85%
<p>464 – Diante do panorama em que estamos inseridos e a continuidade e cada vez mais acesso ao uso de diversas tecnologias, se faz imprescindível a renovação de todos os componentes tecnológicos da SEMAS desde a troca de equipamentos desgastados e precários ao fornecimento de provedor de internet de boa qualidade, haja vista a utilização de sistemas federais e estaduais. O que também se faz necessário a aquisição de equipamentos e periféricos para sala de reunião onde possa ser feito reuniões online. Há também a necessidade da inserção de dados via Sistema de informação e assim evitar percas de dados e dar agilidade ao processo de coleta e distribuição de informações.</p>	%	20%	80%
<p>465 – As ações do Conselho Municipal de Assistência Social são de cunho fiscalizador e deliberativo onde respalda todo o planejamento técnico das ações que envolve todas as ações utilizando recurso do FMAS</p>	%	50%	80%
<p>466 – Nas atividades realizado pelo CMAS, uma das suas ações que mais atinge o maior número de beneficiários são as conferencias municipais principalmente com a distribuição gratuita de camisetas. Utilizando esse instrumento na atuação da prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	%	20%	80%
<p>467 – Nas atividades realizadas pelo CMAS uma das suas ações que mais atinge o maior número</p>	%	20%	80%



DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
AÇÃO 463 – Estruturação do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 464 – Sistema Tecnológico Municipal de Assistência Social
AÇÃO 465 – Manutenção das ações e atividades administrativas do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 466 – Camisetas para as ações do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 467 – Brindes para as ações do <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>
AÇÃO 468 – Contratação de Terceiro Pessoa física
AÇÃO 469 – Contratação de Terceiro Pessoa jurídica
AÇÃO 470 – Capacitação para conselheiros municipais de assistência social
AÇÃO 471 – Realização de Obras e Instalações entendo a necessidade do FMAS
AÇÃO 472 – Passagens e despesas com locomoção
AÇÃO 473 – Aquisição de material de consumo para atender o FMAS

II METAS:
META 463 – Contratar empresa para aquisição de Material Permanente pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de moveis;</li> <li>• Aquisição de eletrodomésticos;</li> <li>• Aquisição de eletroeletrônicos;</li> <li>• Aquisição de utensílios diversos.</li> </ul>
META 464 – Contratar empresa para prestação de serviço pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar melhoria na rede de provedor de internet;</li> <li>• Aquisição de componentes e equipamentos permanentes para acesso a comunicação de qualidade;</li> <li>• Implementar o Sistema de dados com a Secretaria Municipal de Assistência Social e <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b></li> </ul>
META 465 – Aquisição de material de consumo pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e atividades administrativas</li> <li>• Realização de reuniões mensais</li> <li>• Realização das Conferencias municipais</li> <li>• Encaminhamento de conselheiros a capacitações, reuniões e conferencias fora do município.</li> </ul>
META 466 – Aquisição de material de consumo tipo camisetas pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de camisetas para as Conferências Municipais de Assistência Social</li> </ul>
META 467 – Material para distribuição gratuita pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de brindes para as Conferências Municipais de Assistência Social</li> </ul>
META 468 – Contratação de prestador de serviço pessoa física pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Terceiro Pessoa física para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
META 469 – Contratação de prestador de serviço pessoa jurídica pelo FMAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Terceiro Pessoa jurídica para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
META 470 – Capacitar os Conselheiros Municipais de Assistência Sociais
META 471 – Manter a realização de Obras e Instalações atendo a necessidade do FMAS
META 472 – Auxiliar as pessoas que se enquadrarem com passagens e locomoção pelo FMAS
META 473 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade para o FMAS.

INDICADORES	UM. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
-------------	------------	---------	-----------





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**  
**2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	015 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	Implementação e Execução do Plano Municipal de Assistência Social
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) componentes do Plano Municipal de Assistência Social, alinhando assim o PMAS com o PPA e Gerir ações do Conselho Municipal de Assistência Social
JUSTIFICATIVA:	O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município na área da Assistência Social
METODOLOGIA	Levantamentos periódicos de necessidades e ajustes
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	1. Normativas e regulação
FRAQUEZAS	1. Falta orçamento fixo para a Assistência Social; 2. Organograma em desacordo com a Lei do SUAS; 3. Falta apoio administrativo
OPORTUNIDADES	1. Aumento de repasse pelas esferas federal e estadual 2. Orçamento fixo para a Política de Assistência Social 3. Melhoria da economia
AMEAÇAS	1. Não repasse ou atrasos de recursos 2. Problemas na esfera político e econômico 3. Não entrega de produtos por fornecedores 4. Não conhecimento da Política de Assistência Social por parte de autoridades e população.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	01/01/2022    DATA TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	Pessoas e famílias que vivenciem situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de todo e qualquer tipo de violência.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

- 449 – Realização do pagamento de forma mensal dos vencimentos dos servidores lotados na secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 450 – Realização no mês de dezembro do pagamento do 13º Salário dos servidores lotados na secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 451 – Realização do pagamento de forma mensal das obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 452 – Efetuação do pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 453 – Contratação de pessoa jurídica, com recursos do COVID – 19, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 454 – Implementação do Plano Municipal de Saúde.  
 455 – Aquisição de material permanente de forma generalizada com recursos do COVID - 19.  
 456 – Aquisição de material de consumo conforme necessidade e justificativa com recursos do COVID - 19.  
 457 – Construção de estruturas prediais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do COVID - 19.  
 458 – Execução da reforma de estruturas prediais que atendam a saúde com recursos do COVID - 19.  
 459 – Ampliação das estruturas prediais que atendam a saúde com recursos do COVID - 19.  
 460 – Manutenção das ações preventivas e curativas de hanseníase e tuberculose.  
 461 – Realização das ações de imunização com recursos do COVID – 19 e outros recursos.  
 462 – Estruturação de 100% da Rede de frio para imunização.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>120.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Despesas Correntes	80.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Despesas de Capital	40.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>120.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>9.760.000,00</b>	<b>10.300.000,00</b>	<b>10.450.000,00</b>	<b>10.600.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

450 – Pagamento do 13º salário	Unidade	0	4
451 – Pagamento das obrigações patronais de forma mensal	Unidade	0	52
452 – Pagamento de diárias quando enquadrado	Unidade	0	100
453 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de empresa para auxiliar o setor da saúde.	Porcentagem	100%	100%
454 – O Plano Municipal de Saúde deve ser implementado e utilizado como norteador das ações.	Porcentagem	100%	100%
455 – Necessidade de atualização e aquisição de material permanente.	Porcentagem	100%	100%
456 – Necessidade de aquisição de material de consumo.	Porcentagem	100%	100%
457 – Com a expansão dos atendimentos a população surge a necessidade da construção de novas estruturas prediais.	Porcentagem	0	100%
458 – Necessidade de reparos nas estruturas prediais.	Porcentagem	0%	100%
459 – Necessidade de ampliação nas estruturas prediais.	Porcentagem	0%	100%
460 – Foi prevista a manutenção das ações preventivas e curativas de hanseníase e tuberculose	Porcentagem	100%	100%
461 – As ações de imunização devem ser continuadas.	Porcentagem	100%	100%
462 – As ações de contra infecções sexualmente transmissíveis devem ser continuadas.	Porcentagem	100%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
449	Unidade	12	12	12	12
450	Unidade	1	1	1	1
451	Unidade	13	13	13	13
452	Unidade	25	25	25	25
453	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
454	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
455	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
456	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
457	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
458	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
459	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
460	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
461	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
462	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

**INICIATIVAS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**AÇÕES:**

- AÇÃO 449 – Garantir a manutenção e pagamento dos vencimentos aos servidores lotados na secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 450 – Garantir a manutenção e pagamento do décimo terceiro aos servidores lotados na secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 451 – Garantir a manutenção e pagamento das obrigações patronais dos servidores lotados na secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 452 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 453 – Contratar com recursos do COVID - 19 pessoas jurídica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 454 – Garantir a implementação do Plano Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 455 – Adquirir material permanente de forma generalizada com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 456 – Adquirir material de consumo de forma generalizada com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 457 – Garantir a construção de estruturas prediais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 458 – Reformar estruturas prediais que atendam a saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 459 – Ampliar estruturas prediais que atendam a saúde com recursos do COVID - 19.  
 AÇÃO 460 – Assegurar a manutenção das ações preventivas e curativas de hanseníase e tuberculose.  
 AÇÃO 461 – Assegurar a manutenção das ações de imunização com recursos do COVID – 19 e outros recursos.  
 AÇÃO 462 – Manter as ações contra infecções sexualmente transmissíveis.

**METAS:**

- META 449 – Realizar a manutenção e pagamento dos vencimentos aos servidores da secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 450 – Realizar a manutenção e pagamento do décimo terceiro aos servidores da secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 451 – Realizar a manutenção e pagamento das obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 452 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 453 – Realizar a contratação, com recursos do COVID – 19, de empresas especializadas para atender as necessidades da saúde.  
 META 454 – Implementar o Plano Municipal de Saúde.  
 META 455 – Assegurar a atualização do material permanente de todas as classificações conforme a necessidade na saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 456 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 457 – Construir estruturas prediais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do COVID - 19.  
 META 458 – Assegurar os reparos nas estruturas prediais que atendam a saúde, conforme a necessidade com recursos do COVID - 19.  
 META 459 – Garantir a ampliação das estruturas prediais que atendam a saúde, conforme a necessidade com recursos do COVID - 19.  
 META 460 – Realizar as ações preventivas e curativas de hanseníase e tuberculose.  
 META 461 – Realizar Campanhas do Programa Nacional de Imunização com recursos do COVID – 19 e outros recursos.  
 META 461.1 – Estruturar 100% da Rede de frio para imunização.  
 META 462 – Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
449 – Pagamento mensal	Unidade	0	48





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**2064 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMS - RECURSOS COVID-19**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	014 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	CÉLIO APARECIDO BALASSO
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0007 - Implementação do Plano Municipal de Saúde
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar ações e atividades com recursos providos do enfrentamento emergencial pandêmico COVID-19.
JUSTIFICATIVA:	A Administração Pública Municipal deve ser objeto de constante desenvolvimento, com vistas à sua qualidade, efetividade e produtividade, para garantir a melhor aplicação possível dos recursos públicos
METODOLOGIA	Promover e apoiar o enfrentamento emergencial pandêmico sediando as ações, atividades e projetos relacionados a manutenção, controle e expansão da saúde.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	O bom e efetivo funcionamento do setor de saúde pública garante a todos os cidadãos Jateienses o direito à saúde, através do atendimento universal, por meio do Sistema Único de Saúde.
FRAQUEZAS	O município necessita agilizar as ações de média e alta complexidade, promovendo atendimento integral à população.
OPORTUNIDADES	Oportunidade de captação de recursos para custeio e investimentos na saúde, tanto do estado como da União.
AMEAÇAS	A crise econômica afeta a saúde, por que os recursos diminuem e a demanda aumenta.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2064 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMS - RECURSOS COVID-19

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	01/01/2022 DATA TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos.

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

444 – Estruturação da Vigilância em Saúde para execução qualificada de suas ações e serviços.  
 444.1 – Realização de 100% de monitoramento da qualidade da água para consumo humano.  
 444.2 – Realização do encaminhamento ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.  
 444.3 – Manutenção da inócorrência de casos de raiva humana.  
 444.4 – Vacinação antirrábica de 100% dos cães no município.  
 445 – Implantação do Sistema de Resgate de Cães Abandonados ou Doentes.  
 446 – Realização de ações de controle larvário.  
 447 – Realização de ações de controle de infestações por roedores, caramujos e animais sinantrópicos.  
 448 – Realização de visitas a domicílios para detecção e eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti nos imóveis.  
 448.1 – Atualização de dois em dois anos do Plano de Contingência da dengue, Zica e Chikungunya.  
 448.2 – Realização de 06 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  
 448.3 – Realização de dois LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

447 – O controle de infestações por roedores, caramujos e animais sinantrópicos é uma das ações previstas na vigilância em saúde.	Porcentagem	100%	100%
448 – A detecção e eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti é uma das ações previstas na vigilância em saúde.	Porcentagem	100%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
433	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
434	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
435	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
436	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
437	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
438	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
439	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
440	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
441	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
441.1	Unidade	1	1	1	1
442	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
443	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
444	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
444.1	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
444.2	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
444.3	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
444.4	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
445	Unidade	1	0	0	0
446	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
447	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
448	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
448.1	Porcentagem	0%	100%	0%	100%
448.2	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
448.3	Unidade	2	2	2	2

**INICIATIVAS:**

- 433 – Contratação de pessoa jurídica conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 434 – Distribuição de material, bem ou serviço de forma gratuita a população.  
 435 – Manutenção e aquisição de mobiliário conforme necessidade e justificativa.  
 436 – Aquisição de material permanente conforme necessidade e justificativa.  
 437 – Aquisição de material de consumo conforme necessidade e justificativa.  
 438 – Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico para atender as necessidades da saúde.  
 439 – Execução da reforma de estruturas prediais que atendam a saúde.  
 440 – Ampliação das estruturas prediais que atendam a saúde.  
 441 – Execução da programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.  
 441.1 – Realização de uma ação por ano de educação sanitária referente ao controle de zoonoses.  
 442 – Execução da programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.  
 443 – Implementação do Plano Municipal de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

Sistema de Resgate de Cães Abandonados ou Doentes.  
 META 446 – Realizar visitas aos domicílios e aplicação de inseticidas visando o controle larvário.  
 META 447 – Combater infestações por roedores, caramujos e animais filantrópicos.  
 META 448 – Realizar visitas aos domicílios para detecção e eliminação de focos e/ou criadouros de *Aedes aegypti* nos imóveis.  
 META 448.1 – Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zica e Chikungunya.  
 META 448.2 – Realizar 06 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  
 META 448.3 – Realizar dois LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
433 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de empresa para auxiliar o setor da saúde.	Porcentagem	100%	100%
434 – Existem algumas situações em que são previstas as doações de itens a população.	Porcentagem	0	100%
435 – Necessidade de atualização e manutenção do mobiliário no decorrer dos anos.	Porcentagem	100%	100%
436 – Necessidade de atualização e aquisição de material permanente.	Porcentagem	100%	100%
437 – Necessidade de aquisição de material de consumo.	Porcentagem	100%	100%
438 – Necessidade de aquisição de equipamentos para sanar as necessidades da saúde.	Porcentagem	0	100%
439 – Necessidade de reparos nas estruturas prediais.	Porcentagem	0%	100%
440 – Necessidade de ampliação nas estruturas prediais.	Porcentagem	0%	100%
441 – Deve ser realizada a programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.	Porcentagem	100%	100%
442 – Deve ser realizada a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.	Porcentagem	100%	100%
443 – O Plano Municipal de Saúde deve ser implementado e utilizado como norteador das ações.	Porcentagem	100%	100%
444 – A execução qualificada das ações e serviços da Vigilância em Saúde é necessária.	Porcentagem	100%	100%
445 – É preciso a implantação do Sistema de Resgate de Cães Abandonados ou Doentes	Unidade	0	1
446 – O controle larvário é uma das ações previstas na vigilância em saúde.	Porcentagem	100%	100%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**AÇÕES:**

- AÇÃO 433 – Contratar pessoa jurídica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 434 – Distribuir a população material, bem ou serviço de forma gratuita.  
 AÇÃO 435 – Adquirir mobiliário em geral.  
 AÇÃO 436 – Adquirir material permanente de forma generalizada.  
 AÇÃO 437 – Adquirir material de consumo de forma generalizada.  
 AÇÃO 438 – Adquirir equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico.  
 AÇÃO 439 – Reformar estruturas prediais que atendam a saúde.  
 AÇÃO 440 – Ampliar estruturas prediais que atendam a saúde.  
 AÇÃO 441 – Garantir a programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.  
 AÇÃO 442 – Garantir a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.  
 AÇÃO 443 – Garantir a implementação do Plano Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 444 – Garantir a estruturação da Vigilância em Saúde para execução qualificada de suas ações e serviços.  
 AÇÃO 445 – Implantar o Sistema de Resgate de Cães Abandonados ou Doentes.  
 AÇÃO 446 – Realizar ações de controle larvário.  
 AÇÃO 447 – Assegurar o combate de infestações por roedores, caramujos e animais sinantrópicos.  
 AÇÃO 448 – Realizar ações de detecção e eliminação de focos e/ou criadouros de *Aedes aegypti* nos imóveis.

**METAS:**

- META 433 – Realizar a contratação de empresas especializadas para atender as necessidades da saúde.  
 META 434 – Fornecer a população material, bem ou serviço de forma gratuita.  
 META 435 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário nos prédios relacionados ao setor de saúde.  
 META 436 – Assegurar a atualização do material permanente na saúde.  
 META 437 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na saúde.  
 META 438 – Assegurar a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico.  
 META 439 – Assegurar os reparos nas estruturas prediais que atendam a saúde, conforme a necessidade.  
 META 440 – Garantir a ampliação das estruturas prediais que atendam a saúde, conforme a necessidade.  
 META 441 – Assegurar que ocorra a programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.  
 META 441.1 – Realizar, no mínimo, uma ação por ano de educação sanitária referente ao controle de zoonoses.  
 META 442 – Assegurar que ocorra a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde.  
 META 443 – Implementar o Plano Municipal de Saúde.  
 META 444 – Estruturar a Vigilância em Saúde para execução qualificada de suas ações e serviços.  
 META 444.1 – Realizar 100% de monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.  
 META 444.2 – Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.  
 META 444.3 – Manter em 0 o número de casos de raiva humana.  
 META 444.4 – Alcançar 100% na cobertura vacinal antirrábica de cães no município.  
 META 445 – Garantir o financiamento de toda estrutura necessária para a implantação do







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

427	Unidade	1	1	1	1
428	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
429	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
430	Unidade	1	1	1	1
431	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
432	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

**INICIATIVAS:**

- 418 – Contratação de pessoa jurídica conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 419 – Distribuição de material, bem ou serviço de forma gratuita a população.  
 420 – Manutenção e aquisição de mobiliário conforme necessidade e justificativa.  
 421 – Aquisição de computadores e materiais eletrônicos conforme necessidade e justificativa.  
 422 – Aquisição de material de consumo conforme necessidade e justificativa.  
 423 – Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico para atender as necessidades da saúde.  
 424 – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais.  
 425 – Execução da reforma de estruturas prediais que atendam a saúde.  
 426 – Ampliação das estruturas prediais que atendam a saúde.  
 427 – Contratação de empresa que preste serviços de fornecimento e manutenção de software.  
 428 – Implementação do Plano Municipal de Saúde.  
 429 – Inclusão de outros medicamentos na tabela da REMUME.  
 430 – Promoção anual de campanha no dia “D” da Farmácia.  
 431 – Execução do correto descarte de medicamentos.  
 432 – Orientação aos pacientes portadores de Diabetes e hipertensão em visitas domiciliares.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

419 – Existem algumas situações em que são previstas as doações de itens a população.	Porcentagem	0	100%
420 – Necessidade de atualização e manutenção do mobiliário no decorrer dos anos.	Porcentagem	100%	100%
421 – Necessidade de atualização e aquisição de material permanente.	Porcentagem	100%	100%
422 – Necessidade de aquisição de material de consumo.	Porcentagem	100%	100%
423 – Necessidade de aquisição de equipamentos para sanar as necessidades da saúde.	Porcentagem	0	100%
424 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para garantir um melhor atendimento médico, odontológico e laboratorial.	Porcentagem	100%	100%
425 – Necessidade de reparos nas estruturas prediais.	Porcentagem	0%	100%
426 – Necessidade de ampliação nas estruturas prediais.	Porcentagem	0%	100%
427 – Há a necessidade da utilização de programas que auxiliam no gerenciamento e armazenamento das informações.	Unidade	1	1
428 – O Plano Municipal de Saúde deve ser implementado e utilizado como norteador das ações.	Porcentagem	100%	100%
429 – Necessidade de inclusão de outros medicamentos na tabela da REMUME.	Porcentagem	100%	100%
430 – Há a necessidade de realização de campanhas.	Unidade	0	4
431 – O descarte de medicamentos deve ser realizado da forma correta, seguindo todas as diretrizes e normas determinadas pelos órgãos responsáveis.	Porcentagem	100%	100%
432 – As ações da Atenção Farmacêutica causam impacto positivo na saúde da população.	Porcentagem	100%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
418	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
419	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
420	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
421	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
422	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
423	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
424	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
425	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
426	Porcentagem	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO**

**AÇÕES:**

AÇÃO 418 – Contratar pessoa jurídica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 419 – Distribuir a população material, bem ou serviço de forma gratuita.  
 AÇÃO 420 – Adquirir mobiliário em geral.  
 AÇÃO 421 – Adquirir material permanente de base tecnológica.  
 AÇÃO 422 – Adquirir material de consumo de forma generalizada.  
 AÇÃO 423 – Adquirir equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico.  
 AÇÃO 424 – Contratar serviços de terceiros pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais.  
 AÇÃO 425 – Reformar estruturas prediais que atendam a saúde.  
 AÇÃO 426 – Ampliar estruturas prediais que atendam a saúde.  
 AÇÃO 427 – Viabilizar a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de software.  
 AÇÃO 428 – Garantir a implementação do Plano Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 429 – Incluir outros medicamentos na tabela da REMUME.  
 AÇÃO 430 – Assegurar a promoção de uma campanha no dia “D” da Farmácia anualmente.  
 AÇÃO 431 – Promover o correto descarte de medicamentos.  
 AÇÃO 432 – Promover ações da Atenção Farmacêutica.

**METAS:**

META 418 – Realizar a contratação de empresas especializadas para atender as necessidades da saúde.  
 META 419 – Fornecer a população material, bem ou serviço de forma gratuita.  
 META 420 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário nos prédios relacionados ao setor de saúde.  
 META 421 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na saúde.  
 META 422 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na saúde.  
 META 423 – Assegurar a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico.  
 META 424 – Contratar serviços de terceiros pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, consultas especializadas, exames de diagnóstico por imagem, análises clínicas, cirurgias e procedimentos odontológicos especializados.  
 META 425 – Assegurar os reparos nas estruturas prediais que atendam a saúde, conforme a necessidade.  
 META 426 – Garantir a ampliação das estruturas prediais que atendam a saúde, conforme a necessidade.  
 META 427 – Contratar empresa que preste serviços de fornecimento e manutenção de software.  
 META 428 – Implementar o Plano Municipal de Saúde.  
 META 429 – Assegurar a inclusão de outros medicamentos na tabela da REMUME com base na revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e no perfil epidemiológico da população.  
 META 430 – Promover anualmente uma campanha no dia “D” da Farmácia.  
 META 431 – Promover o descarte correto de medicamentos vencidos e os que sobraram de algum tratamento.  
 META 432 – Orientar os pacientes portadores de Diabetes e hipertensão em visitas domiciliares.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
418 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de empresa para auxiliar o setor da saúde.	Porcentagem	100%	100%







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

415 – Execução de projetos educativos e preventivos, visando à melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores.

416 – Disponibilização de transporte e alimentação para os profissionais da saúde nas capacitações realizadas fora do município.

417 – Implementação do Plano Municipal de Saúde.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

409	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
410	Unidade	1	1	1	1
411	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
411.1	Unidade	50	50	50	50
411.2	Porcentagem	50%	50%	50%	50%
411.3	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
412	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
413	Unidade	1	1	1	1
414	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
415	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
416	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
417	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

**INICIATIVAS:**

- 398 – Contratação de pessoa jurídica conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 399 – Distribuição de material, bem ou serviço de forma gratuita a população.  
 400 – Manutenção e aquisição de mobiliário conforme necessidade e justificativa.  
 401 – Aquisição de computadores e materiais eletrônicos conforme necessidade e justificativa.  
 402 – Aquisição de material de consumo conforme necessidade e justificativa.  
 403 – Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmacêutico e odontológico para atender as necessidades da saúde.  
 404 – Ampliação de especialidades ofertadas na Clínica Médica.  
 404.1 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de oftalmologia.  
 404.2 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de psiquiatria.  
 404.3 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de psicologia.  
 404.4 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de gastroenterologia.  
 404.5 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de fisioterapia.  
 404.6 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de neurologia.  
 404.7 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de imunoterapia.  
 404.8 – Ampliação do atendimento ofertando a especialidade de geriatria.  
 405 – Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais.  
 406 – Manutenção e/ou criação de convênios com clínicas especializadas e hospitais.  
 406.1 – Realização de 01 convênio com clínicas especializadas ou comunidades terapêuticas para internação de usuários de álcool e drogas  
 407 – Realização do fornecimento de benefícios para pacientes que realizam tratamento fora do domicílio.  
 408 – Execução da programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.  
 409 – Execução da programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.  
 410 – Manutenção do setor da Central de Regulação para confirmação de agendamento.  
 411 – Implementação das ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares da média complexidade.  
 411.1 – Realização de 200 procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.  
 411.2 – Realização do alcance de 50% com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.  
 411.3 – Manutenção de 100% de cobertura populacional pelas equipes da Atenção Básica.  
 412 – Disponibilização de transporte para usuários do SUS para realização dos exames de média e alta complexidade pactuados na PPI da Assistência.  
 413 – Implantação de política de recursos humanos para valorização e qualificação dos trabalhos em saúde.  
 414 – Capacitação dos recursos humanos da rede de atendimento básico para o primeiro atendimento em urgência.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

para garantir um melhor atendimento médico, odontológico e laboratorial.			
406 – Os convênios com clínicas e hospitais são de extrema importância na manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.	Porcentagem	100%	100%
407 – Os pacientes que realizam tratamento fora do domicílio necessitam de auxílio para dar continuidade ao seu tratamento.	Porcentagem	100%	100%
408 – Deve ser realizada a programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.	Porcentagem	100%	100%
409 – Deve ser realizada a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.	Porcentagem	100%	100%
410 – O setor da Central de Regulação deve ser mantido.	Unidade	1	1
411 – Há a necessidade da ocorrência das ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares da média complexidade.	Porcentagem	100%	100%
412 – Alguns usuários do SUS necessitam que a Secretaria Municipal de Saúde forneça o meio de transporte para a locomoção até o local/cidade onde serão realizadas as consultas e/ou exames.	Porcentagem	100%	100%
413 – A implantação de uma política de recursos humanos é necessária na valorização e qualificação dos trabalhos em saúde.	Unidade	0	1
414 – A capacitação dos servidores auxilia na melhoria da qualidade do atendimento à população.	Porcentagem	0%	100%
415 – Projetos educativos e preventivos costumam ser bastante efetivos.	Porcentagem	0%	100%
416 – A capacitação dos servidores é de suma importância, devendo ser auxiliados nos gastos referentes a esta capacitação.	Porcentagem	100%	100%
417 – O Plano Municipal de Saúde deve ser implementado e utilizado como norteador das ações.	Porcentagem	100%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
398	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
399	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
400	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
401	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
402	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
403	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
404	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
405	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
406	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
406.1	Unidade	1	1	1	1
407	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
408	Porcentagem	100%	100%	100%	100%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

META 404.7 – Garantir o atendimento na especialidade de imunoterapia.  
 META 404.8 – Garantir o atendimento na especialidade de geriatria.  
 META 405 – Contratar serviços de terceiros pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, consultas especializadas, exames de diagnóstico por imagem, análises clínicas, cirurgias e procedimentos odontológicos especializados.  
 META 406 – Manter e/ou criar convênios com clínicas especializadas e hospitais.  
 META 406.1 – Realizar 01 convênio com clinicas especializadas ou comunidades terapêuticas para internação de usuários de álcool e drogas (adultos e adolescentes) e internamentos emergenciais.  
 META 407 – Fornecer benefícios para pacientes que realizam tratatamento fora do domicílio.  
 META 408 – Assegurar que ocorra a programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.  
 META 409 – Assegurar que ocorra a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.  
 META 410 – Manter o setor da Central de Regulação para confirmação de agendamento.  
 META 411 – Implementar as ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares da média complexidade.  
 META 411.1 – Alcançar 200 procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos.  
 META 411.2 – Alcançar 50% com oferta de reabilitação concomitante nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.  
 META 411.3 – Manter 100% de cobertura populacional pelas equipes da Atenção Básica.  
 META 412 – Disponibilizar transporte dos usuários do SUS para realização dos exames de média e alta complexidade pactuados na PPI da Assistência.  
 META 413 – Implantar uma política de recursos humanos para valorização e qualificação dos trabalhos em saúde.  
 META 414 – Realizar a capacitação dos recursos humanos da rede de atendimento básico para o primeiro atendimento em urgência.  
 META 415 – Desenvolver projetos educativos e preventivos, visando à melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores.  
 META 416 – Fornecer transporte e alimentação para os profissionais da saúde nas capacitações realizadas fora do município.  
 META 417 – Implementar o Plano Municipal de Saúde.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
398 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de empresa para auxiliar o setor da saúde.	Porcentagem	100%	100%
399 – Existem algumas situações em que são previstas as doações de itens a população.	Porcentagem	0	100%
400 – Necessidade de atualização e manutenção do mobiliário no decorrer dos anos.	Porcentagem	100%	100%
401 – Necessidade de atualização e aquisição de material permanente.	Porcentagem	100%	100%
402 – Necessidade de aquisição de material de consumo.	Porcentagem	100%	100%
403 – Necessidade de aquisição de equipamentos para sanar as necessidades da saúde.	Porcentagem	0	100%
404 – Necessidade de oferecer atendimento em diversas especialidades.	Porcentagem	70	100%
405 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica	Porcentagem	100%	100%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO**

**AÇÕES:**

- AÇÃO 398 – Contratar pessoa jurídica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 399 – Distribuir a população material, bem ou serviço de forma gratuita.  
 AÇÃO 400 – Adquirir mobiliário em geral.  
 AÇÃO 401 – Adquirir material permanente de base tecnológica.  
 AÇÃO 402 – Adquirir material de consumo de forma generalizada.  
 AÇÃO 403 – Adquirir equipamentos médico-hospitalar, farmaceutico e odontológico.  
 AÇÃO 404 – Ampliar as especialidades oferecidas na Clínica Médica.  
 AÇÃO 405 – Contratar serviços de terceiros pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais.  
 AÇÃO 406 – Assegurar a manutenção e/ou criação de convênios com clínicas especializadas e hospitais.  
 AÇÃO 407 – Garantir o fornecimento de benefícios para pacientes que realizam tratatamento fora do domicílio.  
 AÇÃO 408 – Garantir a programação de atividades com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.  
 AÇÃO 409 – Garantir a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.  
 AÇÃO 410 – Assegurar a manutenção do setor da Central de Regulação para confirmação de agendamento.  
 AÇÃO 411 – Assegurar a implementação das ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares da média complexidade.  
 AÇÃO 412 – Garantir transporte aos usuários do SUS para realização dos exames de média e alta complexidade pactuados na PPI da Assistência.  
 AÇÃO 413 – Assegurar a implantação de política de recursos humanos para valorização e qualificação dos trabalhos em saúde.  
 AÇÃO 414 – Capacitar os recursos humanos da rede de atendimento básico para o primeiro atendimento em urgência.  
 AÇÃO 415 – Assegurar o desenvolvimento de projetos educativos e preventivos, visando à melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores.  
 AÇÃO 416 – Garantir transporte e alimentação para os profissionais da saúde nas capacitações realizadas fora do município.  
 AÇÃO 417 – Garantir a implementação do Plano Municipal de Saúde.

**METAS:**

- META 398 – Realizar a contratação de empresas especializadas para atender as necessidades da saúde.  
 META 399 – Fornecer a população material, bem ou serviço de forma gratuita.  
 META 400 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário nos prédios relacionados ao setor de saúde.  
 META 401 – Assegurar a atualização do material permanete do tipo computadores e materiais eletronicos na saúde.  
 META 402 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na saúde.  
 META 403 – Assegurar a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmaceutico e odontológico.  
 META 404 – Garantir a ampliação de especialidades ofertadas na Clínica Médica.  
 META 404.1 – Garantir o atendimento na especialidade de oftalmologia.  
 META 404.2 – Garantir o atendimento na especialidade de psiquiatria.  
 META 404.3 – Garantir o atendimento na especialidade de psicologia.  
 META 404.4 – Garantir o atendimento na especialidade de gastroenterologia.  
 META 404.5 – Garantir o atendimento na especialidade de fisioterapia.  
 META 404.6 – Garantir o atendimento na especialidade de neurologia.







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

- 379 – Manutenção e aquisição de mobiliário conforme necessidade e justificativa.  
 380 – Aquisição de computadores e materiais eletrônicos conforme necessidade e justificativa.  
 381 – Aquisição de material de consumo conforme necessidade e justificativa.  
 382 – Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmaceutico e odontológico para atender as necessidades da saúde.  
 383 – Execução da programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica;  
 384 – Execução da reforma na estrutura predial da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança.  
 385 – Ampliação na estrutura predial da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança.  
 386 – Execução da reforma na estrutura predial do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.  
 387 – Ampliação na estrutura predial do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.  
 388 – Construção da Unidade Básica de Saúde.  
 389 – Aquisição de veículo do tipo sedan.  
 390 – Efetivação da cedência de equipamentos para as atividades de fisioterapia junto aos usuários assistidos pela entidade.  
 391 – Implantação da estrutura/sistema que permita a integração entre as unidades de saúde.  
 392 – Construção da cobertura do espaço externo da Academia de Saúde.  
 393 – Manutenção das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 393.1 – Manutenção das ações de Portadores de Necessidade Especiais.  
 393.2 – Manutenção das ações de Saúde da Criança.  
 393.3 – Manutenção das ações de Saúde do Homem.  
 393.4 – Manutenção das ações de Saúde do Adolescente.  
 393.5 – Manutenção das ações de Controle de Hipertensão e Diabetes.  
 393.6 – Manutenção das ações de Saúde da Gestante.  
 393.7 – Manutenção das ações de Saúde no Sistema Penitenciário.  
 393.8 – Manutenção das ações de Saúde da Mulher.  
 393.9 – Manutenção das ações de Saúde Bucal/ações educativas.  
 393.10 – Manutenção das ações de Saúde Bucal Infantil.  
 393.11 – Manutenção das ações de Saúde Bucal/atividades coletivas.  
 394 – Aquisição de veículo para a Unidade Básica de Saúde.  
 395 – Realização de audiências públicas, palestras e projetos.  
 396 – Aquisição de medicamentos conforme Elenco Estadual de Assistência Farmacêutica Básica.  
 397 – Manutenção do atendimento da Saúde Bucal nas escolas e creches.

<b>III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.600.000,00</b>
Despesas Correntes	7.050.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00	7.350.000,00
Despesas de Capital	250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	250.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.600.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
372	Unidade	12	12	12	12
373	Unidade	1	1	1	1
374	Unidade	13	13	13	13
375	Unidade	25	25	25	25
376	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
377	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
378	Porcentagem	30%	30%	30%	0%
379	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
380	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
381	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
382	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
383	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
384	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
385	Unidade	0	0	0	1
386	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
387	Unidade	0	0	1	0
388	Unidade	0	1	0	0
389	Unidade	1	0	0	0
390	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
391	Unidade	1	1	1	1
392	Unidade	0	1	0	0
393	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
393.1	Unidade	1	1	1	1
393.2	Unidade	1	1	1	1
393.3	Unidade	1	1	1	1
393.4	Unidade	1	1	1	1
393.5	Unidade	1	1	1	1
393.6	Unidade	1	1	1	1
393.7	Unidade	1	1	1	1
393.8	Unidade	1	1	1	1
393.9	Unidade	1	1	1	1
393.10	Unidade	1	1	1	1
393.11	Unidade	1	1	1	1
394	Unidade	1	0	0	0
395	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
396	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
397	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

**INICIATIVAS:**

372 – Realização do pagamento de forma mensal dos vencimentos dos servidores lotados na secretaria de saúde.

373 – Realização no mês de dezembro do pagamento do 13º Salário dos servidores lotados na secretaria de saúde.

374 – Realização do pagamento de forma mensal das obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde.

375 – Efetuação do pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de saúde

376 – Contratação de pessoa jurídica conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

377 – Distribuição de material, bem ou serviço de forma gratuita a população.

378 – Ampliação da cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

379 – Necessidade de atualização e manutenção do mobiliário no decorrer dos anos.	Porcentagem	100%	100%
380 – Necessidade de atualização e aquisição de material permanente.	Porcentagem	100%	100%
381 – Necessidade de aquisição de material de consumo.	Porcentagem	100%	100%
382 – Necessidade de aquisição de equipamentos para sanar as necessidades da saúde.	Porcentagem	0	100%
383 – Deve ser realizada a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica.	Porcentagem	100%	100%
384 – Necessidade de reparos na estrutura predial da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança.	Porcentagem	0%	100%
385 – Necessidade de ampliação na estrutura predial da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança.	Unidade	0	1
386 – Necessidade de reparos na estrutura predial do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.	Porcentagem	0%	100%
387 – Necessidade de ampliação na estrutura predial do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.	Unidade	0	1
388 – A construção de uma Unidade Básica de Saúde está prevista no Plano de Governo vigente.	Unidade	0	1
389 – Há a necessidade da aquisição de um veículo que fique a disposição para os serviços da secretaria de saúde.	Unidade	0	1
390 – A Secretaria Municipal possui condições que viabilizam essa cedência.	Porcentagem	0	100%
391 – A integralização entre as unidades de saúde permitindo o fácil acesso a informações é de suma importância para a manutenção de um bom atendimento.	Unidade	0	1
392 – Devido as intemperes climáticas é necessária a cobertura da área externa da academia de saúde para melhor atender a população.	Unidade	0	1
393 – As ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde devem ser mantidas devida a sua efetividade no atendimento à população.	Unidade	11	11
394 – O veículo será adquirido para realizar os atendimentos domiciliares e as visitas da Equipe.	Unidade	0	1
395 – A promoção da saúde e incentivo a prevenção de doenças devem ser mantidas devida a sua efetividade no atendimento à população.	Porcentagem	100%	100%
396 – A aquisição de remédios é indispensável para o prosseguimento do atendimento à população.	Porcentagem	100%	100%
397 – O atendimento da Saúde Bucal nas escolas e creches deve ser mantido devido a sua efetividade no atendimento as crianças e adolescentes.	Porcentagem	100%	100%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

META 382 – Assegurar a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, farmaceutico e odontológico.  
 META 383 – Assegurar que ocorra a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica;  
 META 384 – Assegurar os reparos na estrutura predial da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança, conforme a necessidade.  
 META 385 – Garantir a ampliação da estrutura predial da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança, conforme a necessidade.  
 META 386 – Assegurar os reparos na estrutura predial do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança, conforme a necessidade.  
 META 387 – Garantir a ampliação da estrutura predial do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.  
 META 388 – Garantir a construção da Unidade Básica de Saúde.  
 META 389 – Realizar a compra de um veículo do tipo sedan.  
 META 390 – Ceder equipamentos para as atividades de fisioterapia junto aos usuários assistidos pela entidade.  
 META 391 – Implantar a estrutura/sistema que permita a integração entre as unidades de saúde.  
 META 392 – Assegurar a execução da obra da cobertura do espaço externo da Academia de Saúde.  
 META 393 – Garantir a manutenção das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.  
 META 393.1 – Garantir a manutenção das ações de Portadores de Necessidade Especiais.  
 META 393.2 – Garantir a manutenção das ações de Saúde da Criança.  
 META 393.3 – Garantir a manutenção das ações de Saúde do Homem.  
 META 393.4 – Garantir a manutenção das ações de Saúde do Adolescente.  
 META 393.5 – Garantir a manutenção das ações de Controle de Hipertensão e Diabetes.  
 META 393.6 – Garantir a manutenção das ações de Saúde da Gestante.  
 META 393.7 – Garantir a manutenção das ações de Saúde no Sistema Penitenciário.  
 META 393.8 – Garantir a manutenção das ações de Saúde da Mulher.  
 META 393.9 – Garantir a manutenção das ações de Saúde Bucal/ações educativas.  
 META 393.10 – Garantir a manutenção das ações de Saúde Bucal Infantil.  
 META 393.11 – Garantir a manutenção das ações de Saúde Bucal/atividades coletivas.  
 META 394 – Realizar a compra do veículo.  
 META 395 – Promover a saúde e incentivar a prevenção de doenças através da realização de audiências públicas, palestras e projetos.  
 META 396 – Realizar a compra de medicamentos conforme Elenco Estadual de Assistência Farmacêutica Básica.  
 META 397 – Assegurar o atendimento da Saúde Bucal nas escolas e creches através de atividades preventivas.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
372 – Pagamento mensal	Unidade	0	48
373 – Pagamento do 13º salário	Unidade	0	4
374 – Pagamento das obrigações patronais de forma mensal	Unidade	0	52
375 – Pagamento de diárias quando enquadrado	Unidade	0	100
376 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de empresa para auxiliar o setor da saúde.	Porcentagem	100%	100%
377 – Existem algumas situações em que são previstas as doações de itens a população.	Porcentagem	0	100%
378 – Com base no Plano Municipal de Saúde é possível a expansão da cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde para 90%.	Porcentagem	0	90%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

- AÇÃO 372 – Garantir a manutenção e pagamento dos vencimentos aos servidores lotados na Atenção básica do FMS.
- AÇÃO 373 – Garantir a manutenção e pagamento do décimo terceiro aos servidores lotados na Atenção básica do FMS.
- AÇÃO 374 – Garantir a manutenção e pagamento das obrigações patronais dos servidores lotados na Atenção básica do FMS.
- AÇÃO 375 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Atenção básica do FMS.
- AÇÃO 376 – Contratar pessoa jurídica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- AÇÃO 377 – Distribuir a população material, bem ou serviço de forma gratuita.
- AÇÃO 378 – Implementar o Plano Municipal de Saúde.
- AÇÃO 379 – Adquirir mobiliário em geral.
- AÇÃO 380 – Adquirir material permanente de base tecnológica.
- AÇÃO 381 – Adquirir material de consumo de forma generalizada.
- AÇÃO 382 – Adquirir equipamentos médico-hospitalar, farmaceutico e odontológico.
- AÇÃO 383 – Garantir a programação de projetos com recursos do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica;
- AÇÃO 384 – Reformar o prédio da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança.
- AÇÃO 385 – Ampliar o prédio da Unidade Básica de Saúde localizada na Gleba Nova Esperança.
- AÇÃO 386 – Reformar o prédio do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.
- AÇÃO 387 – Ampliar o prédio do Posto de Saúde localizado em Nova Esperança.
- AÇÃO 388 – Construir uma Unidade Básica de Saúde.
- AÇÃO 389 – Adquirir veículo tipo sedan para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- AÇÃO 390 – Apoiar a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.
- AÇÃO 391 – Criar uma rede que integre as unidades de saúde.
- AÇÃO 392 – Construir a cobertura do espaço externo da Academia de Saúde;
- AÇÃO 393 – Manter as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- AÇÃO 394 – Adquirir veículo para a Unidade Básica de Saúde.
- AÇÃO 395 – Realizar audiências públicas, palestras e projetos.
- AÇÃO 396 – Adquirir medicamentos conforme Elenco Estadual de Assistência Farmacêutica Básica.
- AÇÃO 397 – Manter o atendimento da Saúde Bucal nas escolas e creches.

**METAS:**

- META 372 – Realizar a manutenção e pagamento dos vencimentos aos servidores da secretaria de saúde.
- META 373 – Realizar a manutenção e pagamento do décimo terceiro aos servidores da secretaria de saúde.
- META 374 – Realizar a manutenção e pagamento das obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde.
- META 375 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de saúde.
- META 376 – Realizar a contratação de empresas especializadas para atender as necessidades da saúde.
- META 377 – Fornecer a população material, bem ou serviço de forma gratuita.
- META 378 – Ampliar para 90% a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.
- META 379 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário nos prédios relacionados ao setor de saúde.
- META 380 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na saúde.
- META 381 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na saúde.







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

365.7 – Criação do cargo de Gerente de Intermediação Hospitalar.  
 366 – Aquisição de veículos.  
 367 – Implantação do sistema de rastreamento dos veículos da saúde.  
 368 – Promoção do controle social e a ampla participação da sociedade.  
 369 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.  
 369.1 – Execução de políticas de reestruturação e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.  
 369.2 – Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde para fortalecimento do controle social.  
 369.3 – Disponibilização transporte, alimentação e hospedagem para Conselheiros Municipais de Saúde durante participação de capacitações, treinamentos e encontros.  
 369.4 – Realização de uma Conferência Municipal de Saúde.  
 369.5 – Participação dos conselheiros em 100% dos eventos programados conforme acordado e programado em reunião ordinária.  
 369.6 – Manutenção da estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com 100% das despesas de custeio/manutenção em dia.  
 370 – Construção de estruturas prediais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>
Despesas Correntes	2.190.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

365.3	Porcentagem	100	100	100	100
365.4	Porcentagem	100	100	100	100
365.5	Porcentagem	100	100	100	100
365.6	Porcentagem	100	100	100	100
365.7	Porcentagem	100	100	100	100
366	Porcentagem	100	100	100	100
367	Porcentagem	100	100	100	100
368	Porcentagem	100	100	100	100
369	Unidade	1	1	1	1
369.1	Unidade	1	1	1	1
369.2	Porcentagem	100	100	100	100
369.3	Porcentagem	100	100	100	100
369.4	Unidade	1	0	0	0
369.5	Porcentagem	100	100	100	100
369.6	Porcentagem	100	100	100	100
370	Porcentagem	100	100	100	100
371	Porcentagem	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 345 – Realização do pagamento de forma mensal dos vencimentos dos servidores lotados na secretaria de saúde.
- 346 – Realização no mês de dezembro do pagamento do 13º Salário dos servidores lotados na secretaria de saúde.
- 347 – Realização do pagamento de forma mensal das obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde.
- 348 – Efetuação do pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de saúde
- 349 – Contratação de serviços de consultoria para auxiliar o setor de saúde.
- 350 – Contratação de assessoria para auxiliar o setor de saúde.
- 351 – Contratação de pessoa jurídica conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 352 – Contratação de empresa que preste serviços de fornecimento e manutenção de software.
- 353 – Contribuição financeira mensal destinada ao apoio a manutenção das atividades desenvolvidas pelas entidades filantrópicas do município.
- 354 – Contribuição financeira destinada ao apoio a manutenção das atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas que atendam o município.
- 355 – Ampliação da cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.
- 356 – Capacitação dos servidores do setor de saúde.
- 357 – Manutenção e aquisição de mobiliário conforme necessidade e justificativa.
- 358 – Aquisição de computadores e materiais eletrônicos conforme necessidade e justificativa.
- 359 – Aquisição de material de consumo conforme necessidade e justificativa.
- 360 – Execução da reforma na estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde.
- 361 – Ampliação na estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde.
- 362 – Execução da reforma na estrutura predial da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí.
- 363 – Ampliação na estrutura predial da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí.
- 364 – Contratação de profissionais conforme a necessidade da saúde.
- 364.1 – Contratação de Educador Físico.
- 364.2 – Contratação de Assistente Social.
- 364.3 – Contratação de Técnico em Enfermagem.
- 365 – Criação de cargos conforme a necessidade da saúde.
- 365.1 – Criação do cargo de Assessor Técnico Administrativo de Contratos.
- 365.2 – Criação do cargo de Assessor de Planejamento.
- 365.3 – Criação do cargo de Assessor de Orçamentos e Projetos.
- 365.4 – Criação do cargo de Gerente de Frota.
- 365.5 – Criação do cargo de Gerente de Departamento de Apoio Ações e Serviços.
- 365.6 – Criação do cargo de Gerente de Regulações.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

365 – Necessidade de criação de cargos para garantir a qualidade das atividades da saúde.	Porcentagem	0%	100
366 – Há a necessidade da aquisição de veículos que fiquem a disposição para os serviços da secretaria de saúde.	Porcentagem	100	100
367 – Há a necessidade de maior controle em relação a frota de veículos da saúde.	Porcentagem	0	100
368 – Melhorar a participação da sociedade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Porcentagem	0	100
369 – A manutenção do Conselho Municipal de Saúde é de suma importância.	Unidade	1	1
370 – Com a expansão dos atendimentos a população surge a necessidade da construção de novas estruturas prediais.	Porcentagem	0	100
371 – Manter a subvenção social e/ou econômica a entidades filantrópicas sem fins lucrativos que se enquadre nas diretrizes da LDO do município	Porcentagem	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
345	Unidade	12	12	12	12
346	Unidade	1	1	1	1
347	Unidade	13	13	13	13
348	Unidade	25	25	25	25
349	Unidade	1	1	1	1
350	Unidade	1	1	1	1
351	Porcentagem	100	100	100	100
352	Unidade	1	1	1	1
353	Unidade	12	12	12	12
354	Unidade	1	1	1	1
355	Porcentagem	30%	30%	30%	0%
356	Unidade	1	1	1	1
357	Porcentagem	100	100	100	100
358	Porcentagem	100	100	100	100
359	Porcentagem	100	100	100	100
360	Porcentagem	100	100	100	100
361	Unidade	0	0	0	1
362	Porcentagem	100	100	100	100
363	Unidade	0	0	1	0
364	Porcentagem	100	100	100	100
364.1	Porcentagem	100	100	100	100
364.2	Porcentagem	100	100	100	100
364.3	Porcentagem	100	100	100	100
365	Porcentagem	100	100	100	100
365.1	Porcentagem	100	100	100	100
365.2	Porcentagem	100	100	100	100





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

347 – Pagamento das obrigações patronais de forma mensal	Unidade	0	52
348 – Pagamento de diárias quando enquadrado	Unidade	0	100
349 – Existem algumas situações na lei em que é prevista a contratação de consultorias.	Unidade	0	1
350 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de assessoria para auxiliar o setor da saúde.	Unidade	1	1
351 – Existem algumas situações em que é necessária a contratação de empresa para auxiliar o setor da saúde.	Porcentagem	100	100
352 – Há a necessidade da utilização de programas que auxiliam no gerenciamento e armazenamento das informações.	Unidade	1	1
353 – Há a disponibilidade financeira, além da previsão em lei, de que a gestão pública auxilie na manutenção das atividades de entidades filantrópicas do município.	Unidade	0	48
354 – Há a disponibilidade financeira, além da previsão em lei, de que a gestão pública auxilie na manutenção das atividades de pessoas jurídicas que atendam o município.	Unidade	0	4
355 – Com base no Plano Municipal de Saúde é possível a expansão da cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde para 90%.	Porcentagem	0	90%
356 – Há a necessidade de capacitar os servidores para manter um elevado nível de qualidade na execução do serviço.	Unidade	0	4
357 – Necessidade de atualização e manutenção do mobiliário no decorrer dos anos.	Porcentagem	100	100
358 – Necessidade de atualização e aquisição de material permanente.	Porcentagem	100	100
359 – Necessidade de aquisição de material de consumo.	Porcentagem	100	100
360 – Necessidade de reparos na estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde.	Porcentagem	0%	100
361 – Necessidade de ampliação na estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	0	1
362 – Necessidade de reparos na estrutura predial da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí.	Porcentagem	0%	100
363 – Necessidade de ampliação na estrutura predial da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí.	Unidade	0	1
364 – Necessidade de contratação de profissionais para garantir a qualidade do atendimento à população.	Porcentagem	0%	100



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

jurídicas que atendam o município.

META 355 – Ampliar para 90% a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.

META 356 – Oferecer e custear no mínimo uma vez ao ano a capacitação dos servidores da secretaria de saúde.

META 357 – Atualizar o material permanente do tipo mobiliário nos prédios relacionados ao setor de saúde.

META 358 – Atualizar o material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na saúde.

META 359 – Adquirir material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na saúde.

META 360 – Realizar reparos na estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde conforme a necessidade.

META 361 – Realizar a ampliação da estrutura predial da Secretaria Municipal de Saúde conforme a necessidade.

META 362 – Realizar os reparos na estrutura predial da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí conforme a necessidade.

META 363 – Realizar a ampliação da estrutura predial da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí conforme a necessidade.

META 364 – Assegurar a contratação de profissionais conforme a necessidade da saúde.

META 364.1 – Contratar Educador Físico.

META 364.2 – Contratar Assistente Social.

META 364.3 – Contratar Técnico em Enfermagem.

META 365 – Criar cargos conforme a necessidade da saúde.

META 365.1 – Criar o cargo de Assessor Técnico Administrativo de Contratos.

META 365.2 – Criar o cargo de Assessor de Planejamento.

META 365.3 – Criar o cargo de Assessor de Orçamentos e Projetos.

META 365.4 – Criar o cargo de Gerente de Frota.

META 365.5 – Criar o cargo de Gerente de Departamento de Apoio Ações e Serviços.

META 365.6 – Criar o cargo de Gerente de Regulações.

META 365.7 – Criar o cargo de Gerente de Intermediação Hospitalar.

META 366 – Realizar a compra de veículos.

META 367 – Implantar a estrutura que permita o rastreamento de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

META 368 – Desenvolver através de sites, redes sociais, rádios e outros meios de comunicação informações que estimulem a participação da população nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

META 369 – Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

META 369.1 – Instituir políticas de reestruturação e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

META 369.2 – Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde para fortalecimento do controle social.

META 369.3 – Disponibilizar transporte, alimentação e hospedagem para Conselheiros Municipais de Saúde durante participação de capacitações, treinamentos e encontros.

META 369.4 – Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.

META 369.5 – Assegurar a participação dos conselheiros em 100% dos eventos programados conforme acordado e programado em reunião ordinária.

META 369.6 – Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com 100% das despesas de custeio/manutenção em dia.

META 370 – Construir estruturas prediais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

META 371 – Realizar repasses a subvenção social e/ou econômica a entidades filantrópicas sem fins lucrativos conforme rege LDO do município

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
345 – Pagamento mensal	Unidade	0	48
346 – Pagamento do 13º salário	Unidade	0	4





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**AÇÕES:**

AÇÃO 345 – Garantir a manutenção e pagamento dos vencimentos aos servidores lotados na secretaria de saúde.  
 AÇÃO 346 – Garantir a manutenção e pagamento do décimo terceiro aos servidores lotados na secretaria de saúde.  
 AÇÃO 347 – Garantir a manutenção e pagamento das obrigações patronais dos servidores lotados na secretaria de saúde.  
 AÇÃO 348 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na secretaria de saúde.  
 AÇÃO 349 – Possibilitar a contratação de consultoria para auxiliar o setor de saúde.  
 AÇÃO 350 – Contratar assessoria para área da saúde.  
 AÇÃO 351 – Contratar pessoa jurídica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 352 – Viabilizar a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de software.  
 AÇÃO 353 – Auxiliar entidades filantrópicas na manutenção de suas atividades.  
 AÇÃO 354 – Contribuir com as pessoas jurídicas na manutenção de suas atividades.  
 AÇÃO 355 – Implementar o Plano Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 356 – Incentivar a constante capacitação e atualização de conhecimentos dos servidores da secretaria de saúde.  
 AÇÃO 357 – Adquirir mobiliário em geral.  
 AÇÃO 358 – Adquirir material permanente de base tecnológica.  
 AÇÃO 359 – Adquirir material de consumo de forma generalizada.  
 AÇÃO 360 – Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 361 – Ampliar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 362 – Reformar o prédio da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí.  
 AÇÃO 363 – Ampliar o prédio da Clínica de Atendimento Multidisciplinar de Jateí.  
 AÇÃO 364 – Realizar processo seletivo para viabilizar contratação de profissionais conforme a necessidade da saúde.  
 AÇÃO 365 – Assegurar a criação de cargos conforme a necessidade da saúde.  
 AÇÃO 366 – Adquirir veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 367 – Implantar o rastreamento de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 368 – Fortalecer o controle social e a ampla participação da sociedade.  
 AÇÃO 369 – Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 370 – Garantir a construção de estruturas prediais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
 AÇÃO 371 – Garantir a subvenção social e/ou econômica a entidades filantrópicas sem fins lucrativos que se enquadre nas diretrizes da LDO do município

**METAS:**

META 345 – Realizar a manutenção e pagamento dos vencimentos aos servidores da secretaria de saúde.  
 META 346 – Realizar a manutenção e pagamento do décimo terceiro aos servidores da secretaria de saúde.  
 META 347 – Realizar a manutenção e pagamento das obrigações patronais dos servidores da secretaria de saúde.  
 META 348 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de saúde.  
 META 349 – Contratar serviços de consultoria para auxiliar o setor de saúde com base em suas necessidades e conforme determinado em lei.  
 META 350 – Realizar a contratação de empresa especializada na área da saúde para o bom continuamento da qualidade dos trabalhos.  
 META 351 – Realizar a contratação de empresas especializadas para atender as necessidades da saúde.  
 META 352 – Contratar empresa que preste serviços de fornecimento e manutenção de software.  
 META 353 – Disponibilizar mensalmente auxílio financeiro como apoio a manutenção das atividades das entidades filantrópicas do município.  
 META 354 – Disponibilizar auxílio financeiro como apoio a manutenção das atividades das pessoas







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
344 – Reserva de Contingência Anual	Unidade	01	04

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
344	Unidade	01	01	01	01

**INICIATIVAS:**

**344** – Previsão Orçamentária de 1,00% do orçamento total para Reserva de Contingência

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>500.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
Despesas Correntes	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>500.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>530.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

ESPAÇO EM BRANCO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



339 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100
340 – O Sítio Ecológico recebe visitação periodicamente	Unidade	25	100
341 – Já foi realizado um ciclismo turístico com a parceria da SEMECEL	Unidade	1	4
342 – Não existe este projeto no município	Unidade	0	1
343 – Não existe este projeto no município	Unidade	0	1

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
331	Unidade	12	12	12	12
332	Unidade	01	01	01	01
333	Unidade	12	12	12	12
334	Unidade	50	50	50	50
335	Unidade	01	01	01	01
336	%	100	100	100	100
337	Unidade	01	01	01	01
338	%	100	100	100	100
339	%	100	100	100	100
340	Unidade	25	25	25	25
341	Unidade	1	1	1	1
342	Unidade	1	0	0	0
343	Unidade	1	0	0	0

**INICIATIVAS:**

- 331 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 332 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 333 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 334 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 335 – Contratação de Empresa assessoria
- 336 – Manter mobiliário conforme necessidade
- 337 – Contratação de empresa para fornecimento de software
- 338 – Manter material permanente conforme necessidade
- 339 – Manter aquisição de material de consumo
- 340 – Promoção do ecoturismo no Sítio Ecológico
- 341 – Promoção do ecoturismo no PEVRI
- 342 – Criação de museu histórico municipal
- 343 – Implantação do turismo rural

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
Despesas Correntes	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
Despesas de Capital				

Avenida Bernadete Santos Leite, nº s/n Cep: 79720-000 – JATEÍ/MS  
 TEL: (67) 3465-1452 e-mail: semma@jatei.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**TURISMO.**



AÇÃO 332 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na SEMMAT  
 AÇÃO 333 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na SEMMAT  
 AÇÃO 334 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEMMAT  
 AÇÃO 335 – Contratar Assessoria para área de Meio Ambiente e Turismo  
 AÇÃO 336 – Aquisição de mobiliário em geral para a SEMMAT  
 AÇÃO 337 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações na SEMMAT  
 AÇÃO 338 – Aquisição de material permanente de base tecnológica para a SEMMAT  
 AÇÃO 339 – Aquisição de material de consumo para a SEMMAT  
 AÇÃO 340 – Promover o ecoturismo no Sítio Ecológico  
 AÇÃO 341 – Promover o ecoturismo no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema  
 AÇÃO 342 – Criar o museu do município  
 AÇÃO 343 – Implantar o turismo rural no município

**METAS:**

META 331 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da SEMMAT  
 META 332 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da SEMMAT  
 META 333 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da SEMMAT  
 META 334 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEMMAT  
 META 335 – Realizar a contratação de empresa especializada para o bom continuamento da qualidade dos trabalhos na SEMMAT  
 META 336 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário na SEMMAT  
 META 337 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados da SEMMAT  
 META 338 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na SEMMAT  
 META 339 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na SEMMAT  
 META 340 – Promover a visitação de pessoas no sítio ecológico para fazer trilhas ecológicas, circuito de arborismo e observação de pássaros e animais silvestres.  
 META 341 – Realizar o ciclismo turístico no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema  
 META 342 – Digitalizar fotos antigas; Catalogar as fotos antigas; Expor as fotos antigas para visitantes e população de forma presencial e virtual pelo site da prefeitura  
 META 343 – realizar estudos para rotas turísticas no município e realizar a divulgação dos pontos turísticos do município

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
331 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
332 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
333 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
334 – Pagamento de diárias conforme necessidade	Unidade	00	100
335 – Contratação de empresa assessoria	Unidade	00	01
336 – Manter mobiliário conforme necessidade	%	100	100
337 – Contratar Software	Unidade	01	01
338 – Manter material permanente conforme necessidade	%	100	100







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



- 317.2 – POTENCIALIZAÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
 317.3 – AFIRMAÇÃO A GARANTIA DE SUPORTE AS ASSOCIAÇÕES RURAIS  
 317.4 – IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS  
 317.5 – POTENCIALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
 317.6 - FOMENTAÇÃO A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRUTICULTURA, E FORMAÇÃO DE POMARES.  
 317.7 – FOMENTAÇÃO NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE RENDA DENTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA VEGETAL, FRUTICULTURA E HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
 318 – CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
 318.1 – MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIS DO ESCRITÓRIO DA SEMDER.  
 319 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GUARDE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS DA SEMDER  
 319.1 – MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIS DO BARRACÃO.  
 320 – REFORMA DA FÁBRICA DE RAÇÃO NO SÍTIO ECOLÓGICO GERSON PEREIRA DIAS  
 320.1 - MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIS DA FÁBRICA DE RAÇÃO  
 321 – CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DA FÁBRICA DE RAÇÃO NO SÍTIO ECOLÓGICO  
 321.1 - MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIS DO ESCRITÓRIO DA FÁBRICA DE RAÇÃO NO SÍTIO ECOLÓGICO  
 322 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE INFORMÁTICA PARA SEMDER.  
 323 – REFORMAR PRÉDIO ANTIGO DO LATICÍNIO PARA ESCRITURO DA SEMDER  
 323.1 – MANUTENÇÃO DE REPAROS ESTRUTURAIS DO PRÉDIO DO LATICÍNIO  
 324 – REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE FORMA MENSAL  
 325 – REALIZAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DO 13º SALÁRIO  
 326 – REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE FORMA MENSAL  
 327 – PAGAMENTO DE DIÁRIAS QUANDO ENQUADRADO  
 328 – MANTER MOBILIÁRIO CONFORME NECESSIDADE  
 329 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE  
 330 – MANTER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
Despesas Correntes	780.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Despesas de Capital	120.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



304	Unidade	1	0	0	0
305	Unidade	1	1	1	1
306	Unidade	1	1	1	1
307	Unidade	1	1	1	1
308	Unidade	1	1	1	1
309	Unidade	1	1	1	1
310	Unidade	1	1	1	1
311	Unidade	1	1	1	1
312	Unidade	1	1	1	1
313	Unidade	1	1	1	1
314	Unidade	1	1	1	1
315	Unidade	1	1	1	1
316	Unidade	1	1	1	1
317	Unidade	1	1	1	1
318	M <sup>2</sup>	1	1	1	1
319	M <sup>2</sup>	1	1	1	1
320	M <sup>2</sup>	1	1	1	1
321	M <sup>2</sup>	1	1	1	1
322	Unidade	1	1	1	1
323	M <sup>2</sup>	1	1	1	1
324	Unidade	12	12	12	12
325	Unidade	01	01	01	01
326	Unidade	12	12	12	12
327	Unidade	50	50	50	50
328	%	100	100	100	100
329	Unidade	01	01	01	01
330	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 303 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO  
 304 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA PARA VISITAS TÉCNICAS EM ÁREAS RURAIS E VIAGENS FUNCIONAL  
 305 – QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM QUALIDADE  
 305.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, AS DESPESAS E COM PESSOAL NECESSÁRIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 306 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO, ATRAVÉS DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
 307 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS  
 308 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TRAÇADO GABIANDO  
 309 – AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA GABIONADA  
 310 – AQUISIÇÃO DE TANQUE DE CHORUME CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS  
 311 – AQUISIÇÃO DE CALCADEIRA COM CAPACIDADE DE 5 TON.  
 312 – AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA  
 313 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO 14 TON.  
 314 – AQUISIÇÃO DE TRAÇADOR COM 18 DISCOS  
 315 – FOMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ANIMAL, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.  
 316 – CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA FINANCIAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VISANDO O AUMENTO E QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL.  
 317 – IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  
 317.1 – ESTIMULAÇÃO A GERAÇÃO DE RENDA E DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



308 – A SECRETARIA POSSUI TRATOR MAIS NÃO ATENDE A DEMANDA DE TRABALHO	UNIDADE	1	1
309 – A SECRETARIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
310 – A SECREATRIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
311 – A SECRETARIA POSSUI UM MAIS NÃO ATENDE A DEMANDA	UNIDADE	1	1
312 – A SECRETARIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
313 – A SECRETARIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
314 – A SECRETARIA POSSUI MAIS A NECESSIDADE DE MAIS	UNIDADE	2	1
315 – A SECRETARIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
316 – A SECREATRIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
317 - A SECRETARIA NÃO POSSUI	UNIDADE	0	1
318 – A SECRETARIA NAO POSSUI	M <sup>2</sup>	0	4
318.1 – REALIZAR MUNUTENÇÃO NO ESCRITORIO DA SEMDER ANUALMENTE	UNIDADE	0	4
319 – A SECRETARIA NAO POSSUI	M <sup>2</sup>	0	4
319.1 - REALIZAR MUNUTENÇÃO NO BARRACÃO DA SEMDER ANUALMENTE	UNIDADE	0	4
320 – A SECRETARIA POSSUI E PRECISAR DE REFORMAS NO PREDIO	M <sup>2</sup>	1	4
320.1 – ANUALMENTE E REALIZADO MANUTENÇÃO E REPAROS NO PREDIO DA FABRICA DE RAÇÃO	UNIDADE	1	4
321 – A SECRETARIA POSSUI MAIS LOCAL SERA USADO PARA GUARDAR INSUMOS	M <sup>2</sup>	1	4
321.1 – NAO E FEITA MANUTENÇÃO E REPAROS NO ESCRITORIO DA FABRICA	UNIDADE	1	4
322 – A SECRETARIA POSSUI, MAS SAO ANTIGOS	UNIDADE	3	4
322.1 – MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE INNFORMATICA	UNIDADE	1	4
323 – PREDIO EXISTENTE	M <sup>2</sup>	1	4
324 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
325 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
326 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
327 – Pagamento de diárias conforme necessidade	Unidade	00	100
328 – Manter mobiliário conforme necessidade	%	100	100
329 – Contratar Software	Unidade	01	01
300 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
303	Unidade	1	1	1	1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



O AUMENTO E QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL.

**META 317 – IMPLANTAR E CONSOLIDAR ESTRATEGICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, E ASSISTENCIA TECNICA.**

META 317.1 – ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA E DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO

META 317.2 – POTENCIALIZAR A PRODUÇÃO AGRICOLA

META 317.3 – GARANTIR SUPORTE AS ASSOCIAÇÕES RURAIS

META 317.4 – BUSCAR PARCERIAS COM ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

META 317.5 – OFERECER SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA

META 317.6 - INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRUTICULTURA, E FORMAÇÃO DE POMARES.

META 317.7 - INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E GERAÇÃO DE RENDA DENTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA VEGETAL, FRUTICULTURA E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

META 317.8 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO ANIMAL, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DOS PROJETOS DE BACIA LEITEIRA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, AVICULTURA, ARTESANATO, PRODUTOS COLONIAIS, APICULTURA, BEM COMO FOMENTAR NOVAS ATIVIDADES.

**META 318: CONSTRUIR DE ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

META 318.1 – MANUNTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIIS

**META 319 – CONSTRUÇÃO DE BARRACAO**

META 319.1 – MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIIS

**META 320 – REFORMAR A FABRICA DE RAÇÃO NO SITIO ECOLOGICO**

META 320.1 – MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIIS DA FABRICA

**META 321 – CONSTRUÇÃO DO ESCRTIRIO DA FABRICA DE RAÇÃO**

META 321.1 - MANUTENÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIIS DO ESCRITORIO DA FABRICA

**META 322 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A SEMDER**

META 322.1 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS

**META 323 – REFORMAR PREDIO ANTIGO DO LATICINIO PARA SEMDER**

**META 324 – REALIZAR A MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA SEMDER**

**META 325 – REALIZAR A MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DO DÉCIMO TERCEIRO AOS SERVIDORES DA SEMDER**

**META 326 – REALIZAR A MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DA SEMDER**

**META 327 – GARANTIR O PAGAMENTO DAS DIÁRIAS QUANDO HOVER DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMDER**

**META 328 – ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MOBILIÁRIO NA**

**META 329 – CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DOS DADOS DA SEMDER**

**META 330 – ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TODAS AS CLASSIFICAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE NA SEMDER**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
303 – ANUALMENTE A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	4
304 – A SECRETARIA NÃO POSSUI VEICULO UTILITARIO DUPLO PARA VISITACAO TECNICA	UNIDADE	0	4
305 – NÃO HÁ	UNIDADE	0	4
306 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR	UNIDADE	1	4
307 – ANUALMENTE A MANUTENÇÃO DE CONVENIOS	UNIDADE	1	4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



AÇÃO 306 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 AÇÃO 307 – MANUTENÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONVENIOS  
 AÇÃO 308 – ADQUIRIR MAQUINARIO TRATOR AGRICOLA TRAÇADO  
 AÇÃO 309 – ADQUIRIR MAQUINARIO PÁ CARREGADEIRA  
 AÇÃO 310 – ADQUIRIR EQUIPAMENTO TANQUE DE CHORUME  
 AÇÃO 311 – ADQUIRIR EQUIPAMENTO CALCAREADEIRA  
 AÇÃO 312 – ADQUIRIR EQUIPAMENTO PULVERIZADOR AGRICOLA  
 AÇÃO 313 – ADQUIRIR VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA  
 AÇÃO 314 – AQUIRIR EQUIPAMENTO TERRACEADOR  
 AÇÃO 315 – FOMENTAR A AGROPECUARIA FAMILIAR  
 AÇÃO 316 – PROMOVER A EXTENSÃO RURAL  
 AÇÃO 317 – IMPLANTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E ASSISTENCIA TECNICA  
 AÇÃO 318 – CONSTRUIR ESCRITORIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 AÇÃO 319 – CONSTRUIR BARRACAO PARA A SEMDER  
 AÇÃO 320 – REFORMAR A FABRICA DE REÇÃO DO SÍTIO ESCOLOGICO  
 AÇÃO 321 – CONSTRUIR ESCRITIRIO DA FABRICA DE RAÇÃO  
 AÇÃO 322 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SEMDER  
 AÇÃO 323 – REFORMAR O ANTIGO LATICIONO DE LEITE EM JATEI  
 AÇÃO 324 – GARANTIR A MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMDER  
 AÇÃO 324 – GARANTIR A MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DO DÉCIMO TERCEIRO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMDER  
 AÇÃO 326 – GARANTIR A MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMDER  
 AÇÃO 327 – REALIZAR O PAGAMENTO DAS DIÁRIAS QUANDO HOVER DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMDER  
 AÇÃO 328 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL  
 AÇÃO 329 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ASSESSORAR NA ADMINISTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA SEMDER  
 AÇÃO 330 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SEMDER

**METAS:**

**META 303** – REALIZAR AS AÇÕES PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**META 304** – ADQUIRIR VEICULO UTILITARIO DUPLA PARA VISITAÇÃO TECNICA E VIAGENS A SERVIÇO  
**META 305** – MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE, GARANTINDO AS DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E COM PESSOAL NECESSARIOS AOS SERVIÇOS PUBLICOS.  
 META 305.1 – QUALIIFICAR E TREINAR OS SERVIDORES PARA QUE GARANTA OS SERVIÇOS PUBLICOS COM QUALIDADE  
**META 306** – EFETUAR A MANUTENÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO ATRAVES DO CONSELHO, ARTICULANDO AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL, APRESENTANDO PROPOSTAS.  
**META 307** – MANTER E FORMALIZAR CONVENIOS COM ORGAOS GORVENAMENTAIS PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIA.  
**META 308** – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA TRAÇADO  
**META 309** – AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA  
**META 310** - AQUISIÇÃO DE TANQUE DE CHORUME  
**META 311** – AQUISIÇÃO DE CALCAREADEIRA  
**META 312** – AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRICOLA  
**META 313** – AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA  
**META 314** – AQUISIÇÃO DE TERRACEADOR COM 18 DISCOS  
**META 315** – GARANTIR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOA QUALIDADE E SANIDADE ANIMAL.  
 META 315.1 – AUMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGANICOS.  
 META 315.2 – INCENTIVAR O ABASTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR COM PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.  
**META 316** – CRIAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VISANDO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



**011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER**  
 2045 - MANUTENCAO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Econômico
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	011 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	808 – Promoção da Produção Agropecuária
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	FERNANDO ALVES DE ARAUJO
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à manutenção, controle, expansão do município
JUSTIFICATIVA:	A Administração Pública Municipais deve ser objeto de constante desenvolvimento, com vistas à sua qualidade, efetividade e produtividade, para garantir a melhor aplicação possível dos recursos públicos
METODOLOGIA	Informações in loco através de discussões com responsáveis e recursos humanos intrínsecos ao setor
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	
FRAQUEZAS	
OPORTUNIDADES	
AMEAÇAS	
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2045 - MANUTENCAO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	13/04/2021 DATA TÉRMINO: 19/07/2021
PÚBLICO ALVO:	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	
AÇÕES: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
AÇÃO 303 – PROMOVER O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	
AÇÃO 304 – ADQUIRIR UM VEICULO TIPO UTILITARIO CABINE DUPLA.	
AÇÃO 305 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
300 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
301 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
302 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
	<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social		<input type="checkbox"/> Investimentos Estatais		<input type="checkbox"/> Não Orçamentária	
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>		
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>		
Despesas Correntes	1.630.000,00	1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00		
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
<b>Não Orçamentária</b>						
Gastos Tributários						
Crédito e Demais Fontes						
<b>Valores Globais</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>		

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
289 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
290 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
291 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
292 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
293 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
294 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
295 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
296 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
297 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
298 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
299 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
278 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> </ul>
279 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
280 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
281 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
282 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
283 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> </ul>
284 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Executar o Plano de contingência e aplicabilidade dos recurso da política municipal de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença covid-19.</li> </ul>
285 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
286 –	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
287 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;</li> <li>• Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;</li> <li>• Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Execução do Plano Municipal de Educação Permanente</li> </ul>
288 -	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



comunitário para ações preventivas sobre drogas.			
300 – Pagamento Mensal + 13º salário	Unidade	0	13
301 – Pagamento Mensal	Unidade	0	12
301 – Pagamento de diárias quando enquadrado	Unidade	0	

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
275	%	30	25	15	15
276	%	20	20	20	20
277	%	0	50	0	50
278	%	40	20	10	10
279	%	30	20	15	15
280	%	25	15	15	15
281	%	25	10	10	05
282	%	25	10	10	05
283	%	25	25	15	15
284	%	25	25	15	15
285	%	80	70	5	5
286	%	80	70	5	5
287	%	80	70	5	5
288	%	0	70	15	15
289	%	0	70	15	15
290	%	0	70	15	15
291	%	0	0	50	30
292	%	0	0	50	50
293	%	0	0	50	50
294	%	0	0	50	50
295	%	20	20	20	60
296	%	20	20	20	20
297	%	100	100	100	100
298	%	20	20	20	20
299	%	20	20	20	20
300	Unidade	13	13	13	13
301	Unidade	12	12	12	12
302	Unidade	25	25	25	25

**INICIATIVAS:**

**275 –**

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente

**276 –**

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- Execução do Plano Anual de ações da Assistência Social;
- Execução do Plano de Informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Execução do Plano Municipal de Educação Permanente

**277 –**

- Execução do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



necessidade urgente da ampliação do espaço para que as suas ações possam ser ampliadas as ações desenvolvidas			
<p>295 – Realização de Concurso Público para efetivação de profissionais para execução do SUAS, PMAS. A primeira etapa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS refere-se ao processo da sua implantação no território brasileiro, fundamentada pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social – (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2005), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006), entre outras normativas pactuadas e deliberadas pelas instâncias competentes.</p> <p>O aprimoramento do SUAS e a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais é o grande desafio que se apresenta para todos os seus atores nesta nova fase do processo de sua consolidação no país. Inegavelmente, a desprecarização das relações de trabalho de um elevado contingente de trabalhadores, bem como a ampliação do quadro de servidores preparados para garantir a cobertura qualificada necessária à crescente demanda via concurso público, como determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, amparada pela Constituição Federal de 1988, corresponde a um dos principais aspectos dessa empreitada.</p>	%	20%	80%
<p>296 - Realização de Processo Seletivo para Contratação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social e SUAS, Realização de Concurso Público para efetivação de profissionais para execução do SUAS, PMAS. A primeira etapa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS refere-se ao processo da sua implantação no território brasileiro, fundamentada pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social – (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2005), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006), entre outras normativas pactuadas e deliberadas pelas instâncias competentes.</p> <p>O aprimoramento do SUAS e a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais é o grande desafio que se apresenta para todos os seus atores nesta nova fase do processo de sua consolidação no país. Inegavelmente, a desprecarização das relações de trabalho de um elevado contingente de trabalhadores, bem como a ampliação do quadro de servidores preparados para garantir a cobertura qualificada necessária à crescente demanda via concurso público, como determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, amparada pela Constituição Federal de 1988, corresponde a um dos principais aspectos dessa empreitada.</p>	%	20%	80%
297 – Gerir as ações e manutenções do Sistema Nacional de Atendimento Socio Educativo	%	100	100
298 - As Capelas mortuárias no município, são espaços sociais de integração diante de um momento tão difícil na vida de familiares com o obito de um ente querido. O predio requer constantes manutenção e adaptação com reformas, para que a qualidade no atendimento possa ser de fator diferencial nesse momento de luto.	%	20%	80%
299 – O conselho Municipal anti drogas é suporte	%	20%	80%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



283 – O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é voltado para crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residências de famílias acolhedoras, previamente cadastradas. Neste serviço, famílias previamente cadastradas recebem uma ajuda de custo para receberem essas crianças e adolescentes em suas casas e cuidam delas enquanto não há o retorno para suas famílias de origem.	%	25%	80%
284 - As políticas de transferência de renda (direta e indireta) são instrumentos eficazes para arrefecer os efeitos econômicos da crise pandêmica decorrente do novo Coronavírus	%	25%	80%
285 – O Centro de Referência de Assistência Social não está adaptado para oferecer um ambiente para um atendimento de qualidade, havendo a necessidade urgente da construção do espaço para que as suas ações possam ser desenvolvidas	%	80%	80%
286 – O Centro Social necessita de reformas urgentes para adaptar o prédio para as ações do CRAS.	%	80%	80%
287 – Necessidade de ampliação do Centro Social com o acréscimo de ambientes em anexos para melhor atendimento.	%	80%	80%
288 – O Centro de Referência Especializado de Assistência Social não está adaptado para oferecer um ambiente para um atendimento de qualidade, havendo a necessidade urgente da construção do espaço para que as suas ações possam ser desenvolvidas. Atualmente está sendo alugado um espaço para que a demanda possa ser atendida.	%	70%	80%
289 – O Prédio necessita de reformas urgentes para adaptar as ações do CREAS.	%	70%	80%
290 – Necessidade de ampliação do CREAS com o acréscimo de ambientes em anexos para melhor atendimento.	%	70%	80%
291 – O prédio onde é realizada as atividades do Conviver na Gleba Nova Esperança não está adaptado para oferecer um ambiente para um atendimento de qualidade, havendo a necessidade urgente da reforma do espaço para que as suas ações possam ser desenvolvidas	%	50%	80%
292 – O prédio onde é realizada as atividades do Conviver na Gleba Nova Esperança não está adaptado para oferecer um ambiente para um atendimento de qualidade, havendo a necessidade urgente da ampliação do espaço para que as suas ações possam ser ampliadas as ações desenvolvidas	%	50%	80%
293 – O prédio onde é realizada as atividades do Conviver no Distrito de Nova Esperança não está adaptado para oferecer um ambiente para um atendimento de qualidade, havendo a necessidade urgente da reforma do espaço para que as suas ações possam ser desenvolvidas	%	50%	80%
294 – O prédio onde é realizada as atividades do Conviver no Distrito de Nova Esperança não está adaptado para oferecer um ambiente para um atendimento de qualidade, havendo a	%	50%	80%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



<p>provedor de internet de boa qualidade, haja vista a utilização de sistemas federais e estaduais.</p> <p>O que também se faz necessário a aquisição de equipamentos e periféricos para sala de reunião onde possa ser feito reuniões online. Há também a necessidade da inserção de dados via Sistema de informação e assim evitar percas de dados e dar agilidade ao processo de coleta e distribuição de informações.</p>			
<p>277 – O veículo utilizado pela SEMAS, vem necessitando de troca há algum tempo, o mesmo está sempre em manutenção. A Constituição Federal logo no art. 1º assegura como fundamentos da República Federativa do Brasil e do Estado Democrático de Direito, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, entre outros. Já no art. 7º, a Carta Magna estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a redução de inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII). Portanto a solicitação de um Veículo com tração nas quatro rodas e possuir carroceria para o carregamento de materiais de suporte sócio econômico e cuja a finalidade seja percorrer quando necessário as áreas de fazenda para atendimento aos beneficiários e cuja a extensão territorial é de 1928 km, é indicativo básico para essa solicitação.</p> <p>O veiculo sendo requisitado para a Semas poderá ser utilizado em todos os programas da Secretaria de Assistência Social.</p>	%	50%	80%
<p>278 – Reforma do piso da garagem, pois o mesmo é de difícil limpeza e a área em questão está desgastada, além de pintura e reformas de manutenção do prédio.</p>	%	40%	80%
<p>279 – O uso de uniformes, em qualquer ambiente de trabalho, tanto público quanto privado, auxilia a criar um ambiente profissional e elimina eventuais excessos e inadequações nos vestuários dos trabalhadores. A profissionalização na vestimenta dos servidores pode refletir positivamente na imagem do órgão ou Empresa, além de facilitar aos cidadãos a identificação do agente público e do órgão ao qual está vinculado.</p>	%	30%	80%
<p>280 – As ações da Secretaria Municipal de Assistência Social são de cunho administrativo e gerencial onde respalda todo o planejamento técnico das ações que envolve os seus setores.</p>	%	25%	70%
<p>281 – Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo, pois são encarregados de ministrarem, palestras, oficinas, cursos, capacitações, apresentações culturais e esportivas e outras atividades eventuais.</p>	%	25%	50%
<p>282 - Na Política Municipal de Assistência Social é necessário a contratação de empresas que possam executar ações inerentes ao planejamento realizado na SEMAS auxiliando na execução dos Planos de Ações, do PMAS, SUAS, LOAS e PPA.</p>	%	25%	50%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras de reforma do Predio do Conviver Gleba Nova Esperança</li> </ul>
META 292 – Aplaiação do Prédio do Conviver da Gleba Nova Esperança
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras de Ampliação do Predio do Conviver Gleba Nova Esperança</li> </ul>
META 293 – Reforma do Predio do Conviver Nova Esperança
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras Reforma do Predio do Conviver Nova Esperança</li> </ul>
META 294 – Ampliação do Predio do Conviver Nova Esperança
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras de Ampliação do Predio do Conviver Nova Esperança</li> </ul>
META 295 – Realizar Concurso público para efetivação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistencia Social
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de Concurso publico para efetivação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistencia Social</li> </ul>
META 296 – Realizar Processo seletivo para contratação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistencia Social
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de Processo Seletivo para Contratação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistencia Social</li> </ul>
META 297 – Gerir as ações e manutenções do Sistema Nacional de Atendimento Socio Educativo
META 298 – Gerir as ações e manutenções da estrutura da Capelas Mortuárias
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e estrutura da Capelas Mortuárias</li> </ul>
META 299 – Gerir as ações e manutenções e atividades administrativas para o Conselho Municipal Anti Drogas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e atividades administrativas para o Conselho Municipal Anti Drogas</li> </ul>
META 300 – Folha de pagamento e décimo terceiros dos servidores da SEMAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da Secretaria de Assistência Social</li> </ul>
META 301 – Pagamento das obrigações Patronais dos servidores da SEMAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais da Secretaria de Assistência Social</li> </ul>
META 302 – Pagamento de diárias quando houver
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social</li> </ul>

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
275 - Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 198 e 199 da CLT. Os móveis da Secretaria de Assistência Social estão com defeitos, tem mais de 20 anos de uso. Os servidores públicos estão sem cadeiras adequadas para realizar o trabalho, o que não viabiliza o principio da ergonomia. Armários caindo, cadeiras velhas e quebradas, produtos e materiais sendo guardados em caixas. Não há armários e moveis adequados para alojar os arquivos. Falta diversos utensílios básicos de uso no dia a dia.	%	30%	85%
276 – Diante do panorama em que estamos inseridos e a continuidade e cada vez mais acesso ao uso de diversas tecnologias, se faz imprescindível a renovação de todos os componentes tecnológicos da SEMAS desde a troca de equipamentos desgastados e precários ao fornecimento de	%	20%	80%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



AÇÃO 299 – Conselho Municipal Anti Drogas
AÇÃO 300 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social
AÇÃO 301 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social
AÇÃO 302 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
META 275 – Aquisição de material permanente <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de moveis;</li> <li>• Aquisição de eletrodomésticos;</li> <li>• Aquisição de eletroeletrônicos;</li> <li>• Aquisição de utensílios diversos.</li> <li>• Aquisição de componentes e equipamentos para acesso a comunicação de qualidade;</li> </ul>
META 276 – Contratação de empresa prestadora de serviço para telecomunicações <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar melhoria na rede de provedor de internet;</li> <li>• Implementar o Sistema de dados da Secretaria Municipal de Assistência Social;</li> </ul>
META 277 – Aquisição de material permanente <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de veículo completo com 5 lugares e /ou com carroceria e tração nas 4 rodas.</li> </ul>
META 278 – Contratação de empresa prestadora de serviços na área de manutenção e reformas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Reforma do piso da garagem;</li> </ul>
META 279 – Material de consumo para atender a SEMÁS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de uniformes para os Trabalhadores do SUAS</li> </ul>
META 280 – Contratação de serviços pessoas Físicas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações e atividades administrativas</li> </ul>
META 281 – Contratação de pessoas para prestação de serviço técnico <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Terceiro Pessoa física para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
META 282 – Contratação de empresa para prestação de serviço técnico <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Terceiro Pessoa jurídica para realização de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e execução do Plano Municipal de Assistência Social</li> </ul>
META 283 – Adquirir material de consumo para atendimento e/ou doação à família acolhedora <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuidade das ações do Programa Família acolhedora.</li> </ul>
META 284 – Adquirir material de consumo para atendimento as pessoas vítimas do COVID <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção do Programa de transferência de renda para pessoas vítimas do COVID, outras pandemias e calamidades</li> </ul>
META 285 – Construir o CRAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras para construção do CRAS</li> </ul>
META 286 – Reformar o Centro Social <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação das reformas do Centro Social</li> </ul>
META 287 – Ampliação do Centro Social <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de ampliação no prédio do Centro Social</li> </ul>
META 288 – Construção do CREAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras para construção CREAS</li> </ul>
META 289 – Reforma do CREAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras para Reforma do CREAS</li> </ul>
META 290 – Ampliação do CREAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de obras para Ampliação do CREAS</li> </ul>
META 291 – Reforma do Conviver Nova Esperança



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



	8. Péssima qualidade do sistema tecnológico e de comunicação da SEMAS. ( Internet e computadores); 9. Veículos que apresentam problemas constantes.
<b>OPORTUNIDADES</b>	1. Aumento de repasse pelas esferas federal e estadual 2. Orçamento fixo para a Política de Assistência Social 3. Melhoria da economia
<b>AMEAÇAS</b>	1. Não repasse ou atrasos de recursos 2. Problemas na esfera político e econômico 3. Não entrega de produtos por fornecedores 4. Não conhecimento da Política de Assistência Social por parte de autoridades e população.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Escolher um item.
<b>PÚBLICO ALVO<sup>5</sup>:</b>	Trabalhadores do SUAS

<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>
<b>AÇÕES:</b>
AÇÃO 275 – Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO 276 – Sistema Tecnológico Municipal de Assistência Social
AÇÃO 277 – Renovação dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO 278 – Reformas da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO 279 – Uniformização dos trabalhadores do SUAS
AÇÃO 280 – Manutenção das ações e atividades administrativas para a Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO 281 – Contratação de Terceiro Pessoa física
AÇÃO 282 – Contratação de Terceiro Pessoa jurídica
AÇÃO 283 – Programa Família Acolhedora
AÇÃO 284 – Programa de transferência de renda para pessoas vítimas do COVID e outras pandemias e calamidades
AÇÃO 285 – Construção do CRAS
AÇÃO 286 – Reformas do Centro Social
AÇÃO 287 - Ampliação no prédio do Centro Social
AÇÃO 288 – Construção do CREAS
AÇÃO 289 – Reforma do CREAS
AÇÃO 290 – Ampliação do CREAS
AÇÃO 291 – Reforma do Predio do Conviver Gleba Nova Esperança
AÇÃO 292 – Ampliação do Predio do Conviver Gleba Nova Esperança
AÇÃO 293 – Reforma do Predio do Conviver Nova Esperança
AÇÃO 294 – Ampliação do Predio do Conviver Nova Esperança
AÇÃO 295 – Efetivação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social
AÇÃO 296 – Contratação de profissionais para cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social
AÇÃO 297 – Sistema Nacional de Atendimento Socio Educativo
AÇÃO 298 – Capelas Mortuárias





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Jateí**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	010 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0006 - Implementação do Plano Municipal de Assistência Social
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos destinados à manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais de forma a gerir a Secretaria de Assistência Social
JUSTIFICATIVA:	O Plano Municipal de Assistência Social é a base programática dos trabalhos e ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e, portanto, deve guardar sintonia com o PPA. A atual configuração da Assistência Social orienta-se pela lógica do direito, conforme prescrito na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 1993), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
METODOLOGIA	Levantamentos periódicos de necessidades e ajustes e dados do próprio setor
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade da equipe para realizar o melhor trabalho possível;</li> <li>2. Trabalhadores do SUAS, com conhecimento de suas atribuições e responsabilidades;</li> <li>3. Estrutura física adequada.</li> <li>4. Capacitação continuada</li> </ol>
FRAQUEZAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta orçamento fixo para a Assistência Social;</li> <li>2. Organograma em desacordo com a Lei do SUAS;</li> <li>3. Faltam 02 técnicos efetivos de nível superior de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e Lei do SUAS;</li> <li>4. Não foi implantado a Vigilância Sócio Assistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social.</li> <li>5. Não há equipe nem equipamento para atendimento na Area Rural</li> <li>6. Não cumprir as metas nas datas previstas</li> <li>7. Não há execução das ações por falta de material licitado;</li> </ol>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**INICIATIVAS:**

270 – Realização da implantação de rede de drenagem pluvial no bairro Jardim Alvorada II;  
 271 – Realização das ações de manutenção de saneamento em bairros.  
 271.1 – Realização da construção de estação elevatória de esgoto em parceria com a empresa estadual de saneamento.  
 271.2 – Realização das limpeza de bueiros  
 272 – Realização da contratação de empresas de prestação de serviços para o saneamento básico, quando necessário  
 273 – Realização da contratação de pessoas para prestação de serviços para o saneamento básico, quando necessário  
 274 – Aquisição de material de consumo para atender o saneamento básico municipal

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fiscal e Seguridade Social     Investimentos Estatais     Não Orçamentária

Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Despesas de Capital	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.750.000,00</b>	<b>8.120.000,00</b>	<b>9.305.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO**

**AÇÕES:**

AÇÃO 270 – Implantar drenagem de águas pluviais do bairro Jardim Alvorada II com implantação de dissipador.  
 AÇÃO 271 – Realizar a manutenção do Saneamento Básico nos bairros do município.  
 AÇÃO 272 – Contratação de empresa para prestação de serviços para o saneamento básico  
 AÇÃO 273 – Contratação de pessoas para prestação de serviços para o saneamento básico  
 AÇÃO 274 – Aquisição de material de consumo para atender o saneamento básico municipal

**METAS:**

META 270 – Realizar a implantação de rede de drenagem pluvial no bairro Jardim Alvorada II;  
 META 270.1 - Proporcionar à população condições adequadas de drenagem de águas pluviais;  
 META 271 – Realizar ações de manutenção de saneamento em bairros.  
 META 271.1 – Construção de estação elevatória de esgoto em parceria com a empresa estadual de saneamento.  
 META 271.2 – Realizar limpeza de bueiros  
 META 272 – Contratar empresas de prestação de serviços para o saneamento básico, quando necessário  
 META 273 – Contratar pessoas para prestação de serviços para o saneamento básico, quando necessário  
 META 274 – Adquirir material de consumo para atender o saneamento básico municipal, conforme necessidade

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
270 – A implantação da rede de drenagem pluvial em bairros novos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jateí. Tal ação proporcionará à população um bairro com ótimas condições de saneamento	%	100	100
271 – A limpeza e manutenção dos bueiros faz parte das ações finalísticas da SEINFRA e promovem o bom escoamento das águas pluviais e do esgotamento sanitário.	%	100	100
272 – Manter contratação de empresas de prestação de serviços para o saneamento básico, quando necessário	%	100	100
273 – Manter contratação de pessoas de prestação de serviços para o saneamento básico, quando necessário	%	100	100
274 – Manter a aquisição de material de consumo para atender o saneamento básico municipal, conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
270	%	100	100	100	100
271	%	100	100	100	100
272	%	100	100	100	100
273	%	100	100	100	100
274	%	100	100	100	100



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**2037 - GESTAO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	RODRIGO FELIX DA SILVA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0016 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos para manutenção, expansão e desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços de saneamento básico do município
JUSTIFICATIVA:	Saneamento Básico de qualidade e universalizado é condição fundamental para a vida urbana e para a saúde e qualidade de vida dos cidadãos
METODOLOGIA	Informações prestadas pelo setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Um processo de saneamento básico mais aprimorado é equivalente a melhoria da qualidade de vida da população que usufrui deste serviço
FRAQUEZAS	O custo é muito elevado quando já se tem uma estrutura construída, o asfalto é um exemplo disso. Muitas vezes por falta de planejamento e ou pela própria política acaba-se construindo antes da estrutura necessária para o saneamento
OPORTUNIDADES	Melhoria do saneamento significa mais qualidade de vida para os munícipes
AMEAÇAS	A falta de saneamento pode acarretar problemas sérios para a população, inclusive situações relacionadas a saúde.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2037 - GESTAO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO: 01/01/2022	DATA TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	13 - Comunidade em geral, usuários e beneficiários da infraestrutura e dos serviços urbanos.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**INICIATIVAS:**

- 265 – Realização da troca das lâmpadas atuais por lâmpadas LED;  
 266 – Realização da reparação e/ou substituição de lâmpadas e demais materias para o correto funcionamento da rede de iluminação pública.  
 267 – Realização da implantação de rede de iluminação pública dos cemitérios de Jateí e do distrito de Nova Esperança;  
 268 – Realização da implantação, em parceria com a empresa de energia, da rede de iluminação pública no Bairro Jardim Alvorada II;  
 269 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade da SEINFRA, atendendo a iluminação pública

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social		<input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais		<input type="checkbox"/> Não Orçamentária
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
Despesas Correntes	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

AÇÃO 269 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada para a SEINFRA

**METAS:**

META 265 – Realizar a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas LED;  
 META 265.1 - Proporcionar iluminação pública moderna e de qualidade a toda comunidade;  
 META 266 – Realizar a reparação e/ou substituição de lampadas e demais materias para o correto funcionamento da rede de iluminação pública.  
 META 266.1 – Realizar a manutenção da iluminação dos espaços públicos tais quais praças e complexos esportivos ou de uso comum.  
 META 267 – Realizar a implantação de rede de iluminação pública dos cemitérios de Jateí e do distrito de Nova Esperança;  
 META 267.1 – Realizar em parceria com a empresa de energia a implantação da rede de alta tensão da rede de iluminação do cemitério de Nova Esperança.  
 META 268 – Realizar a implantação, em parceria com a empresa de energia, da rede de iluminação pública no Bairro Jardim Alvorada II;  
 META 268.1 – Instalar braço para iluminação pública com luminária de LED nos postes.  
 META 269 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade da SEINFRA, atendendo a iluminação pública

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
265 – A iluminação pública atual ainda utiliza lâmpadas cuja tecnologia é antiga. Ocasionalmente uma rotina constante de manutenção e reposição de componentes da rede. Tal rotina promove um alto custo de manutenção. As lâmpadas atuais também possuem índices altos de consumo de eletricidade.	%	100	100
266 - A iluminação pública necessita de manutenção constante sendo realizada continuamente por servidores da SEINFRA.	%	100	100
267 - Os espaços públicos são criados para o uso da população e em pedido da própria comunidade foi identificado a falta de iluminação pública efetiva nos cemitérios de Jateí e do distrito de Nova Esperança.	%	100	100
268 - O bairro Jardim Alvorada II está em fase de implantação e conforme normas e legislações o município é responsável pela infraestrutura do local realizando a implantação da rede de iluminação pública.	%	100	100
269 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
265	%	100	100	100	100
266	%	100	100	100	100
267	%	100	100	100	100
268	%	100	100	100	100
269	%	100	100	100	100





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<p>X – Coordenar e controlar a execução dos projetos de urbanização do Município e manutenção dos próprios municipais;</p> <p>XI – Efetuar a fiscalização urbana e rural em relação às posturas municipais e à preservação da limpeza da cidade e de qualquer bem público;</p> <p>XII – Coordenar os serviços de cemitério do Município;</p> <p>XIII – Opinar sobre atividades de comércio ambulante, feirante ou eventual, que importem em estabelecimento, em vias e logradouros públicos;</p> <p>XIV – Regulamentar e executar as ações necessárias à coleta, transporte e disposição final dos resíduos de origem domiciliar bem como à limpeza urbana;</p> <p>XV – Planejar e gerenciar os serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos de competência da Administração Municipal;</p> <p>XVI – Propor e implantar programas de coleta seletiva, minimização e reciclagem de resíduos sólidos;</p> <p>XVII – implantação de projetos habitacionais populares promovendo de acordo com os critérios preestabelecidos, o assentamento em lotes urbanizados de famílias previamente cadastradas;</p> <p>XVIII – Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Lei complementar n. 046, de 06 de dezembro de 2016.</p>
<b>FRAQUEZAS</b>	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, o que pode acarretar, diante de intempéries climáticas, problemas gerais que por ordem de prioridade pode demorar mais que o previsto para obter uma resolutive de forma imediata.
<b>OPORTUNIDADES</b>	A SEINFRA do município tem condições de demonstrar e tem demonstrado muita eficiência em seu processo de desenvolvimento e isso tem sido exemplo e referência no contexto estadual.
<b>AMEAÇAS</b>	Intempéries Climáticas que acarretam degradação nas redes elétricas de forma geral no município, bem como na infraestrutura tanto urbana quanto rural de alçada da SEINFRA.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2035 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
AÇÃO 265 – Modernizar a rede de iluminação pública	
AÇÃO 266 – Manutenção da rede de iluminação pública	
AÇÃO 267 – Implantar a rede de Iluminação dos cemitérios de N. Esperança e Jateí	
AÇÃO 268 – Implantar rede de Iluminação pública do bairro Jardim Alvorada II	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**2035 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	25 – Energia
SUBFUNÇÃO:	752 – Energia Elétrica
GESTOR:	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
EXECUTOR:	<b>RODRIGO FELIX DA SILVA</b>
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0023 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos destinados à garantia de fornecimento, expansão e desenvolvimento de energia elétrica, em especial a iluminação pública pela SEINFRA
JUSTIFICATIVA:	A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais são fundamentais para a normalidade de vida das comunidades locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	A Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências: I – Administração, execução E fiscalização de obras viárias e de edificações públicas e de obras e serviços de saneamento básico; II – Fiscalização, controle de uso e ocupação do solo, projetos de obras de iniciativa particular e de projetos de obras das concessionárias de serviços públicos; III – Administração dos serviços urbanos municipais; IV – Fiscalização de posturas municipais; V – Manutenção dos equipamentos municipais e de produção de bens, serviços e instalações para a Administração Municipal; VI – Coordenar e controlar a execução de projetos de trânsito, implantando os novos e aprimorando os já existentes; VII – Coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades de controle e utilização das máquinas, veículos de cargas e equipamentos municipais; VIII – Deliberar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos e coordenar a fiscalização das atividades que interfiram com o sistema viário municipal; IX – Expedir habite-se, certidões, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos pertinentes à regularização de projetos no âmbito da Secretaria;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**METAS:**

META 248 – Manter a frota de veículos da SEINFRA  
 META 249 – Manter a frota de máquinas da SEINFRA  
 META 250 – Manter a frota de equipamentos da SEINFRA  
 META 251 – Manter a realização de Obras e Instalações atendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
248 – Manter a frota de veículos da SEINFRA	%	100	100
249 – Manter a frota de máquinas da SEINFRA.	%	100	100
250 – Manter a frota de equipamentos da SEINFRA	%	100	100
251 – Manter a realização de Obras e Instalações atendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
248	%	100	100	100	100
249	%	100	100	100	100
250	%	100	100	100	100
251	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

248 – Aquisição de veículos para a frota da SEINFRA  
 249 – Aquisição de máquinas para a frota da SEINFRA  
 250 – Aquisição de equipamentos para a frota da SEINFRA  
 251 – Realização de Obras e Instalações atendendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA					
	<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social		<input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais		<input type="checkbox"/> Não Orçamentária
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>550.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	
Despesas Correntes					
Despesas de Capital	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.565.000,00	
<b>Não Orçamentária</b>					
Gastos Tributários					
Crédito e Demais Fontes					
<b>Valores Globais</b>	<b>550.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<p>XI – Efetuar a fiscalização urbana e rural em relação às posturas municipais e à preservação da limpeza da cidade e de qualquer bem público;</p> <p>XII – Coordenar os serviços de cemitério do Município;</p> <p>XIII – Opinar sobre atividades de comércio ambulante, feirante ou eventual, que importem em estabelecimento, em vias e logradouros públicos;</p> <p>XIV – Regulamentar e executar as ações necessárias à coleta, transporte e disposição final dos resíduos de origem domiciliar bem como à limpeza urbana;</p> <p>XV – Planejar e gerenciar os serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos de competência da Administração Municipal;</p> <p>XVI – Propor e implantar programas de coleta seletiva, minimização e reciclagem de resíduos sólidos;</p> <p>XVII – implantação de projetos habitacionais populares promovendo de acordo com os critérios preestabelecidos, o assentamento em lotes urbanizados de famílias previamente cadastradas;</p> <p>XVIII – Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Lei complementar n. 046, de 06 de dezembro de 2016.</p>
<b>FRAQUEZAS</b>	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, o que pode acarretar, a necessidade de estrutura rodoviária para desenvolver a resolutiva de problemas gerais.
<b>OPORTUNIDADES</b>	A SEINFRA do município tem condições de demonstrar e tem demonstrado muita eficiência em seu processo de desenvolvimento e isso tem sido exemplo e referência no contexto estadual no que se refere a infraestrutura rodoviária.
<b>AMEAÇAS</b>	Custo alto no processo de financiamento do serviço realizado pelas frentes de serviços
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1019 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 248 – Aquisição de veículos para a frota da SEINFRA</p> <p>AÇÃO 249 – Aquisição de máquinas para a frota da SEINFRA</p> <p>AÇÃO 250 – Aquisição de equipamentos para a frota da SEINFRA</p> <p>AÇÃO 251 – Realização de Obras e Instalações atendendo a necessidade da SEINFRA, dentro do desenvolvimento da infraestrutura rodoviária</p>	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**1019 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário
GESTOR:	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
EXECUTOR:	<b>RODRIGO FELIX DA SILVA</b>
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos destinados à preservação, conservação, expansão e desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços de transporte locais
JUSTIFICATIVA:	Garantir infraestrutura e serviços de transporte de qualidade constitui uma das principais políticas públicas locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
<b>FORÇAS</b>	<p>A Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:</p> <p>I – Administração, execução E fiscalização de obras viárias e de edificações públicas e de obras e serviços de saneamento básico;</p> <p>II – Fiscalização, controle de uso e ocupação do solo, projetos de obras de iniciativa particular e de projetos de obras das concessionárias de serviços públicos;</p> <p>III – Administração dos serviços urbanos municipais;</p> <p>IV – Fiscalização de posturas municipais;</p> <p>V – Manutenção dos equipamentos municipais e de produção de bens, serviços e instalações para a Administração Municipal;</p> <p>VI – Coordenar e controlar a execução de projetos de trânsito, implantando os novos e aprimorando os já existentes;</p> <p>VII – Coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades de controle e utilização das máquinas, veículos de cargas e equipamentos municipais;</p> <p>VIII – Deliberar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos e coordenar a fiscalização das atividades que interfiram com o sistema viário municipal;</p> <p>IX – Expedir habite-se, certidões, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos pertinentes à regularização de projetos no âmbito da Secretaria;</p> <p>X – Coordenar e controlar a execução dos projetos de urbanização do Município e manutenção dos próprios municipais;</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- 245.1 – Realização da Iluminação  
 245.2 – Realização da Pavimentação Asfáltica  
 245.3 – Realização da Drenagem, terraplanagem, abastecimento de água em parceria com a empresa de saneamento  
 246 – Realização de ampliações e reformas nos prédios e departamentos públicos no município de Jateí.  
 247 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
Despesas Correntes	400.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

AÇÃO 247 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada para a SEINFRA

**METAS:**

META 243 – Realizar o asfaltamento do pátio e do barracão de veículos;  
 META 243.1 – Realizar a ampliação e reforma das dependências atuais;  
 META 244 – Realizar a manutenção preventiva e corretiva das bocas de lobo e poços de visita  
 META 245 – Realizar a implantação do parque industrial  
 META 245.1 – Iluminação  
 META 245.2 – Pavimentação Asfáltica  
 META 245.3 – Drenagem, terraplanagem, abastecimento de água em parceria com a empresa de saneamento  
 META 246 – Contratar empresas de prestação de serviços para realizações de ampliações reformas em prédios públicos conforme necessidade durante a validade deste PPA  
 META 247 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade da SEINFRA, atendendo a infraestrutura urbana

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
243 – O espaço físico que corresponde ao pátio de veículos da SEINFRA é grande, porém não é asfaltado nem setorizado. Com reforma e ampliação pode se tornar um espaço melhor aproveitado promovendo a organização dos setores de lavagem de veículos, garagem de veículos e máquinas e oficina mecânica levando em consideração um ambiente de trabalho saudável e conseqüentemente melhor prestação de serviços à população.	%	100	100
244 – O município é responsável pela manutenção das bocas de lobo realizando a limpeza das redes de drenagem pluvial.	%	100	100
245 – A implantação do Parque industrial proporcionará um avanço na geração de empregos no município	%	100	100
246 – Garantir a ampliação e reforma de prédios públicos quando necessário	%	100	100
247 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
243	%	100	100	100	100
244	%	100	100	100	100
245	%	100	100	100	100
246	%	100	100	100	100
247	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

243 – Realização do asfaltamento do pátio e do barracão de veículos;  
 243.1 – Realização da ampliação e reforma das dependências atuais;  
 244 – Realização da manutenção preventiva e corretiva das bocas de lobo e poços de visita  
 245 – Realização da implantação do parque industrial



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<p>X – Coordenar e controlar a execução dos projetos de urbanização do Município e manutenção dos próprios municipais;</p> <p>XI – Efetuar a fiscalização urbana e rural em relação às posturas municipais e à preservação da limpeza da cidade e de qualquer bem público;</p> <p>XII – Coordenar os serviços de cemitério do Município;</p> <p>XIII – Opinar sobre atividades de comércio ambulante, feirante ou eventual, que importem em estabelecimento, em vias e logradouros públicos;</p> <p>XIV – Regulamentar e executar as ações necessárias à coleta, transporte e disposição final dos resíduos de origem domiciliar bem como à limpeza urbana;</p> <p>XV – Planejar e gerenciar os serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos de competência da Administração Municipal;</p> <p>XVI – Propor e implantar programas de coleta seletiva, minimização e reciclagem de resíduos sólidos;</p> <p>XVII – implantação de projetos habitacionais populares promovendo de acordo com os critérios preestabelecidos, o assentamento em lotes urbanizados de famílias previamente cadastradas;</p> <p>XVIII – Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Lei complementar n. 046, de 06 de dezembro de 2016.</p>
<b>FRAQUEZAS</b>	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, o que pode acarretar, diante de intempéries climáticas, problemas gerais que por ordem de prioridade pode demorar mais que o previsto para obter uma resolutive de forma imediata.
<b>OPORTUNIDADES</b>	A SEINFRA do município tem condições de demonstrar e tem demonstrado muita eficiência em seu processo de desenvolvimento e isso tem sido exemplo e referência no contexto estadual.
<b>AMEAÇAS</b>	Intempéries Climáticas que acarretam degradação nas estradas do município, bem como na infraestrutura tanto urbana quanto rural de alçada da SEINFRA.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2032 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
AÇÃO 243 – Reformar e ampliar instalações do pátio da SEINFRA	
AÇÃO 244 – Realizar manutenção da rede de drenagem pluvial	
AÇÃO 245 – Realizar a implantação do parque industrial	
AÇÃO 246 – Realização de ampliações reformas em prédios públicos do município de Jateí/MS	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**2032 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos
GESTOR:	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
EXECUTOR:	<b>RODRIGO FELIX DA SILVA</b>
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da infraestrutura, das operações e dos serviços urbanos e urbanísticos pela SEINFRA
JUSTIFICATIVA:	A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<p>A Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:</p> <p>I – Administração, execução E fiscalização de obras viárias e de edificações públicas e de obras e serviços de saneamento básico;</p> <p>II – Fiscalização, controle de uso e ocupação do solo, projetos de obras de iniciativa particular e de projetos de obras das concessionárias de serviços públicos;</p> <p>III – Administração dos serviços urbanos municipais;</p> <p>IV – Fiscalização de posturas municipais;</p> <p>V – Manutenção dos equipamentos municipais e de produção de bens, serviços e instalações para a Administração Municipal;</p> <p>VI – Coordenar e controlar a execução de projetos de trânsito, implantando os novos e aprimorando os já existentes;</p> <p>VII – Coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades de controle e utilização das máquinas, veículos de cargas e equipamentos municipais;</p> <p>VIII – Deliberar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos e coordenar a fiscalização das atividades que interfiram com o sistema viário municipal;</p> <p>IX – Expedir habite-se, certidões, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos pertinentes à regularização de projetos no âmbito da Secretaria;</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

263	%	100	100	100	100
264	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

252 – Realização do asfaltamento de ruas;  
 252.1 – Realização da manutenção de pontos que foram “cortados” para a implantação de rede de águas pluviais e esgoto;  
 252.2 – Realização da manutenção corretiva em locais que venham a necessitar;  
 253 – Realização da pavimentação asfáltica com sinalização viária e acessibilidade no Bairro Jardim Alvorada II  
 254 – Realização da construção de meio-fios;  
 255 – Realização da reforma de meio-fios;  
 256 – Realização da pavimentação asfáltica com sinalização viária e acessibilidade na Rua Celino Berto Vieira e adjacências.  
 257 – Realização da manutenção corretiva e preventiva (patrolamento) nas estradas vicinais que percorrem o município;  
 258 – Realização do cascalhamento de 05 Km da linha Proterito;  
 258.1 – Realização do cascalhamento de 05 Km da linha Caraguatá;  
 258.2 – Realização do cascalhamento de 05 Km da linha Oculto;  
 258.3 – Realização do cascalhamento de 03 Km da estrada da Gleba Nova Esperança;  
 258.4 – Realização do cascalhamento de 03 Km da linha Carajá;  
 258.5 – Realização do cascalhamento de 10 Km da região de fazendas;  
 259 – Realização da construção e reforma de pontes de concreto na zona rural.  
 260 – Realização da construção de tubulações em trechos de estradas vicinais;  
 260.1 – Realização da reforma corretiva e preventiva de tubulações em trechos de estradas vicinais;  
 261 – Realização de Reformas de pontes de madeira;  
 262 – Realização da manutenção da frota de veículos e máquinas (Serviços e peças);  
 263 – Realização da aquisição de softwares para o desempenho das atividades do setor de Logística do município  
 264 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>240.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Despesas Correntes	240.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>240.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

255 - Manter a reforma de meios-fios é de responsabilidade da SEINFRA	%	100	100
256 – Manter a Rua Celino Berto Vieira e adjacências necessitam de implantação de pavimentação asfáltica.	%	100	100
257 – Manter as estradas vicinais são os corredores de escoamento da produção agrícola do município assim como para o tráfego de veículos que percorrem a grande extensão territorial de Jateí. Por ser, a manutenção das estradas, uma das principais atividades finalísticas da SEINFRA necessitam de cuidados constantes.	%	100	100
258 – Manter as estradas vicinais em questão necessitam que sejam realizadas manutenções mais completas, incluindo o cascalhamento, proporcionando melhorias aos moradores da linha assim como para o escoamento da produção rural local.	%	100	100
259 – Manter a construção e reforma de pontes de concreto na zona rural	%	100	100
260 – Manter as estradas rurais são importantes vias de escoamento da produção agropecuária do município sendo que a <b>manutenção</b> e reforma de tubulações é uma ação que promove melhorias duráveis em trechos onde é necessário realizar a captação de cursos d’água que cruzam as estradas.	%	100	100
261 – Assim como as estradas, as pontes de madeira necessitam de manutenções frequentes. São importantes para o tráfego de pessoas e para o escoamento da produção.	%	100	100
262 – Manter a frota de veículos da SEINFRA necessita de manutenção constante para o desempenho das atividades relacionadas à SEINFRA	%	100	100
263 – Manter o setor de engenharia necessita de programas específicos para a realização de projetos e demais atividades relacionadas. Atualmente estão sendo utilizados softwares particulares.	%	100	100
264 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
252	%	100	100	100	100
253	%	100	100	100	100
254	%	100	100	100	100
255	%	100	100	100	100
256	%	100	100	100	100
257	%	100	100	100	100
258	%	100	100	100	100
259	%	100	100	100	100
260	%	100	100	100	100
261	%	100	100	100	100
262	%	100	100	100	100



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

AÇÃO 260 – Reforma de tubulações em trechos de estradas vicinais  
 AÇÃO 261 – Reforma de Ponte de Madeira  
 AÇÃO 262 – Realizar manutenção da frota de veículos  
 AÇÃO 263 – Aquisição de Softwares para o desempenho das ações finalísticas da SEINFRA  
 AÇÃO 264 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada para a SEINFRA

**METAS:**

META 252 – Realizar o asfaltamento de ruas;  
 META 252.1 – Realizar a manutenção de pontos que foram “cortados” para a implantação de rede de águas pluviais e esgoto;  
 META 252.2 – Realizar a manutenção corretiva em locais que venham a necessitar;  
 META 253 – Realizar pavimentação asfáltica com sinalização viária e acessibilidade no Bairro Jardim Alvorada II  
 META 254 – Realizar a construção de meio-fios;  
 META 255 – Realizar a reforma de meio-fios;  
 META 256 - Realizar pavimentação asfáltica com sinalização viária e acessibilidade na Rua Celino Berto Vieira e adjacências.  
 META 257 – Realizar a manutenção corretiva e preventiva (patrolamento) nas estradas vicinais que percorrem o município;  
 META 257.1 – Promover boas condições de tráfego para o escoamento da produção agropecuária;  
 META 258 – Realizar o cascalhamento de 05 Km da linha Proterito;  
 META 258.1 – Realizar o cascalhamento de 05 Km da linha Caragatá;  
 META 258.2 – Realizar o cascalhamento de 05 Km da linha Oculto;  
 META 258.3 – Realizar o cascalhamento de 03 Km da estrada da Gleba Nova Esperança;  
 META 258.4 – Realizar o cascalhamento de 03 Km da linha Carajá;  
 META 258.5 – Realizar o cascalhamento de 10 Km da região de fazendas;  
 META 259 – Realizar a construção e reforma de pontes de concreto na zona rural.  
 META 260 – Realizar a construção de tubulações em trechos de estradas vicinais;  
 META 260.1 – Realizar a reforma corretiva e preventiva de tubulações em trechos de estradas vicinais;  
 META 261 – Reforma de ponte de madeira;  
 META 262 – Realizar a manutenção da frota de veículos e máquinas (Serviços e peças);  
 META 263 – Realizar a aquisição de softwares para o desempenho das atividades do setor de Logística do município  
 META 264 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na SEINFRA

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
252 – Manter mesmo possuindo um alto índice de asfaltamento encontramos na sede do município algumas ruas que ainda permanecem sem asfalto causando desconforto aos moradores. Assim como novas ruas que serão implantadas em novos bairros e os trechos de ruas que venham a necessitar de manutenção corretiva.	%	100	100
253 - O bairro Jardim Alvorada II está em fase de implantação e conforme normas e legislações o município é responsável pela infraestrutura do local realizando a implantação do asfaltamento.	%	100	100
254 – Manter a construção de meios-fios é de responsabilidade da SEINFRA	%	100	100





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<p>XI – Efetuar a fiscalização urbana e rural em relação às posturas municipais e à preservação da limpeza da cidade e de qualquer bem público;</p> <p>XII – Coordenar os serviços de cemitério do Município;</p> <p>XIII – Opinar sobre atividades de comércio ambulante, feirante ou eventual, que importem em estabelecimento, em vias e logradouros públicos;</p> <p>XIV – Regulamentar e executar as ações necessárias à coleta, transporte e disposição final dos resíduos de origem domiciliar bem como à limpeza urbana;</p> <p>XV – Planejar e gerenciar os serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos de competência da Administração Municipal;</p> <p>XVI – Propor e implantar programas de coleta seletiva, minimização e reciclagem de resíduos sólidos;</p> <p>XVII – implantação de projetos habitacionais populares promovendo de acordo com os critérios preestabelecidos, o assentamento em lotes urbanizados de famílias previamente cadastradas;</p> <p>XVIII – Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Lei complementar n. 046, de 06 de dezembro de 2016.</p>
<b>FRAQUEZAS</b>	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, o que pode acarretar, a necessidade de estrutura rodoviária para desenvolver a resolutiva de problemas gerais.
<b>OPORTUNIDADES</b>	A SEINFRA do município tem condições de demonstrar e tem demonstrado muita eficiência em seu processo de desenvolvimento e isso tem sido exemplo e referência no contexto estadual no que se refere a infraestrutura rodoviária.
<b>AMEAÇAS</b>	Custo alto no processo de financiamento do serviço realizado pelas frentes de serviços
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2036 - MANUTENCAO DA INFRAESTRURA RODOVIARIA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 252 – Asfaltar e realizar manutenção em ruas e avenidas</p> <p>AÇÃO 253 – Asfaltamento das ruas do Bairro Jardim Alvorada II</p> <p>AÇÃO 254 – Construção de meio-fios (Guia)</p> <p>AÇÃO 255 – Reforma de meio-fios (Guia)</p> <p>AÇÃO 256 – Asfaltamento da Rua Celino Berto Vieira e adjacências</p> <p>AÇÃO 257 – Realizar manutenção de estradas vicinais*</p> <p>AÇÃO 258 – Realizar serviço de reabertura de estradas com aterramento e cascalhamento</p> <p>AÇÃO 259 – Construção e reformas de pontes de concreto na zona rural.</p>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**2036 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	26 – Transporte
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário
GESTOR:	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
EXECUTOR:	<b>RODRIGO FELIX DA SILVA</b>
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos destinados à preservação, conservação, expansão e desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços de transporte locais
JUSTIFICATIVA:	Garantir infraestrutura e serviços de transporte de qualidade constitui uma das principais políticas públicas locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<p>A Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:</p> <p>I – Administração, execução E fiscalização de obras viárias e de edificações públicas e de obras e serviços de saneamento básico;</p> <p>II – Fiscalização, controle de uso e ocupação do solo, projetos de obras de iniciativa particular e de projetos de obras das concessionárias de serviços públicos;</p> <p>III – Administração dos serviços urbanos municipais;</p> <p>IV – Fiscalização de posturas municipais;</p> <p>V – Manutenção dos equipamentos municipais e de produção de bens, serviços e instalações para a Administração Municipal;</p> <p>VI – Coordenar e controlar a execução de projetos de trânsito, implantando os novos e aprimorando os já existentes;</p> <p>VII – Coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades de controle e utilização das máquinas, veículos de cargas e equipamentos municipais;</p> <p>VIII – Deliberar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos e coordenar a fiscalização das atividades que interfiram com o sistema viário municipal;</p> <p>IX – Expedir habite-se, certidões, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos pertinentes à regularização de projetos no âmbito da Secretaria;</p> <p>X – Coordenar e controlar a execução dos projetos de urbanização do Município e manutenção dos próprios municipais;</p>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	238			Unidade	01	-	-	-
	239			Unidade	01	-	-	-
	240			Unidade	01	-	-	-
	241			Unidade	01	-	-	-
242	%	100	100	100		100		

**INICIATIVAS:**

237 – Realização da construção do escritório da Sec. Mun. de Infraestrutura;  
 238 – Realização da implantação de equipamentos e mobiliário no escritório da SEINFRA;  
 239 – Realização da construção de pontes de concreto na zona rural.  
 240 – Realização da construção de tubulações em trechos de estradas vicinais;  
 241 – Realização da construção de bacia de retenção em área rural;  
 241.1 – Realização da implantação os dissipadores de águas pluviais;  
 242 – Manter material permanen teconforme necessidade

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
	<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social	<input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais	<input type="checkbox"/> Não Orçamentária	
<b>Esfera</b>	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Despesas Correntes	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

AÇÃO 241 – Construção de Bacia de Retenção  
 AÇÃO 242 – Aquisição de material permanente de base tecnológica para a Secretaria Infraestrutura - SEINFRA

**METAS:**

META 237 – Realizar a construção do escritório da Sec. Mun. de Infraestrutura;  
 META 237.1 – Proporcionar aos servidores e população um prédio público moderno e eficiente;  
 META 238 – Realizar a implantação de equipamentos e mobiliário no escritório da SEINFRA;  
 META 239 – Realizar a construção de pontes de concreto na zona rural.  
 META 240 – Realizar a construção de tubulações em trechos de estradas vicinais;  
 META 241 – Realizar a construção de bacia de retenção em área rural;  
 META 241.1 – Implantar os dissipadores de águas pluviais;  
 META 242 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
237 - O atual escritório da Secretaria Municipal de Infraestrutura não possui condições adequadas para o funcionamento das suas atividades finalísticas. O atual escritório possui quantidade insuficiente de salas, banheiros e locais de estocagem o que não promove o bem-estar dos servidores e dos visitantes.	Unidade	00	01
238 – O atual escritório da SEINFRA está defasado no que diz respeito a instalações físicas e tecnológicas assim como em seu mobiliário. Devem ser levadas em conta as necessidades e demandas setoriais para que haja condições dos servidores desempenharem adequadamente suas funções promovendo uma melhor prestação de serviços à população a partir de um ambiente de trabalho adequado.	Unidade	00	01
239 – A construção de pontes para o tráfego de veículos e escoamento da produção	Unidade	00	01
240 – As estradas rurais são importantes vias de escoamento da produção agropecuária do município sendo que a <b>construção</b> de tubulações é uma ação que promove melhorias duráveis em trechos onde é necessário realizar a captação de cursos d'água que cruzam as estradas.	Unidade	00	01
241 – Existe a necessidade de implantar a bacia de retenção para adequar o escoamento da rede de água pluvial evitando erosões	Unidade	00	01
242 – Manter material permanente conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
237	Unidade	01	-	-	-





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<p>X – Coordenar e controlar a execução dos projetos de urbanização do Município e manutenção dos próprios municipais;</p> <p>XI – Efetuar a fiscalização urbana e rural em relação às posturas municipais e à preservação da limpeza da cidade e de qualquer bem público;</p> <p>XII – Coordenar os serviços de cemitério do Município;</p> <p>XIII – Opinar sobre atividades de comércio ambulante, feirante ou eventual, que importem em estabelecimento, em vias e logradouros públicos;</p> <p>XIV – Regulamentar e executar as ações necessárias à coleta, transporte e disposição final dos resíduos de origem domiciliar bem como à limpeza urbana;</p> <p>XV – Planejar e gerenciar os serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos de competência da Administração Municipal;</p> <p>XVI – Propor e implantar programas de coleta seletiva, minimização e reciclagem de resíduos sólidos;</p> <p>XVII – implantação de projetos habitacionais populares promovendo de acordo com os critérios preestabelecidos, o assentamento em lotes urbanizados de famílias previamente cadastradas;</p> <p>XVIII – Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Lei complementar n. 046, de 06 de dezembro de 2016.</p>
<b>FRAQUEZAS</b>	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, o que pode acarretar, diante de intempéries climáticas, problemas gerais que por ordem de prioridade pode demorar mais que o previsto para obter uma resolutiva de forma imediata.
<b>OPORTUNIDADES</b>	A SEINFRA do município tem condições de demonstrar e tem demonstrado muita eficiência em seu processo de desenvolvimento e isso tem sido exemplo e referência no contexto estadual.
<b>AMEAÇAS</b>	Intempéries Climáticas que acarretam degradação nas estradas do município, bem como na infraestrutura tanto urbana quanto rural de alçada da SEINFRA.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1013 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
AÇÃO 237 – Construção do escritório da SEINFRA	
AÇÃO 238 – Mobiliário e equipar o escritório da SEINFRA	
AÇÃO 239 – Realizar a construção de pontes de concreto armado na zona rural	
AÇÃO 240 – Construção de tubulações em estradas vicinais	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**1013 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra-Estrutura Urbana
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	RODRIGO FELIX DA SILVA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações do tipo atividades e projetos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da infraestrutura, das operações e dos serviços urbanos e urbanísticos pela SEINFRA
JUSTIFICATIVA:	A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	A Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências: I – Administração, execução E fiscalização de obras viárias e de edificações públicas e de obras e serviços de saneamento básico; II – Fiscalização, controle de uso e ocupação do solo, projetos de obras de iniciativa particular e de projetos de obras das concessionárias de serviços públicos; III – Administração dos serviços urbanos municipais; IV – Fiscalização de posturas municipais; V – Manutenção dos equipamentos municipais e de produção de bens, serviços e instalações para a Administração Municipal; VI – Coordenar e controlar a execução de projetos de trânsito, implantando os novos e aprimorando os já existentes; VII – Coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades de controle e utilização das máquinas, veículos de cargas e equipamentos municipais; VIII – Deliberar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos e coordenar a fiscalização das atividades que interfiram com o sistema viário municipal; IX – Expedir habite-se, certidões, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos pertinentes à regularização de projetos no âmbito da Secretaria;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

236 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>5.560.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>
Despesas Correntes	5.560.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>5.560.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

AÇÃO 233 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Secretaria Infraestrutura - SEINFRA  
 AÇÃO 234 – Aquisição de mobiliário em geral para Secretaria Infraestrutura - SEINFRA  
 AÇÃO 235 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações na Secretaria Infraestrutura - SEINFRA  
 AÇÃO 236 – Aquisição de material de consumo para a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**METAS:**

META 230 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
 META 231 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
 META 232 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
 META 233 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
 META 234 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
 META 235 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
 META 236 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
230 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
231 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
232 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
233 – Pagamento de diárias conforme necessidade	Unidade	00	100
234 – Manter mobiliário conforme necessidade	%	100	100
235 – Contratar Software	Unidade	01	01
236 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
230	Unidade	12	12	12	12
231	Unidade	01	01	01	01
232	Unidade	12	12	12	12
233	Unidade	50	50	50	50
234	%	100	100	100	100
235	Unidade	01	01	01	01
236	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

230 – Realização do Pagamento de forma Mensal  
 231 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário  
 232 – Realização do Pagamento de forma Mensal  
 233 – Pagamento de diárias quando enquadrado  
 234 – Manter mobiliário conforme necessidade  
 235 – Contratação de empresa para fornecimento de software





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<p>XI – Efetuar a fiscalização urbana e rural em relação às posturas municipais e à preservação da limpeza da cidade e de qualquer bem público;</p> <p>XII – Coordenar os serviços de cemitério do Município;</p> <p>XIII – Opinar sobre atividades de comércio ambulante, feirante ou eventual, que importem em estabelecimento, em vias e logradouros públicos;</p> <p>XIV – Regulamentar e executar as ações necessárias à coleta, transporte e disposição final dos resíduos de origem domiciliar bem como à limpeza urbana;</p> <p>XV – Planejar e gerenciar os serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos de competência da Administração Municipal;</p> <p>XVI – Propor e implantar programas de coleta seletiva, minimização e reciclagem de resíduos sólidos;</p> <p>XVII – implantação de projetos habitacionais populares promovendo de acordo com os critérios preestabelecidos, o assentamento em lotes urbanizados de famílias previamente cadastradas;</p> <p>XVIII – Executar outras atividades correlatas.</p> <p>Lei complementar n. 046, de 06 de dezembro de 2016.</p>
<b>FRAQUEZAS</b>	O município de Jateí está entre os maiores municípios em extensão do estado de Mato Grosso do Sul, o que pode acarretar, diante de intempéries climáticas, problemas gerais que por ordem de prioridade pode demorar mais que o previsto para obter uma resolutiva de forma imediata.
<b>OPORTUNIDADES</b>	A SEINFRA do município tem condições de demonstrar e tem demonstrado muita eficiência em seu processo de desenvolvimento e isso tem sido exemplo e referência no contexto estadual.
<b>AMEAÇAS</b>	Intempéries Climáticas que acarretam degradação nas estradas do município, bem como na infraestrutura tanto urbana quanto rural de alçada da SEINFRA.
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2047 – MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
AÇÃO 230 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na Secretaria Infraestrutura - SEINFRA	
AÇÃO 231 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na Secretaria Infraestrutura - SEINFRA	
AÇÃO 232 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na Secretaria Infraestrutura - SEINFRA	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**  
**2047 – MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Urbano
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	009 - Secretaria municipal de Infraestrutura - SEINFRA
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
GESTOR:	<b>ERALDO JORGE LEITE</b>
EXECUTOR:	<b>RODRIGO FELIX DA SILVA</b>
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à manutenção e ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural do município
JUSTIFICATIVA:	A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais
METODOLOGIA	Levantamento de informações presentes no setor de planejamento e controle do município
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<p>A Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atividades genéricas dos demais Órgãos, tem as seguintes competências:</p> <p>I – Administração, execução E fiscalização de obras viárias e de edificações públicas e de obras e serviços de saneamento básico;</p> <p>II – Fiscalização, controle de uso e ocupação do solo, projetos de obras de iniciativa particular e de projetos de obras das concessionárias de serviços públicos;</p> <p>III – Administração dos serviços urbanos municipais;</p> <p>IV – Fiscalização de posturas municipais;</p> <p>V – Manutenção dos equipamentos municipais e de produção de bens, serviços e instalações para a Administração Municipal;</p> <p>VI – Coordenar e controlar a execução de projetos de trânsito, implantando os novos e aprimorando os já existentes;</p> <p>VII – Coordenar e controlar a execução dos projetos e atividades de controle e utilização das máquinas, veículos de cargas e equipamentos municipais;</p> <p>VIII – Deliberar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos e coordenar a fiscalização das atividades que interfiram com o sistema viário municipal;</p> <p>IX – Expedir habite-se, certidões, alvarás, autorizações e quaisquer outros documentos pertinentes à regularização de projetos no âmbito da Secretaria;</p> <p>X – Coordenar e controlar a execução dos projetos de urbanização do Município e manutenção dos próprios municipais;</p>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Municipal de Futebol de Campo Master;  
 220 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Voleibol;  
 221 – Realizar anualmente Corrida pedestre (tipo maratona) durante as festividades da Festa da Fogueira  
 222 – Realizar 02 Corridas de Mountain Bike, sendo uma em Fevereiro e outra em novembro, alusiva ao Aniversário de Emancipação Político-administrativa de Jateí  
 223 – Reativar as atividades da escolinha de **FUTEBOL DE CAMPO** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;  
 224 – Reativar as atividades da escolinha de **FUTSAL** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;  
 225 – Reativar as atividades da escolinha de **VOLEIBOL** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;  
 226 – Reativar as atividades da escolinha de **ATLETISMO** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;;  
 227 – Implantar a escolinha de **JOGO DE DAMAS E XADREZ** (Plano de Governo);  
 228 – Contratar anualmente entidade organizada no ramo da arbitragem profissional para atuar nos campeonatos realizados pelo município;  
 229 – Contratar por meio de Processo Seletivo, Profissionais de Educação Física para atender as Escolinhas de esportes da Gerência Municipal de Esporte;

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
Despesas Correntes	200.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>7.939.000,00</b>	<b>8.008.000,00</b>	<b>8.090.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



225 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>VOLEIBOL</b>	%	0	100
226 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>ATLETISMO</b>	%	0	100
227 – Implantar a escolinha de <b>JOGO DE DAMAS E XADREZ</b> . O município nunca implantou essa opção de lazer	Quantidade	0	01
228 – Garantir que 100% dos campeonatos organizados pela Gerencia de Esporte do município tenha arbitragem profissional	%	0	100
229 – Contratar profissionais de Educação Física. Atualmente o município não dispõe de nenhum profissional de Educação Física atuando nas Escolinhas da Gerencia de Esportes	Quantidade	0	02

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
213	Unidade	01	01	01	01
214	Unidade	05	05	05	05
215	Unidade	01	01	01	01
216	Unidade	01	01	01	01
217	Unidade	01	01	01	01
218	Unidade	01	01	01	01
219	Unidade	01	01	01	01
220	Unidade	01	01	01	01
221	Unidade	01	01	01	01
222	Unidade	02	02	02	02
223	%	100	100	100	100
224	%	100	100	100	100
225	%	100	100	100	100
226	%	100	100	100	100
227	Unidade	01	01	01	01
228	%	100	100	100	100
229	Unidade	02	02	02	02

**INICIATIVAS:**

- 213 – Sedar anualmente ao menos 01 etapa do campeonato Regiona de Malhas;  
 214 – Garantir meios para que os praticantes do jogo de malhas possam participar de todas as etapas do campeonato regiona de malhas em outros municípios;  
 215 – Dar apoio e suporte necessario para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futsal;  
 216 – Dar apoio e suporte necessario para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futebol Suíço;  
 217 – Dar apoio e suporte necessario para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futebol de Campo  
 218 – Dar apoio e suporte necessario para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futebol Suíço;  
 219 – Dar apoio e suporte necessario para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



META 223 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **FUTEBOL DE CAMPO** para as crianças no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 224 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **FUTSAL** para as crianças no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 225 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **VOLEIBOL** para as crianças e Adolescentes no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 226 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **ATLETISMO** para as crianças e Adolescentes no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 227 – Implantar a escolinha de **JOGO DE DAMAS E XADREZ** (Plano de Governo) para as crianças no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 228 – Garantir que em todos os campeonatos organizados pela Gerencia de Esportes do Município, tenha os serviços de arbitragem profissional;

META 229 – Garantir que os alunos das Escolinhas do setor de Esporte, tenham Profissionais de Educação Física, devidamente registrados em seus conselhos de classe, atuando como treinadores e preparadores de atletas;

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
213 - Sediar Etapa do Campeonato Regional de Malha	Quantidade	01	01
214 – Suporte aos Atletas praticantes de Jogo de Malha em competições dentro e fora do município	Etapas	08	08
215 – Realização de Campeonato Municipal de Futsal	Quantidade	01	01
216 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol Suíço	Quantidade	01	01
217 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo	Quantidade	01	01
218 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol Suíço Interfazendas	Quantidade	01	01
219 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo Master	Quantidade	01	01
220 – Realização de Campeonato Municipal de Voleibol	Quantidade	01	01
221 – Realizar Corrida da Fogueira	Quantidade	01	01
222 – Realizar Corrida de Mountain Bike	Quantidade	02	02
223 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>FUTEBOL DE CAMPO</b> , paralisadas em virtude da COVID19	%	0	100
224 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>FUTSAL</b>	%	0	100







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER – SEMECEL**  
 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	007 - Secretaria Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMECEL
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENÍ TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0011 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte
PROGRAMA <sup>1</sup> :	
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Escolher um item.
OBJETIVO <sup>2</sup> :	Por meio do Esporte, crianças, jovens e adultos se inserem socialmente, melhora a qualidade de vida e traz benefícios à Saúde. O esporte afasta crianças e jovens de práticas danosas à saúde e molda futuros cidadãos;
JUSTIFICATIVA:	O Desporto e o Lazer constituem parte indissociável da vida social, e, portanto, devem ser objeto de políticas públicas
JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> :	
METODOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificação de modalidades para atrair diferentes públicos e interesses;</li> <li>- Incentivar a disputa como meio de alcançar novos objetivos e dar ânimo à continuação da pratica esportiva;</li> <li>- Dar suporte técnico e profissional para assegurar qualidade e segurança de todos</li> </ul>
III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Existência de estrutura própria para treinamento e realização de campeonatos e treinamentos para diferentes modalidades;
FRAQUEZAS	Falta de quadro técnico qualificado e suficiente para atender as demandas
OPORTUNIDADES	Manter a tradição do município em lograr bons resultados em competições e atrair novos desportistas
AMEAÇAS	Problemas financeiros com queda de arrecadação e contenção de gastos e comprometimento de realização e participação em eventos e competições dentro e fora do município.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Despesas Correntes	100.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



e reposição, bem como a manutenção destes equipamentos.			
208 - O prédio do Centro Cultural José Jorge Leite tem problemas estruturais no teto com goteiras e desgaste do forro de gesso em toda parte, desgaste na pintura e escadarias na entrada.	%	0%	100%
209 - Construção de uma sala de almoxarifado, atualmente não possui local para armazenamento de matéria de limpeza e manutenção.	Unidade	00	01
210 – Atualmente a sala de som e projeção não possui mobília adequada para o espaço.	unidade	1	1
211 – A Biblioteca Municipal passa por mudança de endereço sendo assim, necessário um novo espaço para abrigá-la.	Unidade	00	01
212 – A farda atual da Banda Marcial Raio de Luz está com desgaste do tempo e não atende as necessidades dos alunos.	%	0%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
206	%	-	100%	0	0
207	unidade	1	1	1	1
208	%	100%	0	0	0
209	Unidade	-	0	0	0
210	Unidade	1	1	1	1
211	Unidade	-	1	0	0
212	%	100%	0	0	0

**INICIATIVAS:**

- 206 – Ampliar e reformar o espaço para se adequar a Banda Municipal Raio de Luz.  
 207 – Aquisição de material de manutenção e novos equipamentos para Banda Municipal Raio de Luz, bem como mobiliário para a sede  
 208 – Reformar Centro Cultural José Jorge Leite, realizar troca do telhado, ampliar o tamanho do palco, e localização de cadeiras  
 209 – Ampliar Centro Cultural José Jorge Leite construindo uma sala de almoxarife.  
 210 – Adquirir mobiliário, equipamento de som e iluminação para estruturação do Centro Cultural José Jorge Leite.  
 211 – Ampliar a antiga Camara Municipal hoje a ouvidoria construindo uma sala para abrigar a Biblioteca Municipal Etelvino Mendes de Oliveira hoje sem sede  
 212 – Adquirir por meio de processo licitatório farda completa para a Banda Marcial Raio de Luz.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fiscal e Seguridade Social  Investimentos Estatais  Não Orçamentária

Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
--------	------------	------------	------------	------------

Rua Olímpio Jorge Leite, Bairro Centro – Jateí/MS.

CEP. 79.720-000 - FONE/FAX (67) 3465-1345 – E-Mail: semecel@jatei.ms.gov.br







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER – SEMECEL  
2029 - MANUT DAS ATIVIDADE CULTURAIS

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Social
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	007 - Secretaria Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMECEL
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0010 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) de natureza cultural no Município
JUSTIFICATIVA:	A cultura é parte integrante e indissociável da vida social, e, portanto, deve ser objeto de políticas públicas para sua preservação
METODOLOGIA	Dados formulados pela própria secretaria de cultura
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quadro técnico capaz para elaboração de projeto de engenharia e tramites burocráticos;</li> <li>✓ Controle detalhado da frota de veículos e sua condição de uso;</li> <li>✓ Políticas públicas voltadas para o investimento em estruturação do setor técnico e administrativo em todas as Secretarias</li> </ul>
FRAQUEZAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de mão de obra própria para a execução dos serviços de construção e reforma;</li> <li>✓ Falta de recursos humanos com capacidade técnica de realização de manutenção própria;</li> <li>✓ Falta de mão de obra própria para a execução dos serviços de construção e reforma.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar e adequar as estruturas de trabalho da Banda Municipal Raio de Luz, Biblioteca Municipal Etelvino Mendes de Oliveira e o Centro Cultural José Jorge Leite, garantindo maior conforto, comodidade e satisfação aos servidores e público em geral;</li> <li>✓ Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro Cultural José Jorge Leite, garantindo maior conforto, comodidade e satisfação a seus usuários.</li> </ul>
AMEAÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inconsistência em repasses de recursos financeiros ao município, consequentemente afetando autorização de gastos.</li> <li>✓ Burocracias e dificuldades de financiamento;</li> </ul>
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2029 - MANUT DAS ATIVIDADE CULTURAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Municipal de Futebol de Campo Master;  
 220 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Voleibol;  
 221 – Realizar anualmente Corrida pedestre (tipo maratona) durante as festividades da Festa da Fogueira  
 222 – Realizar 02 Corridas de Mountain Bike, sendo uma em Fevereiro e outra em novembro, alusiva ao Aniversário de Emancipação Político-administrativa de Jateí  
 223 – Reativar as atividades da escolinha de **FUTEBOL DE CAMPO** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;  
 224 – Reativar as atividades da escolinha de **FUTSAL** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;  
 225 – Reativar as atividades da escolinha de **VOLEIBOL** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;  
 226 – Reativar as atividades da escolinha de **ATLETISMO** paralisadas em virtude da pandemia da COVID 19;;  
 227 – Implantar a escolinha de **JOGO DE DAMAS E XADREZ** (Plano de Governo);  
 228 – Contratar anualmente entidade organizada no ramo da arbitragem profissional para atuar nos campeonatos realizados pelo município;  
 229 – Contratar por meio de Processo Seletivo, Profissionais de Educação Física para atender as Escolinhas de esportes da Gerência Municipal de Esporte;

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
Despesas Correntes	200.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>7.939.000,00</b>	<b>8.008.000,00</b>	<b>8.090.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



225 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>VOLEIBOL</b>	%	0	100
226 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>ATLETISMO</b>	%	0	100
227 – Implantar a escolinha de <b>JOGO DE DAMAS E XADREZ</b> . O município nunca implantou essa opção de lazer	Quantidade	0	01
228 – Garantir que 100% dos campeonatos organizados pela Gerencia de Esporte do município tenha arbitragem profissional	%	0	100
229 – Contratar profissionais de Educação Física. Atualmente o município não dispõe de nenhum profissional de Educação Física atuando nas Escolinhas da Gerencia de Esportes	Quantidade	0	02

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
213	Unidade	01	01	01	01
214	Unidade	05	05	05	05
215	Unidade	01	01	01	01
216	Unidade	01	01	01	01
217	Unidade	01	01	01	01
218	Unidade	01	01	01	01
219	Unidade	01	01	01	01
220	Unidade	01	01	01	01
221	Unidade	01	01	01	01
222	Unidade	02	02	02	02
223	%	100	100	100	100
224	%	100	100	100	100
225	%	100	100	100	100
226	%	100	100	100	100
227	Unidade	01	01	01	01
228	%	100	100	100	100
229	Unidade	02	02	02	02

**INICIATIVAS:**

- 213 – Sedar anualmente ao menos 01 etapa do campeonato Regional de Malhas;  
 214 – Garantir meios para que os praticantes do jogo de malhas possam participar de todas as etapas do campeonato regional de malhas em outros municípios;  
 215 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futsal;  
 216 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futebol Suíço;  
 217 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futebol de Campo;  
 218 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato Municipal de Futebol Suíço;  
 219 – Dar apoio e suporte necessário para a realização de 01 (uma) edição Anual do Campeonato





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



META 223 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **FUTEBOL DE CAMPO** para as crianças no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 224 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **FUTSAL** para as crianças no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 225 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **VOLEIBOL** para as crianças e Adolescentes no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 226 – Reativar e Reestruturar a escolinha de **ATLETISMO** para as crianças e Adolescentes no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 227 – Implantar a escolinha de **JOGO DE DAMAS E XADREZ** (Plano de Governo) para as crianças no contraturno escolar durante o ano, realizando treinos para fins de competição dentro e fora do município;

META 228 – Garantir que em todos os campeonatos organizados pela Gerencia de Esportes do Município, tenha os serviços de arbitragem profissional;

META 229 – Garantir que os alunos das Escolinhas do setor de Esporte, tenham Profissionais de Educação Física, devidamente registrados em seus conselhos de classe, atuando como treinadores e preparadores de atletas;

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
213 - Sediar Etapa do Campeonato Regional de Malha	Quantidade	01	01
214 – Suporte aos Atletas praticantes de Jogo de Malha em competições dentro e fora do município	Etapas	08	08
215 – Realização de Campeonato Municipal de Futsal	Quantidade	01	01
216 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol Suíço	Quantidade	01	01
217 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo	Quantidade	01	01
218 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol Suíço Interfazendas	Quantidade	01	01
219 – Realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo Master	Quantidade	01	01
220 – Realização de Campeonato Municipal de Voleibol	Quantidade	01	01
221 – Realizar Corrida da Fogueira	Quantidade	01	01
222 – Realizar Corrida de Mountain Bike	Quantidade	02	02
223 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>FUTEBOL DE CAMPO</b> , paralisadas em virtude da COVID19	%	0	100
224 – Reativar 100% das atividades da escolinha de <b>FUTSAL</b>	%	0	100







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER – SEMECEL**  
 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	007 - Secretaria Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMECEL
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENÍ TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0011 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte
PROGRAMA <sup>1</sup> :	
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Escolher um item.
OBJETIVO <sup>2</sup> :	Por meio do Esporte, crianças, jovens e adultos se inserem socialmente, melhora a qualidade de vida e traz benefícios à Saúde. O esporte afasta crianças e jovens de práticas danosas à saúde e molda futuros cidadãos;
JUSTIFICATIVA:	O Desporto e o Lazer constituem parte indissociável da vida social, e, portanto, devem ser objeto de políticas públicas
JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> :	
METODOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificação de modalidades para atrair diferentes públicos e interesses;</li> <li>- Incentivar a disputa como meio de alcançar novos objetivos e dar ânimo à continuação da pratica esportiva;</li> <li>- Dar suporte técnico e profissional para assegurar qualidade e segurança de todos</li> </ul>
III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Existência de estrutura própria para treinamento e realização de campeonatos e treinamentos para diferentes modalidades;
FRAQUEZAS	Falta de quadro técnico qualificado e suficiente para atender as demandas
OPORTUNIDADES	Manter a tradição do município em lograr bons resultados em competições e atrair novos desportistas
AMEAÇAS	Problemas financeiros com queda de arrecadação e contenção de gastos e comprometimento de realização e participação em eventos e competições dentro e fora do município.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Municipal de Educação durante todo o calendario Escolar nos proximos 4 anos;  
 AÇÃO 203 – Aplicar pesquisa de satisfação aos alunos quanto a qualidade da merenda escolar

**METAS:**

META 202 – Manter o atendimento a todos os estudantes da rede de ensino municipal até 2025;  
 META 203 – Buscar junto ao corpo discente informações para melhoria da Merenda Escolar, proporcionando formas de adequação às necessidades apontadas mediante a aplicação de questionário;

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
202 – Manter 100% dos estudantes atendidos com merenda escolar na rede municipal de ensino	%	100	100
203 – Aplicar questionário de satisfação dos alunos com a Merenda Escolar	Quantidade	0	01

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
202	%	100	100	100	100
203	Quantidade	01	01	01	01

**INICIATIVAS:**

202 – Manter o atendimento a todos os estudantes da rede de ensino municipal com Merenda Escolar até 2025, adquirindo e ofertando aos alunos, generos alimenticios diversos como panificação, carnes, frutas e verduras, e mercadorias em geral;  
 203 – Melhorar de forma participativa, com pesquisa junto aos alunos, a satisfação com a Merenda Escolar oferecida pelo municipio, obtendo meios de aplicar melhorias quanto ao preparo e a diversificação do cardápio elaborado;

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Despesas Correntes	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
194	Quantidade	02	02	02	02
195	%	100			
196	Quantidade	08	08	08	08
197	Quantidade	02	02	02	02
198	Unidade	01	01	01	01
199	%	100	100	100	100
200	%	100	100	100	100
201	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 194 – Realizar de acordo com o calendario escolar do municipio, palestras motivacionais para professores e demais funcionarios envolvidos do Ensino Fundamental no inicio do ano letivo e retorno de ferias de meio de ano, entre julho e agosto;
- 195 – Adequar as estruturas das Unidades Escolares da Educação Infantil com intervenções Técnicas como a construção de rampas de acessibilidade, pisos tateis, corrimões, banheiros adaptados, etc. Afim de oferecer acessibilidade aos direfentes tipos de pessoas com diferentes graus de deficiencias e de necessidades de locomoção.
- 196 – Elaborar um cronograma, observando o calendário escolar, contendo os dias e as atividades que serão desenvolvidas na capacitação dos profissionais da educação do ensino fundamental municipal de Jateí/MS.
- 197 – Realizar de acordo com o calendario escolar do municipio, palestras motivacionais para professores e demais funcionarios envolvidos do Ensino Fundamental no inicio do ano letivo e retorno de ferias de meio de ano, entre julho e agosto;
- 198 – Contratação de empresa para fornecimento de software
- 199 – Manter aquisição de material de consumo
- 200 – Manter mobiliário conforme necessidade
- 201 – Manter material permanen teconforme necessidade

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>20.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Despesas Correntes	8.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
Despesas de Capital	12.000,00	13.000,00	15.000,00	16.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO**

**AÇÕES:**

- AÇÃO 194 – Realizar palestras a todos os profissionais da Educação no início e meio do ano letivo;
- AÇÃO 195 – Adequação Estrutural das Unidades Escolares para oferecer Acessibilidade
- AÇÃO 196 – Capacitação através da formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais do ensino INFANTIL, afim de desenvolver novas metodologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em parceria com as Instituições Ensino Superior (PME 2.10).
- AÇÃO 197 – Realizar palestras a todos os profissionais da Educação no início e meio do ano letivo;
- AÇÃO 198 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações da SEMECCEL
- AÇÃO 199 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada
- AÇÃO 200 – Aquisição de mobiliário em geral
- AÇÃO 201 – Aquisição de material permanente de base tecnológica

**METAS:**

- META 194 – Ampliar para 02 palestras motivacionais para professores de demais profissionais da SEMECCEL no início e meio do calendário escolar
- META 195 – Realizar mudanças técnicas nas estruturas do CMEI Recanto do Saber e Pré escola Maria Anunciada Gomes (rampas, pisos táteis, corrimão, etc.), com objetivo de oferecer acessibilidade às crianças e professores com diferentes tipos e graus de deficiências físicas, visual e sensorial
- META 196 – Manter o quantitativo de formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais do ensino fundamental do município de Jateí/MS
- META 197 – Ampliar para 02 palestras motivacionais para professores de demais profissionais da SEMECCEL no início e meio do calendário escolar
- META 198 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados com recursos do salário educação
- META 199 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade com recursos do salário educação
- META 200 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário com recursos do salário educação
- META 201 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos com recursos do salário educação

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
194 – Atualmente são realizadas 01 palestra motivacional no início do ano letivo	Qtde.	01	02
195 – As Unidades Escolares da Educação Infantil não dispõem de adequação quanto a acessibilidade.	%	0	100
196 – Atualmente são realizadas 08 formações continuada dentro do calendário escolar anual	Qtde.	08	08
197 – Atualmente são realizadas 01 palestra motivacional no início do ano letivo	Qtde.	01	02
198 – Contratar Software	Unidade	01	01
199 – Manter aquisição de material consumo	%	100	100
200 – Manter mobiliário	%	100	100
201 – Manter material permanente	%	100	100







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

ESPAÇO EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**AÇÕES:**

- AÇÃO 172 – Capacitação através da formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais do ensino fundamental, afim de desenvolver novas metodologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em parceria com as Instituições Ensino Superior (PME 2.10).
- AÇÃO 173 – Realizar palestras a todos os profissionais da Educação no início e meio do ano letivo;
- AÇÃO 174 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações da SEMECEL
- AÇÃO 175 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada

**METAS:**

- META 172 – Manter o quantitativo de formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais do ensino fundamental do município de Jateí/MS
- META 173 – Ampliar para 02 palestras motivacionais para professores de demais profissionais da SEMECEL no início e meio do calendário escolar
- META 174 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados com recursos do salário educação
- META 175 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade com recursos do salário educação

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
172 – Atualmente são realizadas 08 formações continuada dentro do calendário escolar anual	Qtde.	08	08
173 – Atualmente são realizadas 01 palestra motivacional no início do ano letivo	Qtde.	01	02
174 – Contratar Software	Unidade	01	01
175 – Manter aquisição de material consumo	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
172	Quantidade	08	08	08	08
173	Quantidade	02	02	02	02
174	Unidade	01	01	01	01
175	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 172 – Elaborar um cronograma, observando o calendário escolar, contendo os dias e as atividades que serão desenvolvidas na capacitação dos profissionais da educação do ensino fundamental municipal de Jateí/MS.
- 173 – Realizar de acordo com o calendario escolar do municipio, palestras motivacionais para professores e demais funcionarios envolvidos do Ensino Fundamental no início do ano letivo e retorno de ferias de meio de ano, entre julho e agosto;
- 174 – Contratação de empresa para fornecimento de software
- 175 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**INICIATIVAS:**

- 188 – Assegurar a manutenção contínua da Frota do Transporte escolar por meio de aquisição de produtos e contratação de serviços essenciais para alcançar os objetivos almejados;  
 189 – Oportunizar aos motoristas a certificação para Transporte de Escolares oferecendo apoio financeiro para custeio com inscrições, transporte e outras providencias necessarias;  
 190 – Realizar concurso Publico com a finalidade de efetivar os(as) monitores(as) do transporte Escolar, com atuação especifica para a localidade de escolha em concurso.  
 191 – Manter material permanen teconforme necessidade  
 192 – Manter aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota do transporte escolar  
 193 – Contratação de empresa para fornecimento de serijos de manutenção tanto elétrica quanto mecânica.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>250.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
Despesas Correntes	250.000,00	185.000,00	190.000,00	200.000,00
Despesas de Capital		200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>250.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Transporte de Escolares;  
 AÇÃO 190 – Aumentar o quantitativo de monitores de transporte concursados na Secretaria Municipal de Educação de Jateí/MS.  
 AÇÃO 191 – Aquisição de material permanente do tipo veículos automotores  
 AÇÃO 192 – Aquisição de material de consumo tipo peças e equipamentos para transposte escolar  
 AÇÃO 193 – Aquisição de serviços para manutenção do transposte escolar

**METAS:**

META 188 – Garantir que o Transporte Escolar disponha de meios necessários para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na zona rural em 100% dos dias letivos, realizando as devidas manutenções e adquirindo todos os itens necessários, além da contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças e outros acessórios e serviços de mecânica em geral.  
 META 189 – Dar condições para que todos os motoristas da SEMECEL que atuam no Transporte Escolar, busque a certificação devida para finalidade, bem como sua atualização periódica;  
 META 190 – Efetivar os monitores(as) do transporte escolar por localidade específica de atuação, zerando até 2025 a necessidade de Processo Seletivo para este cargo.  
 META 191 – Assegurar a atualização do transporte escolar adquirindo novos veículos conforme necessidade.  
 META 192 – Assegurar a aquisição de material de consumo de tipo peças e equipamentos para atender o transporte escolar do município  
 META 193 – Contratar empresa especializada em manutenção da frota do transporte escolar

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
188 – Manter o transporte escolar em perfeitas condições para atender os alunos durante 100% dos dias letivos nos próximos 4 anos	%	100	100
189 – Atualmente 70% dos motoristas do transporte Escolar possuem certificação recomendada para atuar na prestação desse serviço. A meta é atingir 100% dos motoristas com essa certificação.	%	70	100
190 – Atualmente apenas 3 de um total de 12 monitoras do transporte escolar são efetivadas. As demais trabalham por contrato temporário	%	03	12
191 – Aquisição de frota veicular para o TE	Unidade	14	03
192 – Manter aquisição de material consumo	%	100	100
193 – Aquisição de serviços	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
188	%	100	100	100	100
189	%	100	100	100	100
190	%	-	12	-	-
191	Unidade	00	01	01	01
192	%	100	100	100	100
193	%	100	100	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER – SEMECEL**  
 2024 – TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Manutenção da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	007 - Secretaria Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMECEL
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENÍ TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0009 - Implementação do Plano Municipal de Educação
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) componentes do Plano Municipal de Educação
JUSTIFICATIVA:	O Plano Municipal de Educação é a base programática dos trabalhos e ações educacionais no Município, e, portanto, deve guardar total sintonia com o PPA
METODOLOGIA	Utilizar dados referentes à manutenção do Transporte Escolar de anos anteriores para embasar processos de aquisição de materiais necessários para os mais diferentes fins.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Frota própria. Recursos humanos para monitoramento das condições de uso dos veículos.
FRAQUEZAS	Falta de recursos técnicos especializados para a manutenção dos veículos de forma quantitativa e qualitativa
OPORTUNIDADES	Realizar parcerias de cooperação financeira e estrutural com o Estado de MS (SED/MS) para manter os serviços de transporte Escolar;
AMEAÇAS	Recursos financeiro reduzidos. Burocracia para contratação de Empresas e mão de obras prestadoras de serviços especializados
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2024 – TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	01/01/2022
DATA TÉRMINO:	31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	9 - Alunos, pais e responsáveis pelos alunos, educadores, trabalhadores da educação

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	
<b>AÇÕES:</b>	
AÇÃO 188 – Manter o Transporte Escolar em condições adequadas de atendimento dos alunos matriculados na zona rural do município;	
AÇÃO 189 – Buscar certificação para todos os motoristas da SEMECEL que atuam diretamente no	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**INICIATIVAS:**

- 166 – Assegurar a manutenção contínua da Frota do Transporte escolar por meio de aquisição de produtos e contratação de serviços essenciais para alcançar os objetivos almejados;  
 167 – Oportunizar aos motoristas a certificação para Transporte de Escolares oferecendo apoio financeiro para custeio com inscrições, transporte e outras providencias necessarias;  
 168 – Realizar concurso Publico com a finalidade de efetivar os(as) monitores(as) do transporte Escolar, com atuação especifica para a localidade de escolha em concurso.  
 169 – Manter material permanen teconforme necessidade  
 170 – Manter aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota do transporte escolar  
 171 – Contratação de empresa para fornecimento de seriços de manutenção tanto elétrica quanto mecânica.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
Despesas Correntes	800.000,00	820.000,00	840.000,00	850.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	400.000,00	600.000,00	400.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- AÇÃO 167 – Buscar certificação para todos os motoristas da SEMECEL que atuam diretamente no Transporte de Escolares;  
 AÇÃO 168 – Aumentar o quantitativo de monitores de transporte concursados na Secretaria Municipal de Educação de Jateí/MS.  
 AÇÃO 169 – Aquisição de material permanente do tipo veículos automotores  
 AÇÃO 170 – Aquisição de material de consumo tipo peças e equipamentos para transpote escolar  
 AÇÃO 171 – Aquisição de serviços para manutenção do transpote escolar

**METAS:**

- META 166 – Garantir que o Transporte Escolar disponha de meios necessarios para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na zona rural em 100% dos dias letivos, realizando as devidas manutenções e adquirindo todos os itens necessarios, além da contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças e outros acessorios e serviços de mecanica em geral.  
 META 167 – Dar condições para que todos os motoristas da SEMECEL que atuam no Transporte Escolar, busque a certificação devida para finalidade, bem como sua atualização periodica;  
 META 168 – Efetivar os monitores(as) do transporte escolar por localidade espefica de atuação, zerando até 2025 a necessidade de Processo Seletivo para este cargo.  
 META 169 – Assegurar a atualização do transporte escolar adquirindo novos veículos conforme necessidade.  
 META 170 – Assegurar a aquisição de material de consumo de tipo peças e equipamentos para atender o transporte escolar do município  
 META 171 – Contratar empresa especializada em manutenção da frota do transporte escolar

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
166 – Manter o transporte escolar em perfeitas condições para atender os alunos durante 100% dos dias letivos nos próximos 4 anos	%	100	100
167 – Atualmente 70% dos motoristas do transporte Escolar possuem certificação recomendada para atuar na prestação desse serviço. A meta é atingir 100% dos motoristas com essa certificação.	%	70	100
168 – Atualmente apenas 3 de um total de 12 monitoras do transporte escolar são efetivadas. As demais trabalham por contrato temporário	%	03	12
169 – Aquisição de frota veicular para o TE	Unidade	14	08
170 – Manter aquisição de material consumo	%	100	100
171 – Aquisição de serviços	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
166	%	100	100	100	100
167	%	100	100	100	100
168	%	-	12	-	-
169	Unidade	00	02	04	02
170	%	100	100	100	100
171	%	100	100	100	100







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>700.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
Despesas Correntes	700.000,00	880.000,00	920.000,00	960.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>700.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>960.000,00</b>

ESPAÇO EM BRANCO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



158 – Substituir 100 % dos eletrodomésticos da Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos no período de 04 anos de forma gradativa	%	0	100
159 – Continuar atendendo 100% dos alunos matriculados na EJA, nos próximos 04 anos, com material didático e pedagógico, alimentação, etc.	%	100	100
160 – Realização do Pagamento de forma Mensal	Unidade	00	48
161 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
162 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
163 – Pagamento de diárias	Unidade	00	200
164 – Manter material permanente conforme necessidade	%	100	100
165 – Manter aquisição de material de consumo	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
156	Quantidade	08	08	08	08
157	Quantidade	02	02	02	02
158	%	25	25	25	25
159	%	100	100	100	100
160	Unidade	12	12	12	12
161	Unidade	01	01	01	01
162	Unidade	12	12	12	12
163	Unidade	50	50	50	50
164	%	100	100	100	100
165	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 156 – Elaborar um cronograma, observando o calendário escolar, contendo os dias e as atividades que serão desenvolvidas na capacitação dos profissionais da educação do ensino fundamental municipal de Jateí/MS.
- 157 – Realizar de acordo com o calendário escolar do município, palestras motivacionais para professores e demais funcionários envolvidos do Ensino Fundamental no início do ano letivo e retorno de férias de meio de ano, entre julho e agosto;
- 158 – Planejar a substituição gradativa de móveis e eletrodomésticos do CMEI Recanto do Saber, obtendo melhor eficiência e qualidade na realização dos trabalhos;
- 159 – Dar condições para que os alunos matriculados na EJA da Sede do Município e Distrito de N. Esperança continuem em sala de aula.
- 160 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 161 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 162 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 163 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 164 – Manter material permanente teconforme necessidade
- 165 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**AÇÕES:**

- AÇÃO 156 – Capacitação através da formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais do ensino fundamental, afim de desenvolver novas metodologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em parceria com as Instituições Ensino Superior (PME 2.10).
- AÇÃO 157 – Realizar palestras a todos os profissionais da Educação no início e meio do ano letivo;
- AÇÃO 158 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- AÇÃO 159 – Garantir apoio estrutural para atendimento a todos os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA da Sede e do Distrito de Nova Esperança;
- AÇÃO 160 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 161 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 162 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 163 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 164 – Aquisição de material permanente de base tecnológica
- AÇÃO 165 – Aquisição de material de consumo

**METAS:**

- META 156 – Manter o quantitativo de formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais do ensino fundamental do município de Jateí/MS
- META 157 – Ampliar para 02 palestras motivacionais para professores de demais profissionais da SEMECEL no início e meio do calendário escolar
- META 158 – substituir gradativamente nos próximos 04 anos todos eletrodomésticos da Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, de uso administrativo e de utilização direta para manutenção das atividades educacionais
- META 159 – Manter apoio aos Estudantes da EJA da Sede e do Distrito de N. Esperança, quanto a cedência de material didático, pedagógico e alimentação, dando condições de Estudo e permanência em sala de aula;
- META 160 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da SEMECEL
- META 161 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da da SEMECEL;
- META 162 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da da SEMECEL
- META 163 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na controlaria municipal da SEMECEL
- META 164 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na SEMECEL;
- META 165 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na SEMECEL;

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
156 – Atualmente são realizadas 08 formações continuada dentro do calendário escolar anual	Qtde.	08	08
157 – Atualmente são realizadas 01 palestra motivacional no início do ano letivo	Qtde.	01	02







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
Despesas Correntes	1.760.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
Despesas de Capital	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- toda a estrutura do Ginásio Poliesportivo de Jateí (Sede);
- 139 – Contratação de empresa na area de construção civil para realizar reforma Geral das instalações dos Campos de Areia (anexos ao Ginásio de Esportes – Sede do Município);
- 140 – Planejar a substituição gradativa de móveis e eletrodomesticos do setor administrativos da SEMECEL e demais orgaos, obtendo melhor eficiencia e qualidade na realização dos trabalhos;
- 141 – Realizar Concurso Público para Professores da Rede Municipal de Ensino, visando ocupar vagas decorrentes de aposentadorias e outros motivos.
- 141.1 – A SEMECEL fará um levantamento interno com o apoio da Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura para detectar as vagas já necessarias e outras que vierem a acontecer durante a vigencia de cada Concurso;
- 142 – Realizar Concurso Público para Cargos de apoio Administrativo e outras funções essenciais para a manutenção, reparos, limpeza, segurança, dentre outras para atender a SEMECEL em toda sua abrangencia.
- 142.1 – A SEMECEL fará um levantamento interno com o apoio da Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura para detectar as vagas já necessarias e outras que vierem a acontecer durante a vigencia de cada Concurso;
- 143 – Realizar Processo Seletivo para Contratação temporaria de profissionais essenciais à execução de ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tais como: Instrutor de Banda e Coreógrafo para a Gerencia de Cultura e Profissionais de Educação Fisica para a Gerencia de Esporte, e outros que virem a serem necessarios mediante a realização de novos projetos;
- 144 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 145 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 146 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 147 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 148 – Contração de Empresa assessoria
- 149 – Manter mobiliário conforme necessidade
- 150 – Contratação de empresa para fornecimento de software
- 151 – Manter material permanen teconforme necessidade
- 152 – Manter aquisição de material de consumo
- 153 – Construir uma sala para a Diretoria, anexa as estruturas existentes da Escola Jovelino C. Dos Santos com tamanho maximo de 25m<sup>2</sup>
- 154 – Construir um deposito, anexo as estruturas existentes da Escola Jovelino C. Dos Santos com tamanho maximo de 25m<sup>2</sup>, para acomodar adequadamente materiais em desuso temporario
- 155 – Construir uma rampa elevada nas proximidades da Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, facilitando a realização de manutencao e reparos em veiculos do Transporte Escolar e demais veiculos.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#### INICIATIVAS:

- 120 – Reformar 100% do predio da SEMECEL, fazendo alterações na estrutura interna permitindo fazer divisões e repartições para acomodar e melhor comportar as atividades administrativas;
- 121 – Ampliar as estruturas internas da SEMECEL através da construção de uma garagem com cerca de 40m<sup>2</sup> para abrigar os veículos administrativos;
- 122 - Manter a frota de veículos sempre renovada e em boas condições de uso;
- 123 – Construir uma sala para a Diretoria, anexa as estruturas existentes no CMEI Recanto do Saber com tamanho máximo de 20m<sup>2</sup>
- 124 – cobrir parte da área externa do patio do CMEI Recanto do Saber, cerca de 300 m<sup>2</sup> com estrutura de ferro e metal e telhas de zinco para abrigar o Parque de Recreação.
- 125 – Construir um depósito, anexo as estruturas existentes da Escola Jovelino C. Dos Santos com tamanho máximo de 25m<sup>2</sup>, para acomodar adequadamente materiais em desuso temporário
- 126 – Construir uma rampa elevada nas proximidades da Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, facilitando a realização de manutenção e reparos em veículos do Transporte Escolar e demais veículos.
- 127 – Adquirir Container em chapa de aço, Pre elaborado com divisórias e outras medidas que torne habitável e possível sua remoção sempre que for necessário.
- 128 – Adquirir 01 veículo administrativo tipo SUV para atender a SEMECEL em diferentes tipos de estradas, proporcionando maior conforto e qualidade nas viagens.
- 129 – Aquisição de computadores DESKTOP para atender as necessidades dos setores administrativos da Semecel, Administrativos das Unidades Escolares e demais setores que integram a Estrutura da Semecel.
- 130** – Aquisição de Notebooks Administrativos para dar suporte às ações e projetos da SEMECEL e suas Unidades Escolares e demais setores
- 131 – Aquisição de Datashow para projeção de conteúdos audiovisuais, visando a melhoria da apresentação de conteúdos para alunos e comunidade em geral
- 132 – Aquisição de equipamento de TV para atender as necessidades da Pré-escola Maria Anunciada para apresentação de conteúdos em sala de aula.
- 133 – Aquisição de Notebook para todos os professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- 134 – Aquisição gradativa de Netbook para uso em sala de aula por todos os alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- 135 – Contratação de empresa na área de construção civil para realizar reforma em toda a estrutura já instalada no Estádio de Futebol de Campo do Distrito de N. Esperança;
- 136 – Contratação de empresa na área de construção civil para realizar ampliação estrutural, construindo novos espaços para melhor acomodar jogadores e público em geral no Estádio de Futebol de Campo do Distrito de N. Esperança;
- 137 – Contratação de empresa na área de construção civil para realizar reforma Geral em toda a estrutura do Ginásio de Esportes do Distrito de Nova Esperança;
- 138 – Contratação de empresa na área de construção civil para realizar reforma Geral em





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



153 – A Diretoria da Escola Jovelino não tem sala própria. Divide espaço com outros departamentos da Unidade	M <sup>2</sup>	0,0	25
154 – A Escola Jovelino não dispõe de espaço adequado para depósito de materiais diversos	M <sup>2</sup>	0,0	25
155 – O Assentamento não possui Rampa elevada para manutenção, limpeza e outros serviços em veículos do Transporte Escolar O Assentamento não possui Rampa elevada para manutenção, limpeza e outros serviços em veículos do Transporte Escolar	Unidade	0	01

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
120	%	100%			
121	m <sup>2</sup>	40 m <sup>2</sup>			
122	Quantidade	-	01	-	-
123	M <sup>2</sup>		20m <sup>2</sup>		
124	M <sup>2</sup>		300 m <sup>2</sup>		
125	M <sup>2</sup>		25m <sup>2</sup>		
126	Unidade		01		
127	Unidade		01	01	
128	Unidade	01	-	-	-
129	Quantidade	15	03	03	02
130	Quantidade	03		01	
131	Quantidade	02		01	
132	Quantidade	01			
133	%	100			
134	%	54	46		
135	%		100		
136	m <sup>2</sup>		250		
137	%			100	
138	%				100
139	%		100		
140	%	25	25	25	25
141	Quantidade	01		01	
142	Quantidade	01		01	
143	Quantidade	01		01	
144	Unidade	12	12	12	12
145	Unidade	01	01	01	01
146	Unidade	12	12	12	12
147	Unidade	50	50	50	50
148	Unidade	01	01	01	01
149	%	100	100	100	100
150	Unidade	01	01	01	01
151	%	100	100	100	100
152	%	100	100	100	100
153	m <sup>2</sup>	-	25	-	-
154	m <sup>2</sup>	-	25	-	-
155	unidade	01	-	-	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



131 – Atualmente somente a Escola Jovelino possui Datashow. Há a necessidade de Aquisição de mais 03 unidades. Sendo 01 para a SEMECEL, 01 para o CMEI Recanto do Saber e 01 para a Gerencia de Cultura.	Unidade	00	04
132 – Atualmente a Pré Escola não possui TV com tamanho e tecnologia adequada para conexão e exibição de conteúdos com conexão com computadores via cabos e wifi	Unidade	00	01
133 – Disponibilizar Notebooks para 100% dos Professores do Ensino Fundamental	%	00	100%
134 –Disponibilizar Netbooks para 100% dos alunos do Ensino Fundamental, para utilização em Sala de Aula	%	00	100%
135 - Reformar 100% das estruturas do Estádio de Futebol do Distrito de Nova Esperança	%	00	100
136 – Ampliar as estruturas do Estádio de Futebol do Distrito de Nova Esperança com construção de novas estruturas com área de 250 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	00	250
137 – Reformar 100% do Ginásio de Esportes do Distrito de Nova Esperança	%	00	100
138 – Reformar 100% do Ginásio de Esportes da Sede do Município	%	00	100
139 - Reformar 100% das instalações dos Campos de Areia (anexos ao Ginásio de Esportes – Sede do Município)	%	00	100
140 – Substituir 100 % dos móveis e eletrodomésticos do setor Administrativo da SEMECEL no período de 04 anos	%	00	100
141 – Realizar <b>Concurso Público</b> com destinação de vagas para Professores (Magistério) da Rede Municipal de Ensino em vacâncias decorrentes de aposentadoria ou outras razões.	Qtde.	00	02
142 – Realizar <b>Concurso Público</b> com destinação de vagas para funções de apoio administrativos e outras funções auxiliares para a SEMECEL em toda sua abrangência.	Qtde.	00	02
143 – Realizar <b>02 Processos Seletivos</b> para Contratação de profissionais em caráter temporário, visando atender Ações, Programas e Projetos da SEMECEL e suas Gerencias, nos próximos 04 anos	Qtde.	00	02
144 – Realização do Pagamento de forma Mensal	Unidade	00	48
145 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
146 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
147 – Pagamento de diárias	Unidade	00	200
148 – Contratação de empresa assessoria	Unidade	00	04
149 – Manter mobiliário conforme necessidade	%	100	100
150 – Contratar Software	Unidade	01	04
151 – Manter material permanente conforme necessidade	%	100	100
152 – Manter aquisição de material de consumo	%	100	100





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



META 154 – Ampliar as Estruturas da Escola Jovelino com a construção de uma sala para depósito com cerca de 25m<sup>2</sup>  
 META 155 – Construção de rampa elevada para facilitar manutenção em ônibus e demais veículos da educação

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
120 – O prédio da SEMECEL originalmente estruturado para abrigar uma creche, não tem divisões e planejamento adequado para atender as necessidades de um setor administrativo.	%	0%	100%
121 – A Secretaria de Educação não dispõe de uma garagem para acomodar os carros de uso administrativos	m <sup>2</sup>	0	40 m <sup>2</sup>
122 – O município possui hoje 03 veículos para a administração	Qtde.	03	01
123 – A Diretoria do CMEI Recanto do Saber não tem sala própria. Divide espaço com outros departamentos na Unidade Escolar	M <sup>2</sup>	0,00m <sup>2</sup>	20m <sup>2</sup>
124 – Atualmente a área do Parque de Recreação do CMEI Recanto do Saber não possui nenhuma cobertura, expondo tantas crianças, professores e o brinquedos aos efeitos do tempo.	M <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>	300 m <sup>2</sup>
125 – A Escola Jovelino não dispõe de espaço adequado para depósito de materiais diversos	M <sup>2</sup>	0,00m <sup>2</sup>	25m <sup>2</sup>
126 – O Assentamento não possui Rampa elevada para manutenção, limpeza e outros serviços em veículos do Transporte Escolar	Unidade	00	01
127 – O município tem tido sempre um déficit de acomodação para motoristas do Transporte Escolar em fazendas da área rural do Assentamento, nem sempre possível a cessão de residências pelos proprietários. É necessário a aquisição de 02 contêineres para suprir essa demanda até 2025.	Unidade	00	02
128 – Atualmente a SEMECEL tem apenas carros de passeio, baixo, pequenos e pouca potência, sendo inadequado em várias situações. Será necessário adquirir um carro tipo SUV que atenda às necessidades da SEMECEL;	Quantidade	00	01
129 – Atualmente são 23 desktops nos setores administrativos da SEMECEL e demais setores. São computadores em situações precárias ou com vida útil prevista para terminar nos próximos anos, oferecendo riscos de perda de trabalho e conteúdo imprescindível ao bom funcionamento das atividades administrativas, precisando serem <b>substituídos gradativamente</b> , até sua totalidade nos próximos 4 anos	Qtde.	23	23
130 – Atualmente a Secretaria de Educação, Unidades Escolares e demais Setores não contam com nenhum Notebook para atividade, ações e eventos.	Unidade	00	04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- de manuseio e praticidade;
- META 131 – Garantir que a SEMECEL e as Unidades Escolares possuam equipamentos de reprodução de conteúdo audiovisual para o público presente em ações e atividades em geral
- META 132 – Adquirir 01 Tv 50 polegadas do tipo SMARTV para a Pré Escola Maria Anunciada Gomes no Distrito N. Esperança
- META 133 – Assegurar que todos os Professores do Ensino Fundamental tenha um computador (notebook) para o desenvolvimento, planejamento e aplicação de conteúdo pedagógico para os alunos;
- META 134 – Assegurar que gradativamente os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tenham em sala de aula um Notebook para pesquisas, edição de texto e diversas outras utilizações no processo de aprendizagem;
- META 135 – Reforma completa das estruturas existentes no Estádio de Futebol de campo do Distrito de N. Esperança e Ampliar com a construção de novos espaços;
- META 136 – Ampliar as estruturas do Estádio de Futebol de campo do Distrito de N. Esperança com a construção de novos espaços;
- META 137 – Reforma completa do Ginásio de Esportes do Distrito de Nova Esperança;
- META 138 – Reforma completa do Ginásio de Esportes da Sede do Município;
- META 139 – Reforma completa dos Campos de Areia (anexos ao Ginásio de Esportes – Sede do Município)
- META 140 – substituir gradativamente nos próximos 04 anos móveis e eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Educação de uso administrativo e de apoio aos trabalhos da SEMECEL e demais órgãos de sua estrutura administrativa;
- META 141 – Realizar **02 concursos** público no decorrer dos 04 anos de vigência deste PPA, destinando vagas para professores da Rede Municipal de Ensino em decorrência de vacância por aposentadoria e aquelas que vierem a ser concretizar até o fim do ano de 2025;
- META 142 – Realizar concursos público no decorrer para preenchimento de vagas para funções de apoio administrativo: Assistente Administrativo e Agente Administrativo. Além de funções auxiliares diversas, para manutenção, limpeza, alimentação, segurança, dentre outras que vierem a ser necessárias em decorrência de vacância por aposentadoria ou por aumento de demanda, até o fim do ano de 2025;
- META 143 – Realizar **Processos Seletivos** durante a vigência deste PPA, visando a contratação temporária de profissionais essenciais para a execução de Ações, Programas e Projetos da SEMECEL e as Gerencias de Cultura, Esporte e Lazer;
- META 144 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da SEMECEL
- META 145 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da SEMECEL;
- META 146 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da SEMECEL
- META 147 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na controlaria municipal da SEMECEL
- META 148 – Realizar a contratação de empresa especializada para o bom continuamento da qualidade dos trabalhos
- META 149 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário na SEMECEL
- META 150 – Contratação de empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados da SEMECEL
- META 151 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na SEMECEL;
- META 152 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na SEMECEL;
- META 153 – Ampliar as Estruturas da Escola Jovelino com a construção de uma sala para a Diretoria com cerca de 25m<sup>2</sup>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- Município, Distrito Nova Esperança e Assentamento Nova Esperança;
- AÇÃO 143 – Realização de Processos Seletivos para contratação temporária, para atendimento de Ações, Programa e Projetos da SEMECEL, Gerencia de Cultura e Gerencia de Esportes e Lazer durante os próximos 04 anos;
- AÇÃO 144 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 145 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 146 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 147 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 148 – Contratar Assessoria para área de educação
- AÇÃO 149 – Aquisição de mobiliário em geral
- AÇÃO 150 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações da SEMECEL
- AÇÃO 151 – Aquisição de material permanente de base tecnológica
- AÇÃO 152 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada
- AÇÃO 153 – Construção de Sala da Diretoria da Escola Jovelino no Assentamento Gleba N. Esperança
- AÇÃO 154 – Construção de Deposito na Escola Jovelino no Assentamento Gleba N. Esperança
- AÇÃO 155 – Construção de Rampa elevada para onibus e caminhões na Gleba N. Esperança

**METAS:**

- META 120 – Reforma estrutural de todo o Prédio da SEMECEL com adequação de espaços internos criando novos espaços e adaptando outros para melhor acomodar servidores e demais profissionais no exercício de seu trabalho;
- META 121 – Ampliar as estruturas da SEMECEL através da construção de garagem para abrigar os veículos de uso administrativos;
- META 122 – Adquirir 02 veículos novos para atendimento do administrativo da SEMECEL;
- META 123 – Ampliar as Estruturas físicas do CMEI Recanto do Saber com a construção de uma sala para a Diretoria com cerca de 20 m<sup>2</sup>;
- META 124 – Ampliar as Estruturas Físicas do CMEI Recanto do Saber com a instalação de cobertura da área externa do pátio para abrigar o Parque de Recreação, em uma área de 300 m<sup>2</sup>;
- META 125 – Ampliar as Estruturas da Escola Jovelino com a construção de uma sala para depósito com cerca de 25m<sup>2</sup>
- META 126 – Construção de rampa elevada para facilitar manutenção em ônibus e demais veículos da educação
- META 127 – Adquirir 02 contêineres em chapa de aço, pré elaborado com divisórias, porta e janelas, servindo como residência para motorista do Transporte Escolar em áreas remotas da zona rural do Assentamento Gleba Nova Esperança;
- META 128 – Aquisição de 01 Veículo 0km tipo SUV para dar suporte em ações e atividades administrativas da SEMECEL em diferentes tipos de estradas e terrenos, na zona urbana ou rural;
- META 129 – substituir todos os computadores (DESKTOP) administrativos da SEMECEL os quais encontram-se ultrapassados e causam prejuízos e representam riscos ao armazenamento e arquivamento das informações;
- META 130 – Adquirir NOTEBOOK para atividades e ações administrativas da SEMECEL e demais setores que a compõe, em que sua utilização se torna imprescindível pela facilidade





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



	- Burocracias e dificuldade de financiamento;
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2046 – MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL</b>

#### PROGRAMAS TEMÁTICOS

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Gestores da Educação, Servidores públicos, professores e público em geral

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
<p>AÇÃO 120 – Reforma geral do Predio da Secretaria Municipal de Educação com adequação de espaços internos para construir 01 banheiro e criar 01 sala de reuniões didindo espaços disponiveis</p> <p>AÇÃO 121 – Ampliação atraves da construção de Garagem para carros Administrativos da SEMECEL</p> <p>AÇÃO 122 – Aquisição de Veiculos novos para a base administrativa da SEMECEL</p> <p>AÇÃO 123 – Construção de Sala da Diretoria do CMEI Recanto do Saber</p> <p>AÇÃO 124 – Cobertura de parte da area externa do CMEI Recanto do Saber para abrigar o Parquinho de Recreação das crianças da Creche e Pré escola</p> <p>AÇÃO 125 – Construção de Deposito na Escola Jovelino no Assentamento Gleba N. Esperança</p> <p>AÇÃO 126 – Construção de Rampa elevada para onibus e caminhões na Gleba N. Esperança</p> <p>AÇÃO 127 – Aquisição de Container Pré adaptado para abrigar motoristas do Transporte Escolar;</p> <p>AÇÃO 128 – Aquisição de Veiculo para suporte às ações administrativas da SEMECEL;</p> <p>AÇÃO 129 – Aquisição Computadores Desktop para setores administrativos da SEMECEL, Unidades Escolares e demais setores;</p> <p>AÇÃO 130 – Aquisição de Notebook para utilização de ações e eventos da SEMECEL e do Setor de cultura em diversas atividades;</p> <p>AÇÃO 131 – Aquisição de Datashow para atender ações e eventos administrativos da SEMECEL e seus departamentos</p> <p>AÇÃO 132 – Aquisição de Aparelho de TV para atender as necessidades da Pré-escola do Distrito Nova Esperança</p> <p>AÇÃO 133 – Aquisição de Notebooks para Professores do Ensino Fundamental</p> <p>AÇÃO 134 – Aquisição de NETBOOKs para alunos do Ensino Fundamental</p> <p>AÇÃO 135 – Reforma Geral do Estadio de Futebol do Distrito de Nova Esperança</p> <p>AÇÃO 136 – Ampliação do Estadio de Futebol do Distrito de Nova Esperança</p> <p>AÇÃO 137 – Reforma do Ginasio de Esportes do Distrito de Nova Esperança</p> <p>AÇÃO 138 – Reforma do Ginasio de Esportes da Sede do Municipio</p> <p>AÇÃO 139 – Reforma dos Campos de Areia (anexos ao Ginasio de Esportes – Sede do Municipio)</p> <p>AÇÃO 140 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (móveis e eletrodomesticos)</p> <p>AÇÃO 141 – Realização de Concurso Público para efetivação de Professores em vagas abertas decorrentes de aposentadorias;</p> <p>AÇÃO 142 – Realização de Concurso Público para efetivação de Profissionais e demais servidores em funções de apoio administrativo, de manutenção e limpeza em predios da SEMECEL em toda sua abrangencia administrativa: SEMECEL, Unidades Escolares, Departamentos, entre outros de sua responsabilidade, na Sede do</p>	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER – SEMECEL**  
 2046 – MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	007 - Secretaria Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMECEL
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ELENÍ TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0009 - Implementação do Plano Municipal de Educação
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) componentes do Plano Municipal de Educação
JUSTIFICATIVA:	O Plano Municipal de Educação é a base programática dos trabalhos e ações educacionais no Município, e, portanto, deve guardar total sintonia com o PPA
METODOLOGIA	Apresentar demanda existente ainda não atendida no período de execução do PPA 2018-2021 e as novas demandas que se fizeram necessárias.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quadro técnico capaz para elaboração de projeto de engenharia e tramites burocráticos;</li> <li>- Controle detalhado da frota de veículos e sua condição de uso;</li> <li>- Políticas públicas voltadas para o investimento em estruturação do setor técnico e administrativo em todas as Secretarias</li> </ul>
FRAQUEZAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de mão de obra própria para a execução dos serviços de construção e reforma;</li> <li>- Falta de recursos humanos com capacidade técnica de realização de manutenção própria;</li> <li>- Falta de mão de obra própria para a execução dos serviços de construção e reforma</li> </ul>
OPORTUNIDADES	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar e adequar as estruturas de trabalho da SEMECEL garantindo mais conforto, comodidade e satisfação para servidores e público em geral;</li> <li>- Melhorar e adequar as estruturas de trabalho CMEI Recanto do Saber garantindo mais conforto, comodidade e satisfação para servidores e público em geral;</li> <li>- Melhorar e adequar as estruturas de trabalho da Escola Jovelino C. dos Santos</li> <li>- Melhorar a qualidade dos serviços administrativos em todos os setores e departamentos da SEMECEL, dando maior eficiência e rapidez nos trabalhos.</li> </ul>
AMEAÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inconsistência em repasses de recurso financeiros ao município, consequentemente afetando autorização de gastos.</li> </ul>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



fundamental municipal de Jateí/MS.

- 177 – Realizar de acordo com o calendario escolar do municipio, palestras motivacionais para professores e demais funcionarios envolvidos do Ensino Fundamental no inicio do ano letivo e retorno de ferias de meio de ano, entre julho e agosto;
- 178 – Renovar Contrato com o Sistema Aprende Brasil, para continuar ofertando anualmente conteudos e materiais didáticos de qualidade para alunos e professores da Educação Infantil
- 179 – Adequar as estruturas das Unidades Escolares da Educação Infantil com intervenções Tecnicas como a construção de rampas de acessibilidade, pisos tateis, corrimões, banheiros adaptados, etc. Afim de oferecer acessibilidade aos direfentes tipos de pessoas com diferentes graus de deficiencias e de necessidades de locomoção.
- 180 – Planejar a substituição gradativa de móveis e eletrodomesticos do CMEI Recanto do Saber, obtendo melhor eficiencia e qualidade na realização dos trabalhos;
- 181 – Realizar Processo Seletivo para todas as Unidades Escolares, visando a contratação de Profissional de Apoio Escolar para todos os alunos da Educação Especial que estejam devidamente Laudados, no decorrer dos proximos 04 anos;
- 182 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 183 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 184 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 185 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 186 – Manter material permanen teconforme necessidade
- 187 – Manter aquisição de material de consumo

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA

Fiscal e Seguridade Social     Investimentos Estatais     Não Orçamentária

Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>
Despesas Correntes	2.030.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



META 186 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na SEMECEL;  
 META 187 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na SEMECEL;

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
176 – Atualmente são realizadas 08 formações continuada dentro do calendário escolar anual	Qtde.	08	08
177 – Atualmente são realizadas 01 palestra motivacional no início do ano letivo	Qtde.	01	02
178 – Continuar atendendo 100% dos alunos da Educação Infantil com o Sistema Aprende Brasil	%	100	100
179 – As Unidades Escolares da Educação Infantil não dispõem de adequação quanto a acessibilidade.	%	0	100
180 – Substituir 100 % dos móveis e eletrodomésticos do CMEI Recanto do saber no período de 04 anos de forma gradativa	%	0	100
181 – Atender 100% dos alunos (laudados) da Educação Especial com Contratação de Profissional de Apoio Escolar, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino	%	100	100
182 – Realização do Pagamento de forma Mensal	Unidade	00	48
183 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
184 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
185 – Pagamento de diárias	Unidade	00	200
186 – Manter material permanente conforme necessidade	%	100	100
187 – Manter aquisição de material de consumo	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
176	Quantidade	08	08	08	08
177	Quantidade	02	02	02	02
178	%	100	100	100	100
179	%	100			
180	%	40	40	10	10
181	%	100	100	100	100
182	Unidade	12	12	12	12
183	Unidade	01	01	01	01
184	Unidade	12	12	12	12
185	Unidade	50	50	50	50
186	%	100	100	100	100
187	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

176 – Elaborar um cronograma, observando o calendário escolar, contendo os dias e as atividades que serão desenvolvidas na capacitação dos profissionais da educação do ensino



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO

### AÇÕES:

- AÇÃO 176 – Capacitação através da formação inicial e continuada dos(as) professores(as) da educação infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior na área específica (PME 1.16).
- AÇÃO 177 – Realizar palestras a todos os profissionais da Educação no início e meio do ano letivo;
- AÇÃO 178 – Continuar ofertando o Sistema Aprende Brasil para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- AÇÃO 179 – Adequação Estrutural das Unidades Escolares para oferecer Acessibilidade
- AÇÃO 180 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- AÇÃO 181 – Realização de Processo Seletivo para selecionar profissionais de Apoio Escolar para auxiliar professores em sala de aula com alunos com necessidades especiais diversas (devidamente laudadas) e atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- AÇÃO 182 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 183 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 184 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 185 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEMECEL
- AÇÃO 186 – Aquisição de material permanente de base tecnológica
- AÇÃO 187 – Aquisição de material de consumo

### METAS:

- META 176 – Manter o quantitativo de formação continuada e cursos de aperfeiçoamento aos profissionais da Educação Infantil do município de Jateí/MS
- META 177 – Ampliar para 02 palestras motivacionais para professores de demais profissionais da SEMECEL no início e meio do calendário escolar
- META 178 – Manter o Sistema de Ensino Aprende Brasil para todos os alunos da Educação Infantil do Município durante os próximos 04 anos
- META 179 – Realizar mudanças técnicas nas estruturas do CMEI Recanto do Saber e Pre escola Maria Anunciada Gomes (rampas, pisos, corrimão, etc.), com objetivo de oferecer acessibilidade às crianças e professores com diferentes tipos e graus de deficiências físicas, visual e sensorial
- META 180 – substituir gradativamente nos próximos 04 anos todos os móveis e eletrodomésticos do CMEI Recanto do Saber de uso administrativo e de utilização direta para atividades educacionais
- META 181 – Manter atendimento a todos os alunos com necessidades especiais (devidamente laudados), com Profissional de Apoio Escolar para auxílio individualizado em sala de aula, no decorrer dos próximos 04 anos
- META 182 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da SEMECEL
- META 183 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da SEMECEL;
- META 184 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da SEMECEL
- META 185 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na controlaria municipal da SEMECEL







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

**AÇÕES:**

AÇÃO 118 – Garantir a Manutenção e pagamentos das despesas dos encargos especiais referente aos juros sobre as dívidas por contrato

AÇÃO 119 – Garantir a Manutenção e pagamentos das despesas dos encargos especiais referente ao principal de dívida por contrato – interno.

**METAS:**

META 118 – Realizar a Manutenção e pagamentos das despesas dos encargos especiais referente aos juros sobre as dívidas por contrato

META 119 – Realizar a Manutenção e pagamentos das despesas dos encargos especiais referente ao principal de dívida por contrato – interno.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
118 – Manter a Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade	%	100	100
119 – Manter Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
118	%	100	100	100	100
119	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

118 – Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade

119 – Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

**006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ**  
 2055 - GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	006 - Secretaria Municipal de Finanças - SEFAZ
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	ROGERIO DA SILVA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à manutenção, controle, expansão do município
JUSTIFICATIVA:	A Administração Pública Municipais deve ser objeto de constante desenvolvimento, com vistas à sua qualidade, efetividade e produtividade, para garantir a melhor aplicação possível dos recursos públicos
METODOLOGIA	Foram realizadas pesquisas e análises em diversas fontes, tais como, Plano Plurianual de Jateí/MS (2017-2021), Plano de Governo (2021-2024) e análise de documentações pertinentes.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Setor de suma importância quanto a movimentação financeira e desenvolvimento do planejamento financeiro municipal
FRAQUEZAS	Dificuldades na atualização do conhecimento diante da grande quantidade e volatilidade das informações do setor de fazenda
OPORTUNIDADES	Melhorias no quesito informacional de forma a desenvolver um trabalho visando o máximo de eficiência e eficácia
AMEAÇAS	Crises políticas e de governo podem ocasionar prejuízos pelo aumento da inflação, o que pode refletir diretamente no valor pago ao fornecedor
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	01/01/2022
	DATA TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

**AÇÕES:**

AÇÃO 115 – Garantir a Manutenção e pagamentos das despesas dos anos anteriores conforme a necessidade de acerto no processo financeiro da Prefeitura Municipal e seus Fundos  
 AÇÃO 116 – Garantir a Manutenção e pagamentos da indenizações e restituições relacionados as despesas corretes  
 AÇÃO 117 – Garantir a Manutenção e pagamentos da indenizações e restituições relacionados as despesas de capital

**METAS:**

META 115 – Realizar a manutenção e pagamentos das despesas dos anos anteriores conforme a necessidade de acerto no processo financeiro da Prefeitura Municipal e seus Fundos  
 META 116 – Realizar Manutenção e pagamentos da indenizações e restituições relacionados as despesas corretes do município  
 META 117 – Realizar a Manutenção e pagamentos da indenizações e restituições relacionados as despesas de capital da SEFAZ

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
115 – Manter a Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade	%	100	100
116 – Manter Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade	%	100	100
117 – Manter Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
115	%	100	100	100	100
116	%	100	100	100	100
117	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

115 – Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade  
 116 – Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade  
 117 – Realização do Pagamento Conforme necessidade e exigibilidade

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
Despesas Correntes	340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

111	%	100	100	100	100
112	Unidade	01	01	01	01
113	%	100	100	100	100
114	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 106 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 107 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 108 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 109 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 110 – Contratação de Empresa assessoria
- 111 – Manter mobiliário conforme necessidade
- 112 – Contratação de empresa para fornecimento de software
- 113 – Manter material permanente conforme necessidade
- 114 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>960.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>990.000,00</b>
Despesas Correntes	960.000,00	970.000,00	980.000,00	1.000.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>960.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

**AÇÕES:**

AÇÃO 106 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na SEFAZ  
 AÇÃO 107 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na SEFAZ  
 AÇÃO 108 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na SEFAZ  
 AÇÃO 109 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEFAZ  
 AÇÃO 110 – Contratar Assessoria para área de tributação e financeira  
 AÇÃO 111 – Aquisição de mobiliário em geral  
 AÇÃO 112 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações na SEFAZ  
 AÇÃO 113 – Aquisição de material permanente de base tecnológica para a SEFAZ  
 AÇÃO 114 – Aquisição de material de consumo de forma generalizada para a SEFAZ

**METAS:**

META 106 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da SEFAZ  
 META 107 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da SEFAZ  
 META 108 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da SEFAZ  
 META 109 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na SEFAZ  
 META 110 – Realizar a contratação de empresa especializada na área de tributação para o bom continuamento da qualidade dos trabalhos na SEFAZ  
 META 111 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário na SEFAZ  
 META 112 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados da SEFAZ  
 META 113 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na SEFAZ  
 META 114 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na SEFAZ

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
106 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
107 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
108 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
109 – Pagamento de diárias conforme necessidade	Unidade	00	100
110 – Contratação de empresa assessoria	Unidade	00	01
111 – Manter mobiliário conforme necessidade	%	100	100
112 – Contratar Software	Unidade	01	01
113 – Manter material permanente conforme necessidade	%	100	100
114 – Manter aquisição de material consumo conforme necessidade	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
106	Unidade	12	12	12	12
107	Unidade	01	01	01	01
108	Unidade	12	12	12	12
109	Unidade	50	50	50	50
110	Unidade	01	01	01	01







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Administração

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022(R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>4.415.000,00</b>	<b>4.212.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
Despesas Correntes	2.920.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
Despesas de Capital	880.000,00	1.015.000,00	712.000,00	500.000,00
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>4.415.000,00</b>	<b>4.212.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.725.000,00</b>	<b>4.532.000,00</b>	<b>4.630.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Administração

096	%	100%	100%	100%	100%
097	%	100%	100%	100%	100%
098	%	100%	100%	100%	100%
099	%	100%	100%	100%	100%
100	Unidade	1	1	1	1
101	%	100%	100%	100%	100%
102	Unidade	1	0	0	0
103	%	100%	100%	100%	100%
104	%	100%	100%	100%	100%
105	%	100%	100%	100%	100%

**INICIATIVAS:**

- 78.1 Execução das ações com efetividade da SEMAD;  
 78.2 Viabilização e apoio a realização de projetos por meio de captação de recursos externos;  
 79 Realização de estudos para administração de projetos educacionais que atendam as necessidades de qualificação e valorização dos Servidores Municipais;  
 80 Manutenção do sistema de controle patrimonial;  
 81 Realização de compras com qualidade e menor custo e distribuição dos materiais com eficiência;  
 82 Manutenção do sistema de ponto eletrônico;6.1 Regulação e fiscalização dos serviços delegados;  
 83 Manutenção da qualidade e continuidade dos serviços públicos;  
 84 Realização de estudos voltados para adequação e reestruturação do estatuto do servidor;  
 85 Manutenção da divulgação de atos e fatos através do DIOJATEÍ;  
 86 Aquisição de veículo de passeio;  
 87 Aquisição de Projeto elétrico para subestação de energia fotovoltaica;  
 88 Aquisição de terreno para instalação de subestação de energia fotovoltaica;  
 89 Instalação de estação fotovoltaica;  
 90 Ampliação da capacidade de geração e distribuição de energia fotovoltaica;  
 91 Aquisição de projeto elétrico para subestação da ENERGISA;  
 92 Elaboração do Plano Diretor;  
 93 Ampliação do Paço Municipal;  
 94 Execução da reforma do Paço Municipal;  
 95 Contratação de empresa especializada na realização de serviços elétricos, hidráulicos e afins para atendimento do Paço Municipal.;  
 96 Manutenção do salário dos funcionários da SEMAD;  
 97 Manutenção das obrigações patronais dos servidores do RPPS da SEMAD.  
 98 Manutenção do Conselho Tutelar.  
 99 Manutenção do pagamento das diárias.  
 100 Contratação de consultoria/assessoria jurídica  
 101 Execução de Processo Seletivo  
 102 Aquisição de Móveis Planejados  
 103 Manutenção/aquisição de equipamentos e materiais permanentes  
 104 Gestão estratégica de documentos e processos.  
 105 Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço no âmbito da SEMAD

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Administração

93 – Necessidade de ampliação devido a demanda de banheiros, refeitório e arquivo.	Unidade	0	1
94 – Por se tratar de prédio antigo, faz-se necessária a reforma para adequações dos espaços.	Unidade	0	1
95 – Instalações antigas, correndo o risco de causar curto circuitos.	Unidade	0	1
96 – Continuidade no pagamento do salário dos funcionários da SEMAD	%	100%	100%
97 – Continuidade das obrigações patronais dos servidores do RPPS da SEMAD.	%	100%	100%
98 – Continuidade da gestão do Conselho Tutelar	%	100%	100%
99 – Continuidade no pagamento de diárias, quando for o caso, aos servidores lotados na SEMAD.	%	100%	100%
100 – Pagamento mensal	Unidade	1	1
101 – Suprir a demanda de pessoal	%	100%	100%
102 – Padronização de interiores do Paço Municipal	Unidade	0	1
103 – Manutenção/aquisição de equipamentos e materiais permanentes	%	100%	100%
104 – Gestão estratégica de documentos e processos.	%	100%	100%
105 – Contratar de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço no âmbito da SEMAD	%	100%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
078.1	%	100%	100%	100%	100%
078.2	%	100%	100%	100%	100%
079	%	100%	100%	100%	100%
080	%	100%	100%	100%	100%
081	%	100%	100%	100%	100%
082	%	100%	100%	100%	100%
083.1	%	100%	100%	100%	100%
083.2	%	100%	100%	100%	100%
084	%	100%	100%	100%	100%
085	%	100%	100%	100%	100%
086	Unidade	0	1	0	0
087	Unidade	1	0	0	0
088	Unidade	1	0	0	0
089	Unidade	1	0	0	0
090	%	0%	0%	0%	100%
091	Unidade	1	0	0	0
092	%	100%	100%	100%	100%
093	Unidade	1	0	0	0
094	Unidade	1	0	0	0
095	Unidade	1	0	0	0



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Administração

META 091 – Aumentar capacidade de geração de energia;  
 META 092 – Criação do Plano Diretor;  
 META 093 – Ampliação do Paço Municipal;  
 META 094 – Reformar o Paço Municipal;  
 META 095 – Contratar empresa especializada na realização de serviços elétricos, hidráulicos e afins para atendimento do Paço Municipal.  
 META 096 – Continuidade no pagamento do salário dos funcionários da SEMAD;  
 META 097 – Continuidade das obrigações patronais dos servidores do RPPS da SEMAD;  
 META 098 – Continuidade da gestão do Conselho Tutelar.  
 META 099 – Continuidade no pagamento de diárias, quando for o caso, aos servidores lotados na SEMAD.  
 META 100 – Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria/assessoria jurídica.  
 META 101 – Realizar Processo Seletivo.  
 META 102 – Aquisição de Móveis Planejados.  
 META 103 - Manutenção/aquisição de equipamentos e materiais permanentes;  
 META 104 – Gestão estratégica de documentos e processos.  
 META 105 – Contratar de Pessoas Físicas para prestação de serviço no âmbito da SEMAD

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
78.1. – Manutenção das ações de gestão	%	100%	100%
78.2. – Realização de projetos através de captação de recursos externos	%	100%	100%
79 – Realização de projetos de qualificação para os servidores	%	0%	100%
80 – Manutenção do sistema de controle patrimonial	%	100%	100%
81 – Manutenção do setor de licitação com foco em menor custo e risco de fraude	%	100%	100%
82 – Manutenção do sistema de ponto eletrônico	%	100%	100%
83.1 – Continuidade de acompanhamento dos serviços prestados pelos servidores municipais	%	100%	100%
83.2 – Continuidade dos Serviços Públicos	%	100%	100%
84 – Estatuto encontra-se desatualizado em relação a necessidade da administração	%	100%	100%
85 – Continuidade da divulgação dos atos oficiais do Município	%	100%	100%
86 – Ampliação da frota da Secretaria de Administração	Unidade	1	1
87 – Não há Projeto elétrico para instalação da subestação de energia fotovoltaica	Unidade	0	1
88 – Não há terreno para instalação da subestação de energia fotovoltaica	Unidade	0	1
89 – Não há subestação de energia fotovoltaica	Unidade	0	1
90 – Diminuir custo com energia para famílias baixa renda	%	0%	100%
91 – Não há geração de energia suficiente para atender a demanda de indústrias	Unidade	0	1
92 – Não há Plano Diretor	%	0%	100%





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Administração

**AÇÕES:**

AÇÃO 078 – Promover e articular as ações de Governança e Gestão do Município;  
 AÇÃO 079 – Promover Ações de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal;  
 AÇÃO 080 – Gerir de forma eficiente o patrimônio;  
 AÇÃO 081 – Ampliar as ações de combate a fraude em licitações e execução dos contratos;  
 AÇÃO 082 – Manter o sistema de Ponto eletrônico ;  
 AÇÃO 083 – Implantar a sistemática de planejamento e aferição de resultados na Administração Pública Municipal;  
 AÇÃO 084 – Revizar e adequar o estatuto do servidor;  
 AÇÃO 085 – Garantir a manutenção do Diário Oficial do Município de Jateí/MS (DIOJATEÍ).;  
 AÇÃO 086 – Modernizar a frota da Secretaria Municipal de Administração;  
 AÇÃO 087 – Adquirir Projeto elétrico para subestação de energia fotovoltaica;  
 AÇÃO 088 – Adquirir terreno para instalação de subestação de energia fotovoltaica;  
 AÇÃO 089 – Instalar subestação de energia fotovoltaica;  
 AÇÃO 090 – Ampliar capacidade de geração e distribuição de energia fotovoltaica;  
 AÇÃO 091 – Adquirir Projeto elétrico para subestação da ENERGISA;  
 AÇÃO 092 – Elaborar Plano Diretor  
 AÇÃO 093 – Ampliar o Paço Municipal;  
 AÇÃO 094 – Reforma do Paço Municipal;  
 AÇÃO 095 – Contratar empresa especializada na realização de serviços elétricos, hidráulicos e afins para atendimento do Paço Municipal.  
 AÇÃO 096 – Manter o salário dos funcionários da SEMAD;  
 AÇÃO 097 – Manter as obrigações patronais dos servidores RPPS da SEMAD;  
 AÇÃO 098 – Gerir de forma eficiente o Conselho Tutelar.  
 AÇÃO 099 – Manter pagamento de diárias quando houver, aos servidores lotados na SEMAD.  
 AÇÃO 100 – Contratar consultoria/assessoria jurídica.  
 AÇÃO 101 – Contratar empresa especializada na realização de processo seletivo.  
 AÇÃO 102 – Contratar empresa para fabricação e instalação de móveis planejados.  
 AÇÃO 103 – Manter/adquirir equipamentos e materiais permanentes.  
 AÇÃO 104 – Gerir de forma estratégica documentos e processos.  
 AÇÃO 105 – Previsão de Contratação de Pessoas Físicas para prestação de serviço no âmbito da SEMAD

**METAS:**

META 078.1. – Gerir as ações com efetividade da SEMAD;  
 META 078.2. – Viabilizar e apoiar a realização de projetos por meio da captação de recursos externos;  
 META 079 – Realizar estudos para administrar projetos educacionais que atendam as necessidades de qualificação e valorização dos Servidores Municipais;  
 META 080 – Garantir continuidade do sistema de controle patrimonial;  
 META 081 – Realizar compras com qualidade e menor custo e distribuição dos materiais com eficiência;  
 META 082 – Manutenção do sistema de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores municipais;  
 META 083.1 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados;  
 META 083.2 – Garantir a qualidade e continuidade dos serviços públicos;  
 META 084 – Realizar estudos voltados para adequação e reestruturação do estatuto do servidor;  
 META 085 – Continuidade na divulgação de atos e fatos da administração, por meio do DIOJATEÍ;  
 META 086 – Aquisição de veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Administração;  
 META 087 – Aquisição de Projeto elétrico para subestação de energia fotovoltaica;  
 META 088 – Aquisição de terreno para instalação de subestação de energia fotovoltaica;  
 META 089 - Instalação de estação fotovoltaica no Município de Jateí/MS em atendimento a demanda de energia dos edifícios públicos;  
 META 090 – Aumentar capacidade de geração de energia fotovoltaica para as famílias beneficiárias do bolsa-família;







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO 077 – Executar o pagamento do PASEP

**METAS:**

META 077 – Execução do pagamento do PASEP

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
77 – Execução do pagamento do PASEP	%	100%	100%

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
77	%	100%	100%	100%	100%

**INICIATIVAS:**

77 – Execução do pagamento do PASEP.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fiscal e Seguridade Social    Investimentos Estatais    Não Orçamentária

Esfera	2022(R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
Despesas Correntes	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

<b>III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
<b>Esfera</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>	<b>2025 (R\$)</b>
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>180.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
Despesas Correntes	170.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	450.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>180.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>730.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**2078 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento Econômico
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	004 - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
FUNÇÃO:	22 – Indústria
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	FERNANDO CAMILO DO CARMO
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	Sediar as ações do tipo atividades de projetos relacionados ao desenvolvimento industrial no município de Jateí
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento industrial no município de Jateí.
JUSTIFICATIVA:	O setor industrial é um importante elemento na economia, o desenvolvimento da atividade industrial gerará empregos e impactará positivamente na economia local.
METODOLOGIA	O desenvolvimento industrial será promovido através da criação de um parque industrial e da adoção de medidas que incentivem as empresas a instalarem seus empreendimentos nesta cidade.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O município possui grande extensão territorial viabilizando a instalação de diversos tipos de indústrias;</li> <li>- O contexto financeiro do município garante o bom funcionamento de todos setores públicos, permitindo que o município adote a renúncia de receitas específicas como incentivo a ser dado para as indústrias que aqui se instalarem;</li> <li>- A secretaria de infraestrutura conta com uma excelente frota de máquinas e equipamentos que poderá auxiliar no processo de criação do parque industrial, além de realizar a manutenção das estradas rurais que darão acesso a alguma indústria que queira se instalar na zona rural do município;</li> </ul>
FRAQUEZAS	- Falta de mão-de-obra especializada;
OPORTUNIDADES	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A escassez de emprego é um problema que ocorre em várias cidades vizinhas e próximas a Jateí, fazendo com que muitos trabalhadores tenham que se deslocar até Dourados para trabalhar;</li> <li>- A presença de universidades próximas a Jateí proporcionará para as indústrias uma facilidade para encontrar novos profissionais.</li> </ul>
AMEAÇAS	- Proximidade a outras cidades que já possuem um setor industrial consolidado.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2078 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

armazenamento das informações referentes ao SIAFIC.

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
67	Unidade	13	13	13	13
68	Unidade	13	13	13	13
69	Unidade	25	25	25	25
70	Unidade	1	1	1	1
71	Unidade	1	1	1	1
72	Unidade	1	1	1	1

**INICIATIVAS:**

67 – Efetuação do pagamento dos vencimentos aos servidores lotados na secretaria de planejamento  
 68 – Efetuação do pagamento das obrigações patronais dos servidores da secretaria de planejamento.  
 69 – Efetuação do pagamento das diárias quando houver dos servidores da secretaria de planejamento.  
 70 – Contratação de serviços de consultoria para auxiliar o setor de planejamento.  
 71 – Contratação de empresa que preste serviços de fornecimento e manutenção de software.  
 72 – Contratação de empresa que preste serviços de fornecimento e manutenção de software específico para o SIAFIC.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
	<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social	<input checked="" type="checkbox"/> Investimentos Estatais	<input type="checkbox"/> Não Orçamentária	
<b>Esfera</b>	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
Despesas Correntes	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>390.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**2050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Manutenção da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	004 - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	FERNANDO CAMILO DO CARMO
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à manutenção, controle, expansão do município
JUSTIFICATIVA:	A manutenção, controle, expansão e desenvolvimento dos serviços públicos municipais é fundamental para a normalidade de vida das comunidades locais
METODOLOGIA	Promover e apoiar a manutenção da gestão pública municipal sediando as ações, atividades e projetos relacionados a manutenção, controle e expansão do município.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O planejamento é essencial para o bom funcionamento de todo e qualquer setor;</li> <li>- Auxilia na tomada de decisões, possibilitando que seja feita de forma mais consciente e coerente;</li> <li>- Auxilia na definição de objetivos e metas que sejam alcançáveis, evitando que os projetos não sejam finalizados, por exemplo, por falta de recurso;</li> <li>- Através do planejamento orçamentário, auxilia na previsão de receitas e despesas do município, evitando um desequilíbrio nas contas;</li> </ul>
FRAQUEZAS	<p>A falta do planejamento pode acarretar em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desequilíbrio das contas;</li> <li>- Metas e objetivos inalcançados;</li> <li>- Projetos inconclusos;</li> <li>- Políticas públicas ineficazes;</li> </ul>
OPORTUNIDADES	O planejamento é capaz de criar ferramentas para lidar com situações que fogem ao controle interno da gestão pública, como o recebimento verbas e recursos estaduais e federais.
AMEAÇAS	Há algumas situações excepcionais que o planejamento não consegue prever a sua ocorrência e então não possui ferramentas já definidas para contornar a situação, sendo preciso adotar medidas imediatas, como no caso da pandemia.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
62	%	70	80	90	100
63	%	100	100	100	100
64	%	100	100	100	100
65	Unidade	-	-	01	-
66	Unidade	-	-	01	-

**INICIATIVAS:**

62 – Renovação dos equipamentos tecnológicos do setor de planejamento.  
 63 – Capacitação dos servidores do setor de planejamento.  
 64 – Efetivação do processo de implantação e implementação do projeto  
 65 – Elaboração de todo processo necessário para aprovação do Plano, desde lavantamentos e desenvolvimento de discussões em torno do assunto.  
 66 – Definição dos temas e aplicabilidade do conhecimento.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
Despesas Correntes				
Despesas de Capital	60.000,00	70.0000,00	80.000,00	90.0000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	2 - Comunidade local e regional, pesquisadores e alunados das universidades públicas e privadas e servidores públicos municipais

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
<p>AÇÃO 062 – Atualizar os equipamentos tecnológicos do setor de planejamento.            AÇÃO 063 – Incentivar a constante capacitação e atualização de conhecimentos dos servidores da secretaria de planejamento.            AÇÃO 064 – Aquisição de projetos científicos e tecnológicos que atendam todos os níveis da população de Jateí            AÇÃO 065 – Elaboração do Plano Diretor para o município de Jateí/MS            AÇÃO 066 – Desenvolvimento de um setor de treinamento, tipo sala de reunião com todos equipamentos necessários para este procedimento atendendo a necessidade de outras secretarias se necessário.</p>

METAS:
<p>META 062 – Adquirir novos computadores e outros hardwares conforme a necessidade.            META 063 – Oferecer e custear no mínimo uma vez ao ano a capacitação dos servidores da secretaria de planejamento.            META 064 – Disponibilizar o financiamento do organograma dos projetos em modelo acadêmico previamente aprovado pelo poder executivo            META 065 – Formular durante o período que rege este PPA, da formulação a implementação de um plano diretor municipal.            META 066 – Formalização e estruturação de um setor de treinamento para atender a comunidade em geral como servidores publicos municipais</p>

INDICADORES	UM. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
62 – Manter atualizado a renovação dos computadores e demais equipamentos tecnológicos da SEPLAN.	%	60	100
63 – Há a necessidade de capacitar os servidores para manter um elevado nível de qualidade na execução do serviço.	%	00	100
64 – Manter aquisição máxima dos projetos previamente aprovados pelo executivo	%	00	100
65 – Ainda não há um Plano Diretor aprovado, mesmo que não seja exigido para o município, mas auxiliaria muito no planejamento	Unidade	00	01
66 – A elaboração de um setor neste nível facilitaria a construção de conhecimento e sua multiplicação.	Unidade	00	01





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

**004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**1000 - DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	004 - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
FUNÇÃO:	19 – Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO:	572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	FERNANDO CAMILO DO CARMO
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0002 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Cooperação técnica com as universidades e outras entidades de pesquisa e desenvolvimento.
JUSTIFICATIVA:	A aproximação institucional e operacional entre a gestão municipal e as universidades e institutos de pesquisa contribui para a preservação do interesse público
METODOLOGIA	Promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico a partir da colaboração e interação entre a gestão municipal e universidades e institutos de pesquisa, além de investir constantemente na renovação tecnológica dos equipamentos utilizados pela gestão pública municipal.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	O desenvolvimento tecnológico simplifica e até mesmo permiti a execução de uma atividade que antes não era possível. As ferramentas tecnológicas são de suma importância para o funcionamento de todos os setores da gestão pública.
FRAQUEZAS	A falta de atualização e adaptação as novas ferramentas atrapalha o andamento das atividades da gestão pública.
OPORTUNIDADES	A evolução tecnológica facilitou imensamente o processo de comunicação, possibilitando uma gestão mais integrada, mais ágil nos processos externos.
AMEAÇAS	A obsolescência tecnológica causa uma incompatibilidade nas relações externas a administração local. Fica inviável manter a qualidade e velocidade da execução das atividades quando não se dispõem de ferramentas capazes de auxiliar nestas questões, causando muitas vezes a perda de recursos e verbas disponibilizadas no âmbito estadual e federal.
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	1000 - DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Controladoria Geral do Município – CGM



Não Orçamentária				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
Valores Globais	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>850.000,00</b>	<b>926.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>940.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

ESPAÇO EM BRANCO





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Controladoria Geral do Município – CGM



42	Metros	0	32 m <sup>2</sup>	00	00
43	Metros	0	00	80 m <sup>2</sup>	00
44	Unidade	03	02	03	02
45	Unidade	01	00	00	01
46	Unidade	01	00	01	00
47	Unidade	01	00	01	00
48	Unidade	05	00	0	00
49	Unidade	00	01	0	00
50	Unidade	01	00	0	00
51	Unidade	00	01	0	00
52	Unidade	01	00	0	00
53	Unidade	0	00	04	00
54	Unidade	01	01	01	01
55	Unidade	01	01	01	01
56	Unidade	03	03	03	03
57	Unidade	00	00	00	01
58	Unidade	00	00	01	00
59	Unidade	13	13	13	13
60	Unidade	12	12	12	12
61	Unidade	25	25	25	25

**INICIATIVAS:**

- 42 – Construção  
 43 – Execução de manutenção preventiva e conservação  
 44 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 45 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 46 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 47 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 48 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 49 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 50 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 51 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 52 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 53 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 54 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 55 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 56 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 57 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 58 – Adequação e melhoria das condições de trabalho e atendimento as demandas existentes  
 59 – Realização do pagamento do décimo terceiro salário de forma anual  
 60 – Realização do pagamento das remunerações do servidores da controladoria  
 61 – Realização do pagamento de diárias quando necessário

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>850.000,00</b>	<b>926.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>940.000,00</b>
Despesas Correntes	820.000,00	850.000,00	900.000,00	920.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	76.000,00	25.000,00	20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**

**METAS:**

- META 042 – Construir uma copa cozinha com varanda, acoplada ao prédio da CGM  
 META 043 – Execução de pintura, elétrica e hidráulica da sede da CGM (manutenção preventiva)  
 META 044 – Adquirir computadores  
 META 045 – Adquirir Impressora Multifuncional  
 META 046 – Adquirir Armário em MDF, com 05 prateleiras internas, portas e chave  
 META 047 – Adquirir Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, com chave  
 META 048 – Adquirir Mesas em MDF, modelo cantoneira para PC, com gaveteiro e chave  
 META 049 – Adquirir Monitor de 32”  
 META 050 – Adquirir Sofá de 03 lugares em tecido  
 META 051 – Adquirir de ar-condicionado de 60.000Btus  
 META 052 – Adquirir Aparelho Projetor Datashow  
 META 053 – Adquirir Divisórias tipo biombo para separarMETA de ambientes  
 META 054 – InstalMETA de Internet 5G  
 META 055 – ContratMETA de Suporte Tecnico para aprimoramento do Portal da Transparência  
 META 056 – ContratMETA de Cursos e Capacitações específicas para a Equipe da CGM  
 META 057 – Adquirir Refrigerador Vertical  
 META 058 – Adquirir Jogo de Mesa com 04 Cadeiras  
 META 059 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da controladoria  
 META 060 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da controladoria municipal  
 META 061 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na controlaria municipal

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
42 – Não há uma cozinha na controladoria	Unidade	0	01
43 – Manutenção necessária	Unidade	0	01
44 – Melhoria na tecnologia	Unidade	0	10
45 – Aquisição de melhor tecnologia	Unidade	0	02
46 - Armários insuficientes	Unidade	0	02
47 – Arquivos insuficientes	Unidade	0	02
48 – Mesas insuficientes	Unidade	0	05
49 – Monitores insuficientes	Unidade	0	01
50 – Mobiliário necessário	Unidade	0	01
51 – Condicionador capacidade insuficiente	Unidade	0	01
52 – Não há Datashow	Unidade	0	01
53 – Não há divisórias	Unidade	0	04
54 – Melhoria internet (cap. insuficiente)	Unidade	0	01
55 – Suporte melhoria no Portal	Unidade	0	04
56 – Capacitação necessária	Unidade	0	12
57 – Não tem refrigerador	Unidade	0	01
58 – Não há uma mesa neste padrão	Unidade	0	01
59 – Pagamento Mensal + 13º salário	Unidade	0	13
60 – Pagamento Mensal	Unidade	0	12
61 - Pagamento de diárias quando enquadrado	Unidade	0	20

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
------	------------	------	------	------	------





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**



<b>OPORTUNIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar dos meios tecnológicos disponíveis como ferramenta de trabalho, dando mais agilidade e transparência aos procedimentos administrativos</li> <li>- Buscar continuamente atender aos anseios da população pela melhora da qualidade e eficiência do serviço público prestado ao cidadão</li> <li>- Buscar viabilizar a integração com outros sistemas de controles internos e externos</li> <li>- Fortalecer os elos de relações entre a CGM, as demais secretarias municipais e o chefe do poder executivo</li> </ul>
<b>AMEAÇAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de conhecimento e compreensão das funções e obrigações técnicas inerentes a CGM</li> <li>- Redução nos repasses financeiros por inadequação na estrutura organizacional</li> <li>- Contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros</li> <li>- Centralização, engessamento e demora nos processos de contratação pública</li> </ul>
<b>IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2052 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 20/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 19/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	19 - Gestores públicos municipais, servidores públicos municipais, usuários dos serviços públicos

<b>II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO</b>
<b>AÇÕES:</b>
<p>AÇÃO 042 – Realização de obra de alvenaria de uma copa cozinha com varanda</p> <p>AÇÃO 043 – Realizar manutenção permanente da infraestrutura da sede da CGM</p> <p>AÇÃO 044 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 045 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 046 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 047 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 048 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 049 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 050 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 051 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 052 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 053 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 054 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 055 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 056 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 057 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 058 – Garantir as condições necessárias ao bom funcionamento da CGM</p> <p>AÇÃO 059 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores na controlaria</p> <p>AÇÃO 060 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na controlaria municipal</p> <p>AÇÃO 061 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na controlaria municipal</p>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Controladoria Geral do Município – CGM



**008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
**2052 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	008 - Controladoria Geral do Município - CGM
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	124 – Controle Interno
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	RAUL FERNANDO GARCIA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à manutenção, controle, expansão do município
JUSTIFICATIVA:	A Administração Pública Municipal deve ser objeto de constante desenvolvimento, com vistas à sua qualidade, efetividade e produtividade, para garantir a melhor aplicação possível dos recursos públicos
METODOLOGIA	O programa será executado no período de vigência do próximo Plano Plurianual 2022 a 2025, através de dotação orçamentária prevista para a CGM. Serão executadas várias ações para solucionar e aprimorar tanto as novas demandas, bem como as insuficiências que foram detectadas nas diversas áreas da CGM, como na estrutura física e material permanente; tecnológico e inovação; treinamento e assessoria. Os objetivos estratégicos foram definidos levando em conta as mudanças e transformações, tanto na administração pública, principalmente no que diz respeito ao controle interno, quanto nos demais setores da sociedade. As estratégias de implantação das ações do programa, visam o aprimoramento e a eficiência da CGM, haja vista que o controle interno é preponderante e indispensável para uma boa gestão pública.
III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade, comprometimento e qualificação da Equipe</li> <li>- Estrutura física e quantidade de efetivo satisfatória</li> <li>- Participação conjunta e democrática nos planejamentos institucionais da equipe</li> <li>- Amparo Legal e Normativo nas ações e encaminhamentos cotidianos</li> </ul>
FRAQUEZAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limitações tecnológicas e de acesso a bancos de dados</li> <li>- Limitações para livre acesso as informações e documentos necessários que são solicitados</li> <li>- Insuficiência de treinamentos da Equipe da CGM</li> <li>- Falta elaboração de algumas normas e regulamentos e procedimentos de utilização no Controle Interno no âmbito governamental</li> <li>- Deficiência em alguns equipamentos, no mobiliário e no suporte tecnológico da CGM</li> </ul>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Procuradoria Municipal**

AÇÃO 040 – Garantir a Manutenção e pagamentos das setenças judiciais sob responsabilidade da Procuradoria Municipal, complementares a folha de pagamento  
 AÇÃO 041 – Garantir a Manutenção e pagamentos das setenças judiciais sob responsabilidade da Procuradoria Municipal, complementares a pessoa jurídicas terceiras.

**METAS:**

META 040 – Realizar a manutenção e pagamentos das setenças judiciais sob responsabilidade da Procuradoria Municipal, complementares a folha de pagamento  
 META 041 – Realizar a manutenção e pagamentos das setenças judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade da Procuradoria Municipal, complementares a pessoa jurídicas terceiras.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
40 – Manter em dia os pagamentos dos precatórios e sentenças judiciais	%	100	100
41 – Manter em dia os pagamentos dos precatórios e sentenças judiciais	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
40	%	100	100	100	100
41	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

40 – Realização do Pagamento conforme necessidade  
 41 – Realização do Pagamento conforme necessidade

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	320.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Procuradoria Municipal**

38 – Manter material permanente	%	100	100
39 – Manter aquisição de material consumo	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
32	Unidade	12	12	12	12
33	Unidade	01	01	01	01
34	Unidade	12	12	12	12
35	Unidade	50	50	50	50
36	Unidade	01	01	01	01
37	%	100	100	100	100
38	%	100	100	100	100
39	%	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

- 32 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 33 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 34 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 35 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 36 – Contração de Empresa assessoria
- 37 – Manter mobiliário conforme necessidade
- 38 – Manter material permanente conforme necessidade
- 39 – Manter aquisição de material de consumo

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
Despesas Correntes	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Procuradoria Municipal**

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
<b>TIPO DE PROJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2025
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	24 - Membros da infraestrutura e dos serviços de consultoria e assessoria jurídica do Município, procuradoria

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO
<b>AÇÕES:</b>
<p>AÇÃO 032 – Garantir a Manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores lotados na Procuradoria Municipal</p> <p>AÇÃO 033 – Garantir a Manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores lotados na Procuradoria Municipal</p> <p>AÇÃO 034 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados na Procuradoria Municipal</p> <p>AÇÃO 035 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Procuradoria Municipal</p> <p>AÇÃO 036 – Aquisição de mobiliário em geral</p> <p>AÇÃO 037 – Aquisição de software para assessorar na administração das informações da Procuradoria Municipal</p> <p>AÇÃO 038 – Aquisição de material permanente de base tecnológica para Procuradoria Municipal</p> <p>AÇÃO 039 – Aquisição de material de consumo que atenda a Procuradoria Municipal</p>

METAS:
<p>META 032 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da Procuradoria Municipal</p> <p>META 033 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da Procuradoria Municipal</p> <p>META 034 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da Procuradoria Municipal</p> <p>META 035 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Procuradoria Municipal</p> <p>META 036 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário na Procuradoria Municipal</p> <p>META 037 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados da Procuradoria Municipal</p> <p>META 038 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na Procuradoria Municipal</p> <p>META 039 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na Procuradoria Municipal</p>

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
32 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
33 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
34 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
35 – Pagamento de diárias	Unidade	00	100
36 – Manter mobiliário	%	100	100
37 – Contratar Software	Unidade	01	01





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Procuradoria Municipal**

**003 - PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	003 - Procuradoria Municipal
FUNÇÃO:	03 – Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO:	092 – Representação Judicial e Extrajudicial
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0024 - Promoção e Apoio à Representação Judicial
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as ações (atividades e projetos) destinadas à manutenção e desenvolvimento judicial
JUSTIFICATIVA:	A representação e assessoria judicial e extrajudicial é essencial para o funcionamento da administração municipal
METODOLOGIA	Levantamento de dados diante da estrutura até então acontecida no município no que diz respeito a questões judiciais e extrajudiciais. Realizadas pesquisas e análises em diversas fontes, tais como, Plano Plurianual de Jateí/MS (2017-2021), Plano de Governo (2021-2024) e análise de documentações pertinentes.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Defesa dos processos judiciais necessários para o bem andamento da gestão pública municipal Assessoria Jurídica está implantada e funcionando normalmente, proporcionando segurança jurídica à Administração Municipal.
FRAQUEZAS	Uma gestão não efetiva no contexto judicial poderá acarretar prejuízo não apenas para o ente público como também para os seus gestores A estrutura da Assessoria Jurídica necessita de aperfeiçoamento para garantir a continuidade organizacional. Reorganização da Assessoria Jurídica com foco em oferecer orientação com resultados satisfatórios.
OPORTUNIDADES	Melhorias e garantias aos gestores de para o próprio município Reorganização da Assessoria Jurídica com foco em oferecer orientação com resultados satisfatórios.
AMEAÇAS	A dificuldades e complexidades muitas vezes inseridas nos processos judiciais podem ocasionar dúvidas e ou dificuldades no processo de obter suas resolutivas Crise financeira que reduz recursos para o setor público aplicar em políticas públicas
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

Fiscal e Seguridade Social	1.000.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

25 – Reparos e Manutenção das instalações	%	0	100
26 – Contratação de empresa para realização dos projetos definitivo e provisório das estruturas dos locais dos eventos.	%	0	100
27 – Contratação de empresa para realização dos cerimoniais e recepção das autoridades durante o evento	%	0	100
28 – Contratação de empresa para realização de divulgação gráfica visual e digital dos eventos.	%	0	100
29 – Contratação de empresa para construção da fogueira.	%	0	100
30 – Contratação de empresa para Decoração da cidade para o Natal-luz.	%	0	100
31 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios para os eventos.	%	100	100

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
21	Unidade %	100	100	100	100
22	Unidade %	100	100	100	100
23	Unidade %	100	100	100	100
24	Unidade %	100	100	100	100
25	Unidade %	100	100	100	100
26	Unidade %	100	100	100	100
27	Unidade %	100	100	100	100
28	Unidade %	100	100	100	100
29	Unidade %	100	100	100	100
30	Unidade %	100	100	100	100
31	Unidade %	100	100	100	100

**INICIATIVAS:**

21 – Contratação das Estruturas Temporárias  
 22 – Contratação dos shows  
 23 – Contratação de empresa para realização de serviços para manutenção durante os eventos.  
 24 – Compra de equipamentos  
 25 – Reparos e Manutenção das instalações  
 26 – Contratação de empresa para realização dos projetos definitivo e provisório das estruturas dos locais dos eventos.  
 27 – Contratação de empresa para realização dos cerimoniais e recepção das autoridades durante o evento  
 28 – Contratação de empresa para realização de divulgação gráfica visual e digital dos eventos.  
 29 – Contratação de empresa para construção da fogueira.  
 30 – Contratação de empresa para Decoração da cidade para o Natal-luz.  
 31 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios para os eventos.

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA					
<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscal e Seguridade Social	<input type="checkbox"/>	Investimentos Estatais	<input type="checkbox"/>	Não Orçamentária
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

<b>DATA INÍCIO:</b> 01/01/2022	<b>DATA TÉRMINO:</b> 31/12/2024
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	10 - Comunidade em geral, produtores culturais, agentes de cultura, gestores públicos da área

## II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO

### AÇÕES:

AÇÃO 021 – Contratar empresas capacitadas a fornecer Estruturas provisórias para os eventos .  
 AÇÃO 022 – Contratar artistas para apresentação nos eventos.  
 AÇÃO 023 – Contratar empresas especializadas para realização de manutenção nas estruturas fixas proporcionar de forma eficaz a prestação de serviços ao público e segurança do evento.  
 AÇÃO 024 – Proporcinização de condições aos colaboradores e população, modernização dos equipamentos existentes e atualização.  
 AÇÃO 025 – Conservação e melhoramento dos bens duráveis para um atendimento de excelência a população.  
 AÇÃO 026 – Contratar empresa de engenharia para confecção dos projetos das estruturas fixas e provisórias dos locais para a realização dos eventos.  
 AÇÃO 027 – Contratação de profissionais habilitados para cerimoniais e recepção as autoridades durante o evento.  
 AÇÃO 028 – Contratação de empresas graficas, de divulgação visual impresa e digital dos eventos  
 AÇÃO 029 – Contratação de empresa habilitada para execução da construção da Fogueira.  
 AÇÃO 030 – Contratação de empresa habilitada para execução da decoração natalina da cidade.  
 AÇÃO 031 – Contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de fogos de artifício e execução de shows pirotécnicos nos eventos oficiais.

### METAS:

META 021 – Promover a estrutura necessaria para a execução e realização da festa contratação de atrações, estruturas temporarias e artistas.  
 META 022 – Promover a estrutura necessaria para a execução e realização da festa contratação de atrações, artistas e estruturas temporarias.  
 META 023 – Promover a estrutura necessaria para a execução e realização do evento, contratação de atrações, estruturas temporarias e desfile civico alusivo ao aniversário do municipio.  
 META 024 – Promover a estrutura necessaria para a execução e realização da festa, contratação de atrações, estruturas temporarias, decoração natalina e concurso de melhor decoração.  
 META 025 – Promover a estrutura necessaria para a execução e realização do show da virada contratação de atrações e estruturas temporarias  
 META 026 – Contratar empresa de engenharia para confecção dos projetos das estruturas fixas e provisórias dos locais para a realização dos eventos.  
 META 027 – Promover a contratação de profissionais habilitados para cerimoniais e recepção as autoridades durante o evento.  
 META 028 – Promover a contratação de empresas graficas, de divulgação visual impresa e digital dos eventos  
 META 029 – Promover a contratação de empresa habilitada para execução da construção da Fogueira.  
 META 030 – Promover a contratação de empresa habilitada para execução da decoração natalina da cidade.  
 META 031 – Promover a contratação de empresa especializada e habilitada para fornecimento de fogos de artifício e execução de shows pirotécnicos nos eventos oficiais.

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
21 – Contratação das Estruturas Temporárias	%	0	100
22 – Contratação dos shows	%	0	100
23 – Contratação de empresa para realização de serviços para manutenção durante os eventos.	%	0	100
24 – Compra de equipamentos	%	0	100





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

**002 - SECRETARIA MUN. CHEFIA DE GABINETE – SEGAB**  
**2077 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	002 - Secretaria Mun. Chefia de Gabinete - SEGAB
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
PROGRAMA <sup>1</sup> :	
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Sediar as atividades de natureza cultural a serem apoiadas e desenvolvidas no Município.
JUSTIFICATIVA:	A cultura é parte integrante e indissociável da vida social, e, portanto, deve ser objeto de políticas públicas para sua preservação
JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> :	A promoção de momentos de lazer e confraternização entre os munícipes faz parte das funções da gestão, bem como momento oportuno de prestar contas à sociedade.
METODOLOGIA	Levantamento periódicos das necessidades e ajustes quando preciso por meio de pesquisas de amostragem.
III – SÍNTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Melhor aplicação dos recursos disponíveis, eficiência na utilização dos mesmos. Organizar as ações de governo, dar transparência e divulgação as atividades realizadas. Fomento a economia local. Promoção do bem-estar comum.
FRAQUEZAS	Desprende de valores monetários consideráveis para a realização.
OPORTUNIDADES	Divulgação dos potenciais do município tais como força turística e atividades econômicas, bem como divulgação do município. Alto fluxo de visitantes.
AMEAÇAS	Aumento da violência alto fluxo de pessoas de outras localidades,
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2077 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO</b>

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

material humano suficiente.

14 – Proporcionalização de condições aos colaboradores e população, modernização dos equipamentos

15 – Conservação e melhoramento dos bens duráveis para um atendimento de excelência a população.

16 – Contratar empresas com Profissionais capacitados para proporcionar segurança jurídica ao executivo municipal

17 – Realização de solenidades de entrega de obras e entrega de serviços, inaugurações proporcionando informação a sociedade das ações realizadas em prol a sociedade.

18 – Realização de pesquisas por amostragem para medir a satisfação da sociedade com a administração pública, bem como aferir os gargalos e pontos a serem melhorados nas diversas áreas da administração.

19 – Realização do Pagamento das Obrigações Patronais

20 – Realização do Pagamento das diárias

### III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA

Fiscal e Seguridade Social    Investimentos Estatais    Não Orçamentária

Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
Despesas Correntes	880.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
Despesas de Capital	300.000,00	350.000,00	400.000,00	350.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

**ESPAÇO EM BRANCO**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

AÇÃO 016 – Assessoria Jurídica  
 AÇÃO 017 – Eventos institucionais  
 AÇÃO 018 – Realização de pesquisas de avaliação da administração.  
 AÇÃO 019 – Garantir a Manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores lotados no Gabinete  
 AÇÃO 020 – Realizar o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados no gabinete

**METAS:**

META 011 – Promover o pagamento dos salários dos colaboradores do Gabinete  
 META 012 – Aquisição de um veículo SUV para visitas a população urbana e rural  
 META 013 – Contratação de empresas para prestação de serviços diversos quando não disponíveis no quadro de servidores  
 META 014 – Compra de bens duráveis para eficiência no atendimento e melhores condições de trabalho  
 META 015 – Manutenção das instalações equipamentos e ambientes de trabalho  
 META 016 – Contratação de empresa especializada para assessoramento e respaldo jurídico.  
 META 017 – Realizar solenidades de entrega de obras, serviços e das ações do executivo.  
 META 018 – Realizar periodicamente pesquisas por amostragem para medir o grau de satisfação da sociedade com a gestão pública e aferir os pontos a serem melhorados.  
 META 019 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores do Gabinete  
 META 020 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados do Gabinete

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
11 – Manter salários pagos dentro do prazo	Unidade	0	52
12 – Comprar Veículo para o gabinete	%	0	100
13 – Contratação de serviços de terceiros	%	0	100
14 – Compra de móveis e equipamentos	%	0	100
15 – Reparos e Manutenção das instalações	%	0	100
16 – Contratação de empresa de assessoria	%	0	100
17 – Realização de cerimônias	%	0	100
18 – Realização de pesquisas	%	0	100
19 – Obrigações Patronais	Unidade	0	52
20 – Diárias	Unidade	0	160

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
11	%	13	13	13	13
12	%	100	0	0	0
13	%	25	25	25	25
14	%	30	30	20	20
15	%	25	25	25	25
16	%	100	100	100	100
17	%	100	100	100	100
18	%	100	100	100	100
19	Unidade	13	13	13	13
20	Unidade	40	40	40	40

**INICIATIVAS:**

11 – Manutenção dos salários dos colaboradores  
 12 – Proporcionar melhores condições de atendimento e dos anseios e demandas dos munícipes  
 13 – Proporcionar de forma eficaz a prestação de serviços ao público mesmo quando não possuir



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete

**002 - SECRETARIA MUN. CHEFIA DE GABINETE – SEGAB**  
**2041 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**

I – IDENTIFICAÇÃO	
MACRO SETOR:	Desenvolvimento da Gestão Pública
ORGÃO:	02 - PREFEITURA
UNIDADE EXECUTORA:	002 - Secretaria Mun. Chefia de Gabinete - SEGAB
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
GESTOR:	ERALDO JORGE LEITE
EXECUTOR:	EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
II – CARACTERIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0019 - Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
NAT. DO PROGRAMA:	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> temporária
TIPO DE PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Gestão
MULTISSETORIAL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
RECURSOS UTILIZADOS:	<input type="checkbox"/> Vinculados <input checked="" type="checkbox"/> Próprios
OBJETIVO:	Manutenção das atividades da Secretaria de Chefia de Gabinete
JUSTIFICATIVA:	A manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito são essenciais e de interesse da população.
METODOLOGIA	Levantamento periódicos das necessidades e ajustes quando preciso, pesquisas a campo e por amostragem.
III – SINTESES DAS ANÁLISES (SWOT)	
FORÇAS	Melhor aplicação dos recursos disponíveis, eficiência na utilização dos mesmos. Transparência nas ações
FRAQUEZAS	Difícil controle da aplicação otimizada dos recursos
OPORTUNIDADES	Prestação de serviços de excelência a população
AMEAÇAS	Não reconhecimento dos esforços, falta de interesse da população
IV – AÇÕES A VALIDAR OU INOVAR	
PROJETO/ATIVIDADE:	2041 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

I – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
TIPO DE PROJETO:	<input type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> ATIVIDADE <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO ESPECIAL
DATA INÍCIO:	01/01/2022
DATA TÉRMINO:	31/12/2025
PÚBLICO ALVO:	18 - Gestores públicos municipais, servidores públicos, agentes de políticas públicas

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	
<b>AÇÕES:</b>	
AÇÃO 011 – Garantir o pagamento dos servidores públicos lotados no Gabinete AÇÃO 012 – Aquisição de um veículo para o gabinete AÇÃO 013 – Serviços de terceirizados de Assessoramento nas Areas em que o municipio nao possui servidores habilitados AÇÃO 014 – Equipamento e Material Permanente AÇÃO 015 – Manutenção de instalações e equipamentos	





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JATEÍ**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**INICIATIVAS:**

- 1 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 2 – Realização no mês de dezembro do 13º Salário
- 3 – Realização do Pagamento de forma Mensal
- 4 – Pagamento de diárias quando enquadrado
- 5 – Contração de Empresa assessoria
- 6 – Manter mobiliário conforme necessidade
- 7 – Manter material permanente conforme necessidade
- 8 – Manter aquisição de material de consumo
- 9 – Realizar pagamento pessoa física
- 10 – Realizar pagamento pessoa jurídica

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal e Seguridade Social <input type="checkbox"/> Investimentos Estatais <input type="checkbox"/> Não Orçamentária				
Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>				
Despesas Correntes	2.640.000,00	2.736.0000	2.832.000,00	2.928.000,00
Despesas de Capital	110.000,00	114.000,00	118.000,00	122.000,00
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários	-	-	-	-
Crédito e Demais Fontes	-	-	-	-
<b>Valores Globais</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AÇÃO 007 – Aquisição de material permanente de base tecnológica para Câmara Municipal  
 AÇÃO 008 – Aquisição de material de consumo que atenda a Câmara Municipal  
 AÇÃO 009 – Contratação de pessoa física para atender a Câmara Municipal  
 AÇÃO 010 – Contratação de pessoa jurídica para atender a Câmara Municipal

#### METAS:

META 001 – Realizar a manutenção e pagamentos dos vencimentos aos servidores da Câmara Municipal  
 META 002 – Realizar a manutenção e pagamentos do décimo terceiro aos servidores da Câmara Municipal  
 META 003 – Realizar a manutenção e pagamentos das obrigações patronais dos servidores da Câmara Municipal  
 META 004 – Garantir o pagamento das diárias quando houver dos servidores lotados na Câmara Municipal  
 META 005 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo mobiliário na Câmara Municipal  
 META 006 – Contratar empresa para fornecimento de software para tratamento dos dados da Câmara Municipal  
 META 007 – Assegurar a atualização do material permanente do tipo computadores e materiais eletrônicos na Câmara Municipal  
 META 008 – Assegurar a aquisição de material de consumo de todas as classificações conforme a necessidade na Câmara Municipal  
 META 009 - Contratação de pessoa física para atender a Câmara Municipal  
 META 010 - Contratação de pessoa jurídica para atender a Câmara Municipal

INDICADORES	UN. MEDIDA	INICIAL	PLANEJADO
1 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
2 – Realização no mês de dezembro do 13º	Unidade	00	04
3 – Realização do Pagamento Mensal	Unidade	00	48
4 – Pagamento de diárias	Unidade	00	100
5 – Manter mobiliário	%	100	100
6 – Contratar Software	Unidade	01	01
7 – Manter material permanente	%	100	100
8 – Manter aquisição de material consumo	%	100	100
9 – Realizar pagamento pessoa física	Unidade	00	48
10 – Realizar pagamento pessoa jurídica	Unidade	00	48

META	UN. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1	Unidade	12	12	12	12
2	Unidade	01	01	01	01
3	Unidade	12	12	12	12
4	Unidade	50	50	50	50
5	Unidade	01	01	01	01
6	%	100	100	100	100
7	%	100	100	100	100
8	%	100	100	100	100
9	Unidade	12	12	12	12
10	Unidade	12	12	12	12







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS  
**UNIDADE:** 021 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS  
**FUNÇÃO:** 16 - HABITACAO  
**SUBFUNÇÃO:** 482 - HABITACAO URBANA  
**PROGRAMA:** 0022 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
**AÇÃO:** 2034 - PROGRAMA DE GESTAO COM FMHIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação 2034	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total do Programa 0022	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da SubFunção 482	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Função 16	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Unidade 021	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Órgão 10	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

**ÓRGÃO:** 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV  
**UNIDADE:** 022 - REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV  
**FUNÇÃO:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO  
**PROGRAMA:** 0020 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL - RPPS  
**AÇÃO:** 2054 - MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	Total da Ação 2054	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	Total do Programa 0020	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	Total da SubFunção 272	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	Total da Função 09	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	Total da Unidade 022	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	Total da Órgão 11	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.500.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	25.000,00	100.000,00	20.000,00
	<b>Total da Ação 2057</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

AÇÃO: 2066 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC - RECURSOS COVID

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	<b>Total da Ação 2066</b>	<b>35.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0010</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 392</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total da Função 13</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 020</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 08</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

ORGÃO: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

UNIDADE: 018 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 2015 - FUNDEB - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
	<b>Total da Ação 2015</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0009</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 361</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA: 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 2020 - FUNDEB - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		700.000,00	720.000,00	740.000,00	760.000,00
	<b>Total da Ação 2020</b>	<b>700.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0009</b>	<b>700.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 365</b>	<b>700.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
	<b>Total da Função 12</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 018</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 09</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

**ORGÃO:** 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA  
**UNIDADE:** 015 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
**PROGRAMA:** 0006 - IMPLEMENTACAO E EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**AÇÃO:** 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total da Ação 2005</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0006</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 243</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Função 08</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 015</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Orgão 06</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**ORGÃO:** 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA  
**UNIDADE:** 019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA  
**FUNÇÃO:** 18 - GESTAO AMBIENTAL  
**SUBFUNÇÃO:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
**PROGRAMA:** 0017 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL  
**AÇÃO:** 1021 - DESENVOLVIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	200.000,00	700.000,00	200.000,00
	<b>Total da Ação 1021</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**AÇÃO:** 2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		550.000,00	560.000,00	570.000,00	580.000,00
	<b>Total da Ação 2056</b>	<b>550.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0017</b>	<b>600.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 541</b>	<b>600.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
	<b>Total da Função 18</b>	<b>600.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 019</b>	<b>600.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
	<b>Total da Orgão 07</b>	<b>600.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>780.000,00</b>

**ORGÃO:** 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC  
**UNIDADE:** 020 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC  
**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**PROGRAMA:** 0010 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
**AÇÃO:** 2057 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

**Total da SubFunção 122** | 276.000,00 | 290.000,00 | 310.000,00 | 330.000,00

**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**PROGRAMA:** 0006 - IMPLEMENTACAO E EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**AÇÃO:** 2065 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - RECURSOS COVID

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00
	<b>Total da Ação 2065</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**AÇÃO:** 2079 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		62.000,00	140.000,00	240.000,00	140.000,00
	<b>Total da Ação 2079</b>	<b>62.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

**AÇÃO:** 2080 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		62.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	<b>Total da Ação 2080</b>	<b>62.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0006</b>	<b>274.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 244</b>	<b>274.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
	<b>Total da Função 08</b>	<b>550.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 016</b>	<b>550.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 04</b>	<b>550.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS  
**UNIDADE:** 017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**PROGRAMA:** 0006 - IMPLEMENTACAO E EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**AÇÃO:** 2008 - PROGRAMACAO DE ATIVIDADES DO FMIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	<b>Total da Ação 2008</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0006</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 244</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Função 08</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 017</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Órgão 05</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO  
 PROGRAMA: 0007 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AÇÃO: 2011 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2011	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Programa 0007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da SubFunção 303	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 PROGRAMA: 0007 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AÇÃO: 2012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2012	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Programa 0007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da SubFunção 304	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 PROGRAMA: 0007 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AÇÃO: 2064 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - RECURSOS COVID-19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		120.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total da Ação 2064	120.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total do Programa 0007	120.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total da SubFunção 305	120.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total da Função 10	9.760.000,00	10.300.000,00	10.450.000,00	10.600.000,00
	Total da Unidade 014	9.760.000,00	10.300.000,00	10.450.000,00	10.600.000,00
	Total da Órgão 03	9.760.000,00	10.300.000,00	10.450.000,00	10.600.000,00

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE: 016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0006 - IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		276.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00
	Total da Ação 2043	276.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00
	Total do Programa 0006	276.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
	Total da Ação 9999	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
	Total do Programa 0025	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
	Total da SubFunção 999	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
	Total da Função 99	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
	Total da Unidade 023	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
	Total da Órgão 02	27.680.000,00	30.950.000,00	31.395.000,00	33.125.000,00

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

UNIDADE: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0007 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.190.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
	Total da Ação 2048	2.190.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
	Total do Programa 0007	2.190.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
	Total da SubFunção 122	2.190.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0007 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2009 - ATENCAO BASICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00
	Total da Ação 2009	7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00
	Total do Programa 0007	7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00
	Total da SubFunção 301	7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0007 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2010 - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação 2010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Programa 0007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da SubFunção 302	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

UNIDADE: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS  
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 PROGRAMA: 0006 - IMPLEMENTACAO E EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2058 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.650.000,00	1.700.000,00	1.720.000,00	1.820.000,00
	<b>Total da Ação 2058</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0006</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 122</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
	<b>Total da Função 08</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 011</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>

UNIDADE: 012 - SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER  
 FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA  
 SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  
 PROGRAMA: 0003 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO MUNICIPIO  
 AÇÃO: 2045 - MANUTENCAO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
	<b>Total da Ação 2045</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0003</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 608</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
	<b>Total da Função 20</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 012</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>

UNIDADE: 013 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT  
 FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
 SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
 PROGRAMA: 0017 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL  
 AÇÃO: 2063 - MANUTENCAO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
	<b>Total da Ação 2063</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0017</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 541</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
	<b>Total da Função 18</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 013</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>850.000,00</b>

UNIDADE: 023 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS  
 SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 PROGRAMA: 0025 - RESERVA DE CONTINGENCIA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO  
 SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
 PROGRAMA: 0016 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BASICO  
 AÇÃO: 2037 - GESTAO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação 2037	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total do Programa 0016	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da SubFunção 512	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Função 17	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

FUNÇÃO: 25 - ENERGIA  
 SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA  
 PROGRAMA: 0023 - PROMOCÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ENERGETICO  
 AÇÃO: 2035 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
	Total da Ação 2035	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
	Total do Programa 0023	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
	Total da SubFunção 752	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
	Total da Função 25	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE  
 SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
 PROGRAMA: 0015 - PROMOCÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES  
 AÇÃO: 1019 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.565.000,00
	Total da Ação 1019	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.565.000,00

AÇÃO: 2036 - MANUTENCAO DA INFRAESTRURA RODOVIARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		240.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
	Total da Ação 2036	240.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
	Total do Programa 0015	790.000,00	850.000,00	950.000,00	1.965.000,00
	Total da SubFunção 782	790.000,00	850.000,00	950.000,00	1.965.000,00
	Total da Função 26	790.000,00	850.000,00	950.000,00	1.965.000,00
	Total da Unidade 010	7.500.000,00	7.750.000,00	8.120.000,00	9.305.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00
	Total da Ação 2052	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00
	Total do Programa 0019	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00
	Total da SubFunção 124	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00
	Total da Função 04	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00
	Total da Unidade 009	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00

UNIDADE: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 PROGRAMA: 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 2047 - MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.560.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00
	Total da Ação 2047	5.560.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00
	Total do Programa 0019	5.560.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00
	Total da SubFunção 122	5.560.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00
	Total da Função 04	5.560.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO  
 SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 PROGRAMA: 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 1013 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
	Total da Ação 1013	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
	Total do Programa 0019	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
	Total da SubFunção 451	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS  
 PROGRAMA: 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		400.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
	Total da Ação 2032	400.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
	Total do Programa 0019	400.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
	Total da SubFunção 452	400.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
	Total da Função 15	750.000,00	850.000,00	910.000,00	970.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

<b>Total da Ação 2024</b>	<b>250.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total do Programa 0009</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.459.000,00</b>	<b>2.518.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 365</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.459.000,00</b>	<b>2.518.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  
**PROGRAMA:** 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**AÇÃO:** 2027 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	<b>Total da Ação 2027</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0009</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 366</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Função 12</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>7.219.000,00</b>	<b>7.708.000,00</b>	<b>7.790.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 13 - CULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**PROGRAMA:** 0010 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
**AÇÃO:** 2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE CULTURAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00
	<b>Total da Ação 2029</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0010</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 392</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Função 13</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER  
**SUBFUNÇÃO:** 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
**PROGRAMA:** 0011 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER  
**AÇÃO:** 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
	<b>Total da Ação 2030</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0011</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 812</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Função 27</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 008</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>7.939.000,00</b>	<b>8.008.000,00</b>	<b>8.090.000,00</b>

**UNIDADE:** 009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRACAO  
**SUBFUNÇÃO:** 124 - CONTROLE INTERNO  
**PROGRAMA:** 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
**AÇÃO:** 2052 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

		<b>Total da Ação 2016</b>	<b>700.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
--	--	---------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**AÇÃO:** 2017 - SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total da Ação 2017</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**AÇÃO:** 2018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		850.000,00	1.220.000,00	1.440.000,00	1.250.000,00
<b>Total da Ação 2018</b>		<b>850.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
<b>Total do Programa 0009</b>		<b>1.570.000,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 361</b>		<b>1.570.000,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 364 - ENSINO SUPERIOR

**PROGRAMA:** 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**AÇÃO:** 2019 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
<b>Total da Ação 2019</b>		<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total do Programa 0009</b>		<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total da SubFunção 364</b>		<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 365 - EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMA:** 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**AÇÃO:** 2021 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.030.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00
<b>Total da Ação 2021</b>		<b>2.030.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>

**AÇÃO:** 2023 - SALARIO EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	24.000,00	28.000,00	30.000,00
<b>Total da Ação 2023</b>		<b>20.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**AÇÃO:** 2024 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		250.000,00	385.000,00	390.000,00	400.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

0.0.00.00.00.00.00		960.000,00	970.000,00	980.000,00	1.000.000,00
	<b>Total da Ação 2049</b>	<b>960.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0019</b>	<b>960.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 122</b>	<b>960.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0018 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA

AÇÃO: 2051 - GESTAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
	<b>Total da Ação 2051</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0018</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 123</b>	<b>340.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0018 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA

AÇÃO: 2055 - GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	<b>Total da Ação 2055</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0018</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 846</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Função 04</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 007</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>

UNIDADE: 008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECEL

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 2046 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.160.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00
	<b>Total da Ação 2046</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0009</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 122</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 - IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		700.000,00	880.000,00	920.000,00	960.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

FUNÇÃO: 22 - INDUSTRIA  
 SUBFUNÇÃO: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL  
 PROGRAMA: 0004 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
 AÇÃO: 2078 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00
	Total da Ação 2078	180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00
	Total do Programa 0004	180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00
	Total da SubFunção 661	180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00
	Total da Função 22	180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00
	Total da Unidade 005	600.000,00	940.000,00	680.000,00	730.000,00

UNIDADE: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 PROGRAMA: 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 2044 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		3.800.000,00	4.415.000,00	4.212.000,00	4.300.000,00
	Total da Ação 2044	3.800.000,00	4.415.000,00	4.212.000,00	4.300.000,00
	Total do Programa 0019	3.800.000,00	4.415.000,00	4.212.000,00	4.300.000,00
	Total da SubFunção 122	3.800.000,00	4.415.000,00	4.212.000,00	4.300.000,00

SUBFUNÇÃO: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR  
 PROGRAMA: 0008 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO  
 AÇÃO: 2014 - CONTRIBUICAO AO PASEP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	Total da Ação 2014	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	Total do Programa 0008	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	Total da SubFunção 331	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	Total da Função 04	4.100.000,00	4.725.000,00	4.532.000,00	4.630.000,00
	Total da Unidade 006	4.100.000,00	4.725.000,00	4.532.000,00	4.630.000,00

UNIDADE: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 PROGRAMA: 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 2049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

UNIDADE: 003 - PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR  
 FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA  
 SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
 PROGRAMA: 0024 - PROMOCAO E APOIO A REPRESENTACAO JUDICIAL  
 AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
	<b>Total da Ação 2039</b>	<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

AÇÃO: 2040 - ATENDIMENTO A SENTENCAS JUDICIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		320.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	<b>Total da Ação 2040</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0024</b>	<b>600.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 092</b>	<b>600.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
	<b>Total da Função 03</b>	<b>600.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 003</b>	<b>600.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

UNIDADE: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 PROGRAMA: 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
 AÇÃO: 2050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
	<b>Total da Ação 2050</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0019</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 122</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
	<b>Total da Função 04</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>390.000,00</b>

FUNÇÃO: 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA  
 SUBFUNÇÃO: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA  
 PROGRAMA: 0002 - PROMOCAO E APOIO A INOVACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO MUNICIPIO  
 AÇÃO: 1000 - DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
	<b>Total da Ação 1000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0002</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 572</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Total da Função 19</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Despesas Previstas

R\$ 1,00

**ORGÃO:** 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI  
**UNIDADE:** 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI  
**FUNÇÃO:** 01 - LEGISLATIVA  
**SUBFUNÇÃO:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
**PROGRAMA:** 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL DE JATEI  
**AÇÃO:** 2001 - GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.750.000,00	2.850.000,00	2.950.000,00	3.050.000,00
	<b>Total da Ação 2001</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0001</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 031</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	<b>Total da Função 01</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 001</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	<b>Total da Orgão 01</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>

**ORGÃO:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ  
**UNIDADE:** 002 - SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO - SEGAB  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRACAO  
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**PROGRAMA:** 0019 - PROMOCAO E APOIO A MANUTENCAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL  
**AÇÃO:** 2041 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.180.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.350.000,00
	<b>Total da Ação 2041</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0019</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 122</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
	<b>Total da Função 04</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 23 - COMERCIO E SERVICOS  
**SUBFUNÇÃO:** 695 - TURISMO  
**PROGRAMA:** 0018 - PROMOCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA  
**AÇÃO:** 2077 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
	<b>Total da Ação 2077</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
	<b>Total do Programa 0018</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
	<b>Total da SubFunção 695</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
	<b>Total da Função 23</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
	<b>Total da Unidade 002</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>



CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

Reduzido: 0050				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL			2022	100,00	50.000,00
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			2023	100,00	200.000,00
Programa:	0017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi			2024	100,00	700.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	200.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	1.150.000,00
Reduzido: 0049				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL			2022	100,00	550.000,00
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			2023	100,00	560.000,00
Programa:	0017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi			2024	100,00	570.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	580.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	2.260.000,00
Reduzido: 0051				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	13	CULTURA			2022	100,00	25.000,00
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL			2023	100,00	25.000,00
Programa:	0010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			2024	100,00	100.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	20.000,00
Produto:	0011	PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	170.000,00
Reduzido: 0052				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	13	CULTURA			2022	100,00	35.000,00
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL			2023	100,00	25.000,00
Programa:	0010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			2024	100,00	25.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	25.000,00
Produto:	0011	PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	110.000,00
Reduzido: 0053				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12	EDUCACAO			2022	100,00	1.200.000,00
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			2023	100,00	1.250.000,00
Programa:	0009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	1.300.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	1.350.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	5.100.000,00
Reduzido: 0054				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12	EDUCACAO			2022	100,00	700.000,00
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL			2023	100,00	720.000,00
Programa:	0009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	740.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	760.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	2.920.000,00
Reduzido: 0055				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	16	HABITACAO			2022	100,00	300.000,00
SubFunção:	482	HABITACAO URBANA			2023	100,00	300.000,00
Programa:	0022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional			2024	100,00	300.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	300.000,00
Produto:	0011	PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	1.200.000,00
Reduzido: 0056				Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL			2022	100,00	2.700.000,00
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2023	100,00	2.800.000,00
Programa:	0020	Promocao e Apoio a Manutenção da Previdencia Munic			2024	100,00	2.900.000,00
Nat. Despesa:					2025	100,00	3.000.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100		Total	400,00	11.400.000,00

CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0037	Situação: Em andamento				
Função:	10 SAUDE			2022	100,00	2.190.000,00
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL			2023	100,00	2.250.000,00
Programa:	0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude			2024	100,00	2.300.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	2.350.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	9.090.000,00
Reduzido:	0042	Situação: Em andamento				
Função:	10 SAUDE			2022	100,00	120.000,00
SubFunção:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			2023	100,00	500.000,00
Programa:	0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude			2024	100,00	500.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	500.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	1.620.000,00
Reduzido:	0043	Situação: Em andamento				
Função:	08 ASSISTENCIA SOCIAL			2022	100,00	276.000,00
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL			2023	100,00	290.000,00
Programa:	0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass			2024	100,00	310.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	330.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	1.206.000,00
Reduzido:	0046	Situação: Em andamento				
Função:	08 ASSISTENCIA SOCIAL			2022	100,00	150.000,00
SubFunção:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			2023	100,00	100.000,00
Programa:	0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass			2024	100,00	30.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	30.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	310.000,00
Reduzido:	0045	Situação: Em andamento				
Função:	08 ASSISTENCIA SOCIAL			2022	100,00	62.000,00
SubFunção:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			2023	100,00	140.000,00
Programa:	0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass			2024	100,00	240.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	140.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	582.000,00
Reduzido:	0044	Situação: Em andamento				
Função:	08 ASSISTENCIA SOCIAL			2022	100,00	62.000,00
SubFunção:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			2023	100,00	140.000,00
Programa:	0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass			2024	100,00	140.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	140.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	482.000,00
Reduzido:	0047	Situação: Em andamento				
Função:	08 ASSISTENCIA SOCIAL			2022	100,00	1.000.000,00
SubFunção:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			2023	100,00	250.000,00
Programa:	0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass			2024	100,00	250.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	250.000,00
Produto:	0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	1.750.000,00
Reduzido:	0048	Situação: Em andamento				
Função:	08 ASSISTENCIA SOCIAL			2022	100,00	200.000,00
SubFunção:	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			2023	100,00	100.000,00
Programa:	0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass			2024	100,00	100.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	100.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	500.000,00



CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

Reduzido:	Situação:	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
0033	Nova	2022	100,00	1.650.000,00
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL		2023	100,00	1.700.000,00
SubFunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL		2024	100,00	1.720.000,00
Programa: 0006 Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass		2025	100,00	1.820.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	6.890.000,00
Produto: 0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0034	Em andamento	2022	100,00	900.000,00
Função: 20 AGRICULTURA		2023	100,00	950.000,00
SubFunção: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		2024	100,00	1.050.000,00
Programa: 0003 Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuari		2025	100,00	1.150.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	4.050.000,00
Produto: 0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0035	Em andamento	2022	100,00	700.000,00
Função: 18 GESTAO AMBIENTAL		2023	100,00	750.000,00
SubFunção: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		2024	100,00	800.000,00
Programa: 0017 Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi		2025	100,00	850.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	3.100.000,00
Produto: 0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0036	Em andamento	2022	100,00	500.000,00
Função: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		2023	100,00	510.000,00
SubFunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA		2024	100,00	520.000,00
Programa: 0025 Reserva de Contigencia		2025	100,00	530.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	2.060.000,00
Produto: 0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0038	Em andamento	2022	100,00	7.300.000,00
Função: 10 SAUDE		2023	100,00	7.400.000,00
SubFunção: 301 ATENCAO BASICA		2024	100,00	7.500.000,00
Programa: 0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude		2025	100,00	7.600.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	29.800.000,00
Produto: 0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0039	Em andamento	2022	100,00	50.000,00
Função: 10 SAUDE		2023	100,00	50.000,00
SubFunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2024	100,00	50.000,00
Programa: 0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude		2025	100,00	50.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	200.000,00
Produto: 0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0040	Em andamento	2022	100,00	50.000,00
Função: 10 SAUDE		2023	100,00	50.000,00
SubFunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2024	100,00	50.000,00
Programa: 0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude		2025	100,00	50.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	200.000,00
Produto: 0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			
0041	Em andamento	2022	100,00	50.000,00
Função: 10 SAUDE		2023	100,00	50.000,00
SubFunção: 304 VIGILANCIA SANITARIA		2024	100,00	50.000,00
Programa: 0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude		2025	100,00	50.000,00
Nat. Despesa:		Total	400,00	200.000,00
Produto: 0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100			

CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0006	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	850.000,00
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO		2023	100,00	926.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	925.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	940.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	3.641.000,00
Reduzido:	0030	Situação: Nova				
Função:	26	TRANSPORTE		2022	100,00	240.000,00
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO		2023	100,00	250.000,00
Programa:	0015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte		2024	100,00	300.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	400.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.190.000,00
Reduzido:	0029	Situação: Nova				
Função:	26	TRANSPORTE		2022	100,00	550.000,00
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO		2023	100,00	600.000,00
Programa:	0015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte		2024	100,00	650.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	1.565.000,00
Produto:	0011	PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	3.365.000,00
Reduzido:	0032	Situação: Nova				
Função:	17	SANEAMENTO		2022	100,00	300.000,00
SubFunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		2023	100,00	300.000,00
Programa:	0016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento		2024	100,00	300.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	300.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.200.000,00
Reduzido:	0028	Situação: Nova				
Função:	15	URBANISMO		2022	100,00	400.000,00
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS		2023	100,00	450.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	460.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	470.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.780.000,00
Reduzido:	0027	Situação: Nova				
Função:	15	URBANISMO		2022	100,00	350.000,00
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2023	100,00	400.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	450.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	500.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.700.000,00
Reduzido:	0026	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	5.560.000,00
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL		2023	100,00	5.600.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	5.800.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	5.900.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	22.860.000,00
Reduzido:	0031	Situação: Nova				
Função:	25	ENERGIA		2022	100,00	100.000,00
SubFunção:	752	ENERGIA ELETRICA		2023	100,00	150.000,00
Programa:	0023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico		2024	100,00	160.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	170.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	580.000,00



CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0023	Situação:	Nova			
Função:	12 EDUCACAO			2022	100,00	300.000,00
SubFunção:	364 ENSINO SUPERIOR			2023	100,00	310.000,00
Programa:	0009 Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	320.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	330.000,00
Produto:	0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	1.260.000,00
Reduzido:	0019	Situação:	Nova			
Função:	12 EDUCACAO			2022	100,00	2.030.000,00
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL			2023	100,00	2.050.000,00
Programa:	0009 Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	2.100.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	2.150.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	8.330.000,00
Reduzido:	0021	Situação:	Nova			
Função:	12 EDUCACAO			2022	100,00	20.000,00
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL			2023	100,00	24.000,00
Programa:	0009 Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	28.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	30.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	102.000,00
Reduzido:	0020	Situação:	Nova			
Função:	12 EDUCACAO			2022	100,00	250.000,00
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL			2023	100,00	385.000,00
Programa:	0009 Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	390.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	400.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	1.425.000,00
Reduzido:	0022	Situação:	Nova			
Função:	12 EDUCACAO			2022	100,00	20.000,00
SubFunção:	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			2023	100,00	30.000,00
Programa:	0009 Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	40.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	50.000,00
Produto:	0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	140.000,00
Reduzido:	0015	Situação:	Nova			
Função:	12 EDUCACAO			2022	100,00	2.160.000,00
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL			2023	100,00	2.300.000,00
Programa:	0009 Implementacao do Plano Municipal de Educacao			2024	100,00	2.450.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	2.600.000,00
Produto:	0012 SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	9.510.000,00
Reduzido:	0024	Situação:	Nova			
Função:	13 CULTURA			2022	100,00	100.000,00
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL			2023	100,00	500.000,00
Programa:	0010 Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			2024	100,00	50.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	50.000,00
Produto:	0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	700.000,00
Reduzido:	0025	Situação:	Nova			
Função:	27 DESPORTO E LAZER			2022	100,00	200.000,00
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO			2023	100,00	220.000,00
Programa:	0011 Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d			2024	100,00	250.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	250.000,00
Produto:	0011 PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade:	100	Total	400,00	920.000,00

CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0010	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	300.000,00
SubFunção:	331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		2023	100,00	310.000,00
Programa:	0008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho		2024	100,00	320.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	330.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.260.000,00
Reduzido:	0011	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	3.800.000,00
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL		2023	100,00	4.415.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	4.212.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	4.300.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	16.727.000,00
Reduzido:	0013	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	340.000,00
SubFunção:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2023	100,00	350.000,00
Programa:	0018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ		2024	100,00	360.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	370.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.420.000,00
Reduzido:	0014	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	150.000,00
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2023	100,00	150.000,00
Programa:	0018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ		2024	100,00	150.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	150.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	600.000,00
Reduzido:	0012	Situação: Nova				
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	960.000,00
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL		2023	100,00	970.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	980.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	1.000.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	3.910.000,00
Reduzido:	0016	Situação: Nova				
Função:	12	EDUCACAO		2022	100,00	700.000,00
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		2023	100,00	880.000,00
Programa:	0009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		2024	100,00	920.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	960.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	3.460.000,00
Reduzido:	0018	Situação: Nova				
Função:	12	EDUCACAO		2022	100,00	20.000,00
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		2023	100,00	20.000,00
Programa:	0009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		2024	100,00	20.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	20.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	80.000,00
Reduzido:	0017	Situação: Nova				
Função:	12	EDUCACAO		2022	100,00	850.000,00
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		2023	100,00	1.220.000,00
Programa:	0009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		2024	100,00	1.440.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	1.250.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	4.760.000,00




CTBP5600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA DE JATEI MS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

Projeto de Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0001	Situação:	Nova			
Função:	01	LEGISLATIVA		2022	100,00	2.750.000,00
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA		2023	100,00	2.850.000,00
Programa:	0001	Acao Legislativa Municipal de Jatei		2024	100,00	2.950.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	3.050.000,00
Produto:	0002	SERVICO	Unidade: 100	Total	400,00	11.600.000,00
Reduzido:	0003	Situação:	Nova			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS		2022	100,00	1.000.000,00
SubFunção:	695	TURISMO		2023	100,00	1.350.000,00
Programa:	0018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ		2024	100,00	1.450.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	1.600.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	5.400.000,00
Reduzido:	0002	Situação:	Nova			
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	1.180.000,00
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL		2023	100,00	1.350.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	1.500.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	1.350.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	5.380.000,00
Reduzido:	0004	Situação:	Nova			
Função:	03	ESSENCIAL A JUSTICA		2022	100,00	280.000,00
SubFunção:	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		2023	100,00	290.000,00
Programa:	0024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial		2024	100,00	300.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	310.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.180.000,00
Reduzido:	0005	Situação:	Nova			
Função:	03	ESSENCIAL A JUSTICA		2022	100,00	320.000,00
SubFunção:	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		2023	100,00	300.000,00
Programa:	0024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial		2024	100,00	300.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	300.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.220.000,00
Reduzido:	0007	Situação:	Nova			
Função:	19	CIENCIA E TECNOLOGIA		2022	100,00	60.000,00
SubFunção:	572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		2023	100,00	70.000,00
Programa:	0002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecn		2024	100,00	80.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	90.000,00
Produto:	0011	PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	300.000,00
Reduzido:	0009	Situação:	Nova			
Função:	22	INDUSTRIA		2022	100,00	180.000,00
SubFunção:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL		2023	100,00	500.000,00
Programa:	0004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial		2024	100,00	220.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	250.000,00
Produto:	0011	PRODUTO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.150.000,00
Reduzido:	0008	Situação:	Nova			
Função:	04	ADMINISTRACAO		2022	100,00	360.000,00
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL		2023	100,00	370.000,00
Programa:	0019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		2024	100,00	380.000,00
Nat. Despesa:				2025	100,00	390.000,00
Produto:	0012	SERVICO A SER ENTREGUE A	Unidade: 100	Total	400,00	1.500.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS		
	<b>DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES</b>		
	PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025		
	Despesas Previstas 2022/2025		

Consolidado

R\$ 1,00

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
01		<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	031	ACAO LEGISLATIVA	2.750.000,00	2.850.000,00	2.950.000,00	3.050.000,00
03		<b>ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
	092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICI	600.000,00	590.000,00	600.000,00	610.000,00
04		<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>14.441.000,00</b>	<b>14.627.000,00</b>	<b>14.730.000,00</b>
	122	ADMINISTRACAO GERAL	11.860.000,00	12.705.000,00	12.872.000,00	12.940.000,00
	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
	124	CONTROLE INTERNO	850.000,00	926.000,00	925.000,00	940.000,00
	331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
08		<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>2.720.000,00</b>	<b>2.790.000,00</b>	<b>2.810.000,00</b>
	122	ADMINISTRACAO GERAL	1.926.000,00	1.990.000,00	2.030.000,00	2.150.000,00
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.274.000,00	630.000,00	660.000,00	560.000,00
09		<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
10		<b>SAUDE</b>	<b>9.760.000,00</b>	<b>10.300.000,00</b>	<b>10.450.000,00</b>	<b>10.600.000,00</b>
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.190.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00
	301	ATENCAO BASICA	7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	304	VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	120.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
12		<b>EDUCACAO</b>	<b>8.250.000,00</b>	<b>9.189.000,00</b>	<b>9.748.000,00</b>	<b>9.900.000,00</b>
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.160.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.770.000,00	3.370.000,00	3.680.000,00	3.580.000,00
	364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	365	EDUCACAO INFANTIL	3.000.000,00	3.179.000,00	3.258.000,00	3.340.000,00
	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
13		<b>CULTURA</b>	<b>160.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
	392	DIFUSAO CULTURAL	160.000,00	550.000,00	175.000,00	95.000,00
15		<b>URBANISMO</b>	<b>750.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>970.000,00</b>
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
	452	SERVICOS URBANOS	400.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
16		<b>HABITACAO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	482	HABITACAO URBANA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
17		<b>SANEAMENTO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
18		<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>1.630.000,00</b>
	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENT/	1.300.000,00	1.510.000,00	2.070.000,00	1.630.000,00
19		<b>CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGE	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
20		<b>AGRICULTURA</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
	608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARI/	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
22		<b>INDUSTRIA</b>	<b>180.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	661	PROMOCAO INDUSTRIAL	180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00
23		<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
	695	TURISMO	1.000.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
25		<b>ENERGIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	752	ENERGIA ELETRICA	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
26		<b>TRANSPORTE</b>	<b>790.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.965.000,00</b>
	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	790.000,00	850.000,00	950.000,00	1.965.000,00
27		<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00
99		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LI</b>	<b>500.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.500.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
 PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025  
 Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA				
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025	
2.4.2.8.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	650.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00
7.2.0.0.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	650.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00
7.2.1.0.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.2.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.2.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.3.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.3.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00	( ) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	6.550.000,00	0,00	6.760.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	0,00
4.1.7.0.00.0.000.00.00.00.00	( )	0,00	0,00	6.550.000,00	0,00	6.760.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.0.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.4.1.000.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.752.400,66</b>	<b>1.317.310,04</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.500.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
 PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025  
 Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.00.00		0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	800.000,00	850.000,00	1.050.000,00	1.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	260.000,00	250.000,00	300.000,00	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	540.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
 PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025  
 Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00		0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00.00.00		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.07.00.00.00.00		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00		0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00		0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00		0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.04.00.00.00		0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	18.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00		0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00		0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
 PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025  
 Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020			2021	2021	2022	2023
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA DE JATEI MS  
 C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas

Programa: 0025 Reserva de Contigencia

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)				Unidade de Medida	
		Metas Físicas		Metas Financeiras			
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO				100	
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		2022	2023	2024	2025	Total	
02.023 RESERVA DE CONTINGENCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	<b>400,00</b>
		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEÍ MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0024 Promoção e Apoio a Representação Judicial

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				Total
2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 03.092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 02.003 PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 280.000,00	2023 100,00 290.000,00	2024 100,00 300.000,00	2025 100,00 310.000,00	Total	400,00 1.180.000,00
2040 - ATENDIMENTO A SENTENCAS JUDICIAIS 03.092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 02.003 PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 320.000,00	2023 100,00 300.000,00	2024 100,00 300.000,00	2025 100,00 300.000,00	Total	400,00 1.220.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022 200,00 600.000,00</b>	<b>2023 200,00 590.000,00</b>	<b>2024 200,00 600.000,00</b>	<b>2025 200,00 610.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>800,00 2.400.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0023 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida				
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total
2035 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100				
25.752 ENERGIA ELETRICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		100.000,00	150.000,00	160.000,00		170.000,00		580.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>400,00</b>
		<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>		<b>170.000,00</b>		<b>580.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0022 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
2034 - PROGRAMA DE GESTAO COM FMHIS	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
16.482 HABITACAO URBANA		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
10.021 FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		1.200.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>100,00</b>	<b>2023</b>	<b>100,00</b>	<b>2024</b>	<b>100,00</b>	<b>2025</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>400,00</b>
			300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00		1.200.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0020 Promoção e Apoio a Manutenção da Previdência Municipal - RPPS

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
2054 - MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
11.022 REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV			2.700.000,00		2.800.000,00		2.900.000,00		3.000.000,00		11.400.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>100,00</b>	<b>2023</b>	<b>100,00</b>	<b>2024</b>	<b>100,00</b>	<b>2025</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>400,00</b>
			<b>2.700.000,00</b>		<b>2.800.000,00</b>		<b>2.900.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>		<b>11.400.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEÍ MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0019 Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Pública Municipal

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida								
1013 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			350.000,00		400.000,00		450.000,00		500.000,00		1.700.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA 15.452 SERVIÇOS URBANOS 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			400.000,00		450.000,00		460.000,00		470.000,00		1.780.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.002 SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			1.180.000,00		1.350.000,00		1.500.000,00		1.350.000,00		5.380.000,00
2044 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			3.800.000,00		4.415.000,00		4.212.000,00		4.300.000,00		16.727.000,00
2047 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			5.560.000,00		5.600.000,00		5.800.000,00		5.900.000,00		22.860.000,00
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			960.000,00		970.000,00		980.000,00		1.000.000,00		3.910.000,00
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			360.000,00		370.000,00		380.000,00		390.000,00		1.500.000,00
2052 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL 04.124 CONTROLE INTERNO 02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			850.000,00		926.000,00		925.000,00		940.000,00		3.641.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>800,00</b>	<b>2023</b>	<b>800,00</b>	<b>2024</b>	<b>800,00</b>	<b>2025</b>	<b>800,00</b>	<b>Total</b>	<b>3.200,00</b>
			<b>13.460.000,00</b>		<b>14.481.000,00</b>		<b>14.707.000,00</b>		<b>14.850.000,00</b>		<b>57.498.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0018 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Pública

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
2051 - GESTAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ			340.000,00		350.000,00		360.000,00		370.000,00		1.420.000,00
2055 - GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
04.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ			150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00		600.000,00
2077 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
23.695 TURISMO		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
02.002 SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO - SEGAB			1.000.000,00		1.350.000,00		1.450.000,00		1.600.000,00		5.400.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>300,00</b>	<b>2023</b>	<b>300,00</b>	<b>2024</b>	<b>300,00</b>	<b>2025</b>	<b>300,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.200,00</b>
			<b>1.490.000,00</b>		<b>1.850.000,00</b>		<b>1.960.000,00</b>		<b>2.120.000,00</b>		<b>7.420.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEÍ MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0017 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
1021 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO		100							
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
07.019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			50.000,00		200.000,00		700.000,00		200.000,00		1.150.000,00
2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO		100							
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
07.019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			550.000,00		560.000,00		570.000,00		580.000,00		2.260.000,00
2063 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO		100							
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
02.013 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT			700.000,00		750.000,00		800.000,00		850.000,00		3.100.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>300,00</b>	<b>2023</b>	<b>300,00</b>	<b>2024</b>	<b>300,00</b>	<b>2025</b>	<b>300,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.200,00</b>
			<b>1.300.000,00</b>		<b>1.510.000,00</b>		<b>2.070.000,00</b>		<b>1.530.000,00</b>		<b>6.510.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA DE JATEÍ MS  
 C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas

Programa: 0016 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Básico

Ação Função / SubFunção Órgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida				
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total
2037 - GESTAO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO					100	
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>400,00</b>
		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0015 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				Total
1019 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA 26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 550.000,00	2023 100,00 600.000,00	2024 100,00 650.000,00	2025 100,00 1.565.000,00	400,00	3.365.000,00
2036 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA 26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 240.000,00	2023 100,00 250.000,00	2024 100,00 300.000,00	2025 100,00 400.000,00	400,00	1.190.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022 200,00 790.000,00</b>	<b>2023 200,00 850.000,00</b>	<b>2024 200,00 950.000,00</b>	<b>2025 200,00 1.965.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>4.555.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0011 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
27.812 DESPORTO COMUNITARIO		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECEL			200.000,00		220.000,00		250.000,00		250.000,00		920.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>100,00</b>	<b>2023</b>	<b>100,00</b>	<b>2024</b>	<b>100,00</b>	<b>2025</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>400,00</b>
			200.000,00		220.000,00		250.000,00		250.000,00		920.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
Programas/Ações Validadas

Programa: 0010 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE CULTURAIS 13.392 DIFUSAO CULTURAL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECEL	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 100.000,00	2023 100,00 500.000,00	2024 100,00 50.000,00	2025 100,00 50.000,00	Total 400,00 700.000,00	
2057 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC 13.392 DIFUSAO CULTURAL 08.020 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 25.000,00	2023 100,00 25.000,00	2024 100,00 100.000,00	2025 100,00 20.000,00	Total 400,00 170.000,00	
2066 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC - RECURSOS COVID 13.392 DIFUSAO CULTURAL 08.020 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100				
		2022 100,00 35.000,00	2023 100,00 25.000,00	2024 100,00 25.000,00	2025 100,00 25.000,00	Total 400,00 110.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022 300,00 160.000,00</b>	<b>2023 300,00 550.000,00</b>	<b>2024 300,00 175.000,00</b>	<b>2025 300,00 95.000,00</b>	<b>Total 1.200,00 980.000,00</b>	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
Programas/Ações Validadas

Programa: 0009 Implementação do Plano Municipal de Educação

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
2046 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL 12.122 ADMINISTRACAO GERAL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECEL	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100							
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			2.160.000,00		2.300.000,00		2.450.000,00		2.600.000,00		9.510.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>1.100,00</b>	<b>2023</b>	<b>1.100,00</b>	<b>2024</b>	<b>1.100,00</b>	<b>2025</b>	<b>1.100,00</b>	<b>Total</b>	<b>4.400,00</b>
			<b>8.250.000,00</b>		<b>9.189.000,00</b>		<b>9.748.000,00</b>		<b>9.900.000,00</b>		<b>37.087.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEÍ MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
Programas/Ações Validadas

Programa: 0009 Implementação do Plano Municipal de Educação

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				Total				
2015 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 09.018 FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			1.200.000,00		1.250.000,00		1.300.000,00		1.350.000,00		5.100.000,00
2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			700.000,00		880.000,00		920.000,00		960.000,00		3.460.000,00
2017 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			850.000,00		1.220.000,00		1.440.000,00		1.250.000,00		4.760.000,00
2019 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR 12.364 ENSINO SUPERIOR 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			300.000,00		310.000,00		320.000,00		330.000,00		1.260.000,00
2020 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL 09.018 FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			700.000,00		720.000,00		740.000,00		760.000,00		2.920.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			2.030.000,00		2.050.000,00		2.100.000,00		2.150.000,00		8.330.000,00
2023 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			20.000,00		24.000,00		28.000,00		30.000,00		102.000,00
2024 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			250.000,00		385.000,00		390.000,00		400.000,00		1.425.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER - SEMECCEL	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100								
		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
			20.000,00		30.000,00		40.000,00		50.000,00		140.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA DE JATEI MS  
 C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas

Programa: 0008 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida				
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total
2014 - CONTRIBUICAO AO PASEP 04.331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100				
		2022	2023	2022	2023	2024	2025	Total
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00			1.260.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			<b>Total</b>
		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00			1.260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE JATEI MS

C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

## PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

## Programas/Ações Validadas

Programa: 0007 Implementacao do Plano Municipal de Saude

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida			
2009 - ATENCAO BASICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301 ATENCAO BASICA 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100			
		2022 100,00 7.300.000,00	2023 100,00 7.400.000,00	2024 100,00 7.500.000,00	2025 100,00 7.600.000,00	Total 400,00 29.800.000,00
2010 - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100			
		2022 100,00 50.000,00	2023 100,00 50.000,00	2024 100,00 50.000,00	2025 100,00 50.000,00	Total 400,00 200.000,00
2011 - ATENCAO ESPECIALIZADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100			
		2022 100,00 50.000,00	2023 100,00 50.000,00	2024 100,00 50.000,00	2025 100,00 50.000,00	Total 400,00 200.000,00
2012 - VIGILANCIA EM SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304 VIGILANCIA SANITARIA 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100			
		2022 100,00 50.000,00	2023 100,00 50.000,00	2024 100,00 50.000,00	2025 100,00 50.000,00	Total 400,00 200.000,00
2048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122 ADMINISTRACAO GERAL 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100			
		2022 100,00 2.190.000,00	2023 100,00 2.250.000,00	2024 100,00 2.300.000,00	2025 100,00 2.350.000,00	Total 400,00 9.090.000,00
2064 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMS - RECURSOS COVID-19 10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2	0012 - SERVICO A SER ENTREGUE A POPULACAO	100			
		2022 100,00 120.000,00	2023 100,00 500.000,00	2024 100,00 500.000,00	2025 100,00 500.000,00	Total 400,00 1.620.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022 600,00 9.760.000,00</b>	<b>2023 600,00 10.300.000,00</b>	<b>2024 600,00 10.450.000,00</b>	<b>2025 600,00 10.600.000,00</b>	<b>Total 2.400,00 41.110.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE JATEÍ MS

C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

## PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

## Programas/Ações Validadas

Programa: 0006 Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				Total
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 06.015 FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	
2008 - PROGRAMACAO DE ATIVIDADES DO FMIS 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 05.017 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		1.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.750.000,00	
2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.122 ADMINISTRACAO GERAL 04.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		276.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.206.000,00	
2058 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.122 ADMINISTRACAO GERAL 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		1.650.000,00	1.700.000,00	1.720.000,00	1.820.000,00	6.890.000,00	
2065 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - RECURSOS COVID 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 04.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		150.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	310.000,00	
2079 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 04.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		62.000,00	140.000,00	240.000,00	140.000,00	582.000,00	
2080 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 04.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00	2023 100,00	2024 100,00	2025 100,00	400,00	
		62.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	482.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022 700,00</b>	<b>2023 700,00</b>	<b>2024 700,00</b>	<b>2025 700,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>Total 2.800,00</b>
		<b>3.400.000,00</b>	<b>2.720.000,00</b>	<b>2.790.000,00</b>	<b>2.810.000,00</b>	<b>11.720.000,00</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA DE JATEÍ MS  
 C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025  
 Programas/Ações Validadas

Programa: 0004 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Industrial

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida				
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total
2078 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL 22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	2	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULACAO		100				
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		180.000,00	500.000,00	220.000,00	250.000,00			1.150.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>400,00</b>
		<b>180.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>			<b>1.150.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0003 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária no município

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) Metas Físicas Metas Financeiras	Unidade de Medida				
2045 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20.608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 02.012 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	2	0012 - SERVIÇO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO	100				
		2022 100,00 900.000,00	2023 100,00 950.000,00	2024 100,00 1.050.000,00	2025 100,00 1.150.000,00	Total	400,00 4.050.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		2022 100,00 900.000,00	2023 100,00 950.000,00	2024 100,00 1.050.000,00	2025 100,00 1.150.000,00	<b>Total</b>	<b>400,00 4.050.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 PREFEITURA DE JATEÍ MS  
 C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

**PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025**

**Programas/Ações Validadas**

**Programa: 0002** Promoção e Apoio a Inovação e desenvolvimento tecnológico no município

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida				
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total
1000 - DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA 19.572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	1	0011 - PRODUTO A SER ENTREGUE A POPULAÇÃO		100				
		2022	2023	2024	2025	Total		
		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00	
		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00	300.000,00	
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	<b>400,00</b>	
		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00	
		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00	300.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE JATEI MS  
C.N.P.J.: 03.783.859/0001-02

Projeto de Lei Original

PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025

Programas/Ações Validadas

Programa: 0001 Acao Legislativa Municipal de Jatei

Ação Função / SubFunção Orgão / Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida							
		Metas Físicas	Metas Financeiras	2022	2023	2024	2025	Total			
2001 - GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2	0002 - SERVICO		100							
01.031 ACAA LEGISLATIVA		2022	100,00	2023	100,00	2024	100,00	2025	100,00	Total	400,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE JATEI			2.750.000,00		2.850.000,00		2.950.000,00		3.050.000,00		11.600.000,00
<b>TOTAL NO PPA POR ANO</b>		<b>2022</b>	<b>100,00</b>	<b>2023</b>	<b>100,00</b>	<b>2024</b>	<b>100,00</b>	<b>2025</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>400,00</b>
			2.750.000,00		2.850.000,00		2.950.000,00		3.050.000,00		11.600.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE JATEÍ – MS**



CNPJ 11.713.727/0001-32

666 – Realização da contratação de empresa Assessoria atuarial para área previdenciária  
 667 – Realização da contratação de Assessoria jurídica para área previdenciária  
 668 – Realização da Construção do Prédio da Previdência Social  
 669 – Realização da Aquisição de Material Permanente do tipo mobiliário e equipamentos  
 670 – Realização da contratação de Software para gerir as informações da Previdência

**III – PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fiscal e Seguridade Social     Investimentos Estatais     Não Orçamentária

Esfera	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Fiscal e Seguridade Social</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
Despesas de Capital				
<b>Não Orçamentária</b>				
Gastos Tributários				
Crédito e Demais Fontes				
<b>Valores Globais</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL SECRETARIA</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>47.500.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>
---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**ESPAÇO EM BRANCO**



